



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº. 42/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.

DATA DO PROCESSO: 04/12/2023

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/02/2024

BENEFICIÁRIO DA ATA:

EDIVANIA SANTOS PLUMA ME





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46 email: licitarsantana@gmail.com

Santana do São Francisco/SE, 04 de dezembro de 2023

A  
Secretaria Municipal de Administração;

Solicito que seja feita cotação de preço no mercado, com empresa do ramo pertinente para FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, conforme determinação da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto N° 10.024/2019, conforme anexo:

Atenciosamente:

RICARDO JOSE  
RORIZ SILVA  
CRUZ:26588765568

Assinado de forma digital por  
RICARDO JOSE RORIZ SILVA  
CRUZ:26588765568  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20643

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

*Vander Romão*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

*[Handwritten Signature]*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PMSSF	FMS	FMAS
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	Unidade	50	30	10	10
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	Unidade	50	30	10	10
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	Unidade	50	30	10	10
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na	Unidade	50	30	10	10



## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: n°4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.					
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	Unidade	150	80	50	20
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	Caixa	35.000	15000	15000	5000
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	Caixa	35.000	15000	15000	5000
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	Caixa	35.000	15000	15000	5000
9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	Unidade	50	30	10	10
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	Unidade	120	100	10	10
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	Unidade	50	30	10	10
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	Unidade	50	30	10	10
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	Unidade	210	100	100	10



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	Unidade	50	30	10	10
15	Açúcar, Tipo Cristal	Pacote	1.500	1000	300	200
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	Pacote	2.700	1500	1000	200
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	Pacote	6100	5000	1000	100
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	Pacote	6100	5000	1000	100

## 2 – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Justifica-se pela obtenção de Material de copa, cozinha e descartáveis, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta prefeitura e fundos municipais.

## 3 – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses.

## 4 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 - Prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da mesma.

## 5 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – Os recursos financeiros para este Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária de 2024.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

6 – OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 6.1 – Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no edital;
- 6.2 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;
- 6.3 – Fiscalizar o fornecimento, bem como requisitar, quando necessário, a promoção de medidas para a regularidade do produto fornecido;
- 6.4 – Rejeitar, no todo ou em parte os produtos, caso estes não apresentem resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pelo Beneficiário da Ata;
- 6.5 – Notificar, formal e tempestivamente, o Beneficiário da Ata sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 6.6 – A Administração se reserva o direito de suspender o fornecimento em desacordo com o pactuado entre as partes.
- 6.7 - O prazo do fornecimento é imediato, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento ou da emissão da nota de empenho, em conforme NE ou OF, no endereço previamente informado.

7 – OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

- 7.1 – Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com aqueles adjudicados e especificados na proposta, dentro do prazo legal;
- 7.2 – Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize fornecimento de má qualidade;
- 7.3 – A licitante vencedora deverá fornecer os produtos de acordo com o descrito neste termo;
- 7.4 – Responsabilizar-se por qualquer risco que possa expor terceiros;

Santana do São Francisco/SE, 04 de dezembro de 2023

Luana Karoline dos Santos Madeiro  
Secretaria Municipal de Administração de Santana do São Francisco

AUTORIZO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RICARDO JOSE  
RORIZ SILVA  
CRUZ:265887655  
68

Assinado de forma digital  
por RICARDO JOSE RORIZ  
SILVA CRUZ:26588765568  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20643

Ricardo José Roriz Silva Cruz  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO  
SAO FRANCISCO



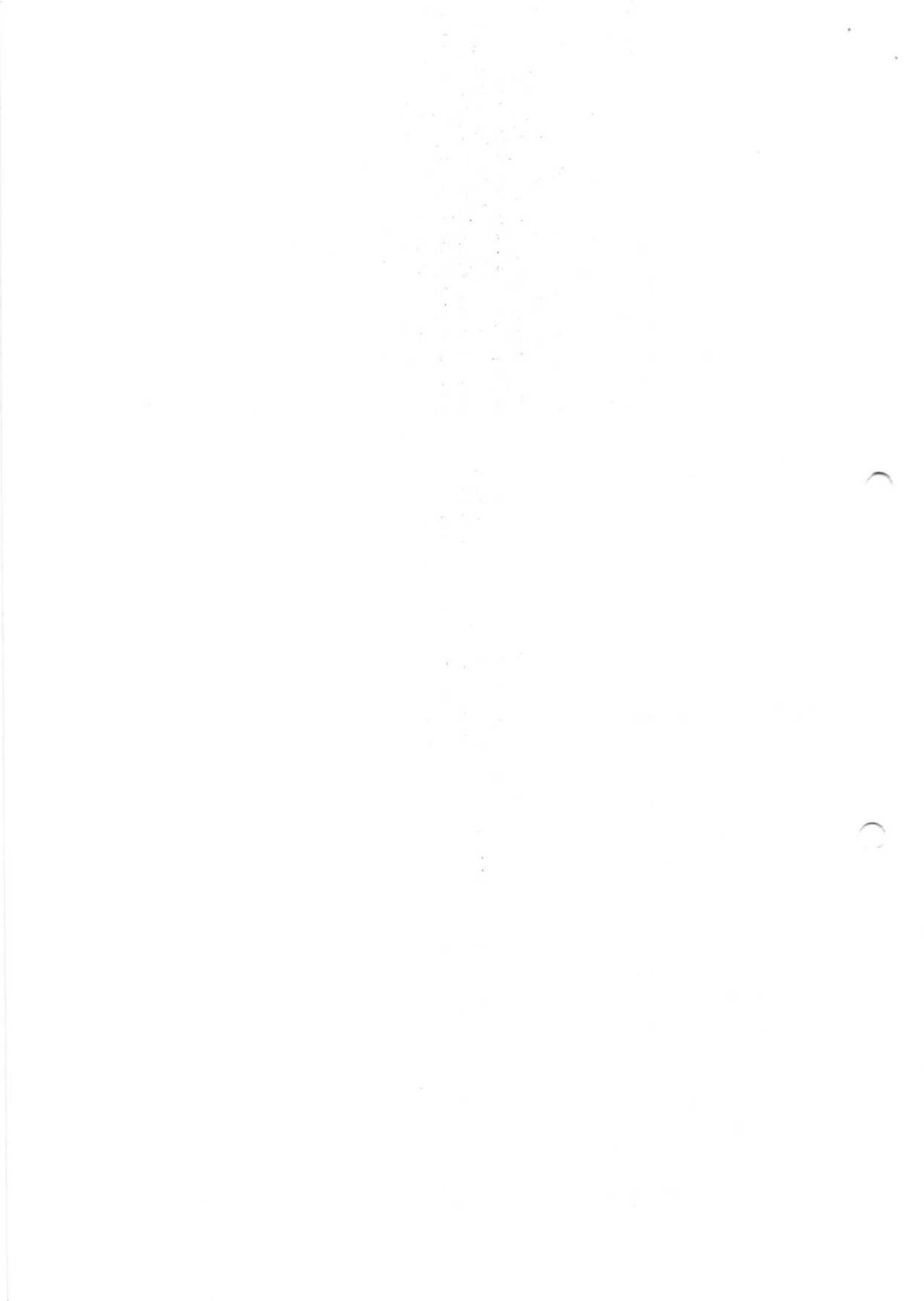
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço Visando Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais para Copa, Cozinha e Descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PMSSF	FMS	FMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	CATMATESCORREDOR DE PRATOS, em inox	Unidade	50,00	30	10	10	R\$ 80,83	R\$ 4.041,50
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	CATMATPORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	Unidade	50,00	30	10	10	R\$ 11,33	R\$ 566,50
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	CATMATPORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	Unidade	50,00	30	10	10	R\$ 14,43	R\$ 721,50
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em	CATMATASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido,	Unidade	50,00	30	10	10	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00





ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.							
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	CATMATESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	Unidade	150,00	80	50	20	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
5	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	CATMATCOPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	Caixa	35.000,00	15000	15000	5000	R\$ 3,75	R\$ 131.250,00
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	CATMATCOPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	Caixa	35.000,00	15000	15000	5000	R\$ 5,43	R\$ 190.050,00
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	CATMATCOPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	Caixa	35.000,00	15000	15000	5000	R\$ 7,61	R\$ 266.350,00
9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	CATMATFACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	Unidade	50,00	30	10	10	R\$ 10,27	R\$ 513,50
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	CATMATBANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	Unidade	120,00	100	10	10	R\$ 22,82	R\$ 2.738,40



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	CATMATBANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	Unidade	50,00	30	10	10	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	CATMATBandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	Unidade	50,00	30	10	10	R\$ 136,37	R\$ 6.818,50
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	CATMAT POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	Unidade	210,00	100	100	10	R\$ 27,83	R\$ 5.844,30
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	CATMATAÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	Unidade	50,00	30	10	10	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
15	Açúcar, Tipo Cristal	CATMATAçúcar, Tipo Cristal	Pacote	1.500,00	1000	300	200	R\$ 6,36	R\$ 9.540,00
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	CATMATCafé torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	Pacote	2.700,00	1500	1000	200	R\$ 22,66	R\$ 61.182,00
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	CATMATBiscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	Pacote	6100,00	5000	1000	100	R\$ 8,45	R\$ 51.545,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	CATMATBiscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	Pacote	6100,00	5000	1000	100	R\$ 6,59	R\$ 40.199,00
----	--	--	--------	---------	------	------	-----	----------	---------------

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.2. Justifica-se pela obtenção de Material de copa, cozinha e descartáveis, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta prefeitura

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial Ou

4.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa constante neste termo (...)

4.3. A presente licitação seguirá o critério de limite geográfico no âmbito regional, conforme a regulamentação do Decreto nº 251/2023, de 03 de maio de 2023 e demais legislações vigentes.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento ou da emissão da nota de empenho, em conforme NE ou OF, no endereço previamente informado.

5.1.1 O Gerenciador da ARP poderá solicitar apenas um item do objeto licitado. O beneficiário da ARP deverá cumprir com a obrigação da entrega do item.

5.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses ou a metade do prazo todo recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 6. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

6.1. São obrigações do GERENCIADOR DA ARP:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 7.1.1. efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
  - 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 7.1.4. comunicar ao GERENCIADOR DA ARP, em imediato, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 7.1.5. manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP.
  - 7.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ARP, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, sua regularidade fiscal e trabalhista;

#### 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. Não é admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ARP.

#### 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado o representante para



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo beneficiário da ata.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 30 dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão GERENCIADOR DA ARP atestar a execução do objeto da ARP.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor beneficiário da ata, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o GERENCIADOR DA ARP.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do GERENCIADOR DA ARP.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o GERENCIADOR DA ARP deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, o GERENCIADOR DA ARP deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ARP, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF. 11.11.1. Será rescindido a ARP em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 12. DO REAJUSTE

12.1. Inicialmente os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, de índice oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o GERENCIADOR DA ARP pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; ou
- cometer fraude fiscal.

1.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o fornecimento;

ii) Multa:

- moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da ARP, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir ao GERENCIADOR DA ARP pelos prejuízos causados;

13.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

13.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao GERENCIADOR DA ARP serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.7.1. Caso o GERENCIADOR DA ARP determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

14.4.1. Valor unitário

14.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

14.5. O critério de julgamento da proposta é o maior preço global.

14.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura da ARP ou instrumento equivalente.

Santana do São Francisco/SE, de de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Willamy Melo Nascimento  
Secretário Adjunto Municipal de Administração

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL					SD Nº: 81/2023	
RESPONSÁVEL: 06686840467 - LUANA KAROLINE DOS SANTOS MADEIRO					DATA: 28/12/2023	
CADASTRADO POR: ERICK DE OLIVEIRA LEMOS					TOTAL: 384.791,90	

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA COZINHA E DESCARTAVEIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a obtenção de Material de Copa/Cozinha, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta prefeitura

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox - ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	UN	30,00	80,83	2.424,90	0,00	30,00
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV. - PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UN	30,00	11,33	339,90	0,00	30,00
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico. - PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	UN	30,00	14,43	432,90	0,00	30,00
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm. - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em	UN	30,00	47,00	1.410,00	0,00	30,00

*Handwritten signature/initials*

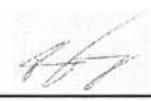
aluminio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.

5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL. - ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	UN	80,00	7,00	560,00	0,00	80,00
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES - COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	UN	15.000,00	3,75	56.250,00	0,00	15.000,00
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES - COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	UN	15.000,00	5,43	81.450,00	0,00	15.000,00
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	UN	15.000,00	7,61	114.150,00	0,00	15.000,00
9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8". - FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	UN	30,00	10,27	308,10	0,00	30,00
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM - BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	UN	100,00	22,82	2.282,00	0,00	100,00
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM - BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	UN	30,00	69,63	2.088,90	0,00	30,00
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho. - Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	UN	30,00	136,37	4.091,10	0,00	30,00
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML - POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	UN	100,00	27,83	2.783,00	0,00	100,00
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL - AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	UN	30,00	22,37	671,10	0,00	30,00
15	Açúcar, Tipo Cristal - Açúcar, Tipo Cristal	UN	1.000,00	6,36	6.360,00	0,00	1.000,00
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso; - Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	UN	1.500,00	22,66	33.990,00	0,00	1.500,00

09/09

17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g - Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	UN	5.000,00	8,45	42.250,00	0,00	5.000,00
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g - Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	UN	5.000,00	6,59	32.950,00	0,00	5.000,00

**VALOR TOTAL:** 384.791,90



06686840467 - LUANA KAROLINE DOS SANTOS MADEIRO  
Secretaria de Administração

26588765568 - RICARDO JOSE RORIZ SILVA CRUZ  
PREFEITO

**Essa despesa foi devidamente reservada**

**Autorizo a solicitação da despesa**

Obs.: aprovada



20

### Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Aprovado
<b>UNIDADE GESTORA:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO					<b>SD Nº:</b> 36/2023	
<b>RESPONSÁVEL:</b> 51660903572 - JANDIRA CATARINO DOS SANTOS					<b>DATA:</b> 28/12/2023	
<b>CADASTRADO POR:</b> ERICK DE OLIVEIRA LEMOS					<b>TOTAL:</b> 298.741,50	

#### OBJETO

Registro de preços visando aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha (copos descartáveis para café, água e filtros para café), para suprir as necessidades das diversas unidades

#### JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de Abertura de Processo Licitatório de Material de Copa e Cozinha, destinado a atender as Unidades de Saúde, considerando que são materiais necessários/básicos dentro das unidades, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos mesmo é fundamental para o bom funcionamento da unidade.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox - ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	UN	10,00	80,83	808,30	0,00	10,00
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV. - PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UN	10,00	11,33	113,30	0,00	10,00
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico. - PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	UN	10,00	14,43	144,30	0,00	10,00
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm. - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência	UN	10,00	47,00	470,00	0,00	10,00

relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.

5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL. - ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	UN	50,00	7,00	350,00	0,00	50,00
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES - COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	UN	15.000,00	3,75	56.250,00	0,00	15.000,00
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES - COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	UN	15.000,00	5,43	81.450,00	0,00	15.000,00
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	UN	15.000,00	7,61	114.150,00	0,00	15.000,00
9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8". - FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	UN	10,00	10,27	102,70	0,00	10,00
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM - BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	UN	10,00	22,82	228,20	0,00	10,00
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM - BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	UN	10,00	69,63	696,30	0,00	10,00
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho. - Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	UN	10,00	136,37	1.363,70	0,00	10,00
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML - POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	UN	100,00	27,83	2.783,00	0,00	100,00
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL - AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	UN	10,00	22,37	223,70	0,00	10,00
15	Açúcar, Tipo Cristal - Açúcar, Tipo Cristal	UN	300,00	6,36	1.908,00	0,00	300,00
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso; - Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de	UN	1.000,00	22,66	22.660,00	0,00	1.000,00

027

armazenamento e quantidade em peso;

17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g - Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	UN	1.000,00	8,45	8.450,00	0,00	1.000,00
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g - Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	UN	1.000,00	6,59	6.590,00	0,00	1.000,00

**VALOR TOTAL:** 298.741,50

*Vanessa Romão Teles Roriz*

51660903572 - JANDIRA CATARINO DOS SANTOS

Coordenadora de Atenção Básica

**Essa despesa foi devidamente reservada**

02092454765 - VANESCA ROMAO TELES RORIZ

Secretario de Saúde e Saneamento

**Autorizo a solicitação da despesa**

Obs.: aprovada



23

### Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					SD Nº: 26/2023	
RESPONSÁVEL: 02773568575 - MARIA DAS DORES SANTOS DE FRANCA					DATA: 28/12/2023	
CADASTRADO POR: ERICK DE OLIVEIRA LEMOS					TOTAL: 95.826,80	

#### OBJETO

registro de preços visando contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Copa e Cozinha

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox - ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	UN	10,00	80,83	808,30	0,00	10,00
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV. - PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UN	10,00	11,33	113,30	0,00	10,00
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico. - PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	UN	10,00	14,43	144,30	0,00	10,00
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm. - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em	UN	10,00	47,00	470,00	0,00	10,00

2024

aluminio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.

5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL. - ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	UN	20,00	7,00	140,00	0,00	20,00
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES - COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	UN	5.000,00	3,75	18.750,00	0,00	5.000,00
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES - COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	UN	5.000,00	5,43	27.150,00	0,00	5.000,00
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	UN	5.000,00	7,61	38.050,00	0,00	5.000,00
9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8". - FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	UN	10,00	10,27	102,70	0,00	10,00
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM - BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	UN	10,00	22,82	228,20	0,00	10,00
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM - BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	UN	10,00	69,63	696,30	0,00	10,00
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho. - Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	UN	10,00	136,37	1.363,70	0,00	10,00
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML - POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	UN	10,00	27,83	278,30	0,00	10,00
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL - AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	UN	10,00	22,37	223,70	0,00	10,00
15	Açúcar, Tipo Cristal - Açúcar, Tipo Cristal	UN	200,00	6,36	1.272,00	0,00	200,00
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso; - Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	UN	200,00	22,66	4.532,00	0,00	200,00

*25*

17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g - Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	UN	100,00	8,45	845,00	0,00	100,00
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g - Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	UN	100,00	6,59	659,00	0,00	100,00

**VALOR TOTAL:** 95.826,80

*Maria das Dores Santos de Franca*

02773568575 - MARIA DAS DORES SANTOS DE FRANCA  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Essa despesa foi devidamente reservada**

*Maria das Dores Santos de Franca*

02773568575 - MARIA DAS DORES SANTOS DE FRANCA  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Autorizo a solicitação da despesa**

Obs.: aprovada



26



## Relatório de Cotação: COPA E COZINHA

Pesquisa realizada entre 28/12/2023 11:36:11 e 28/12/2023 13:54:16

Relatório gerado no dia 30/12/2023 13:20:42 (IP: 177.67.170.39)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a delimitação do valor estimado.

### Item 1: ESCORREDOR DE PRATOS, em inox

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	50	R\$ 80,83 (un)	-	R\$ 80,83	0,5%	R\$ 4.041,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU   FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão- Presencial_2622023_1162023	10/10/2023	R\$ 115,00		
2	JUNESP-MED.VETERINARIA E ZOOTECNIA-C.BOTUCATU   SECR. DESENV. ECONOMICO   BOTUCATU	OC: 1023121006120230C00011	27/03/2023	R\$ 68,50		
3	PM DE NOVA ALVORADA	6920C-1-2023-CNV	16/01/2023	R\$ 59,00		
Valor Unitário						R\$ 80,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,83

### Item 2: PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	50	R\$ 11,33 (un)	-	R\$ 11,33	0,1%	R\$ 566,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO TOCANTINS	NºPregão:132023 UASG:389094	13/09/2023	R\$ 11,03	
2	PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior do Trabalho   1ª Região/RJ	NºPregão:322023 UASG:80009	13/09/2023	R\$ 11,07	
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS   prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:1102023 UASG:926607	12/09/2023	R\$ 11,88	
Valor Unitário					R\$ 11,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,33



## Item 3. PORTA TALHERES Porta talheres extra grande

27

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 14,43 (un)	-	R\$ 14,43	0,1%	R\$ 721,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rolândia - PR			22172_1782023	30/10/2023	R\$ 11,35
2	MUNICIPIO DE TAMBOARA			051-2023-TAMBOARA-PR	01/09/2023	R\$ 13,21
3	Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR			17450_132023	05/04/2023	R\$ 18,72
Valor Unitário						R\$ 14,42
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,21	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,43	

## Item 4. ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	50	R\$ 47,00 (un)	-	R\$ 47,00	0,3%	R\$ 2.350,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOBRADINHO			028-2023-SOBRADINHO-BA	11/12/2023	R\$ 24,53
2	MUNICIPIO DE SOBRADINHO			028-2023-SOBRADINHO-BA	11/12/2023	R\$ 79,00
3	Prefeitura Municipal de Dom Pedrito   Prefeitura Municipal de Dom Pedrito			224719	01/03/2023	R\$ 37,47
Valor Unitário						R\$ 47,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,00	

## Item 5. ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GAS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	150	R\$ 7,00 (un)	-	R\$ 7,00	0,1%	R\$ 1.050,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí   Secretaria de Administração			492023	25/07/2023	R\$ 5,00
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Conselheiro Pena/MG			652023	14/04/2023	R\$ 5,99
3	PM DE ITATIBA DO SUL			50500-2-2023-CNV	23/03/2023	R\$ 10,00
Valor Unitário						R\$ 7,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,00	

## Item 6. COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	35.000	R\$ 3,75 (un)	-	R\$ 3,75	16,9%	R\$ 131.250,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	73199	20/11/2023	R\$ 2,41
2	FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	00011623	23/06/2023	R\$ 5,40
3	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	60977	03/04/2023	R\$ 3,43
Valor Unitário				R\$ 3,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,75

Item 7: COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	35.000	R\$ 5,43 (un)	-	R\$ 5,43	24,5%	R\$ 190.050,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	NºPregão:1762023 UASG 986681	30/11/2023	R\$ 5,29
2	COMANDO DA MARINHA/CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 337/2023 UASG 789300	01/11/2023	R\$ 5,39
3	GOVERNOC DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE   Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	NºPregão:142023 UASG 925538	03/07/2023	R\$ 5,60

Valor Unitário

R\$ 5,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,43

Item 8: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 38	35.000	R\$ 7,61 (un)	-	R\$ 7,61	34,4%	R\$ 266.350,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	NREF.MUN.DE RIO DOCE	NºPregão:292023 UASG 985099	05/12/2023	R\$ 7,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	NºPregão:632023 UASG 985475	25/10/2023	R\$ 8,10
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Comando de Operações Navais   Comando do 9º Distrito Naval   Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:202023 UASG 788820	19/10/2023	R\$ 7,27

Valor Unitário

R\$ 7,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,61

Item 9: FACA DE CORTE,Cabo anatômico, para cozinha 8".

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	50	R\$ 10,27 (un)	-	R\$ 10,27	0,1%	R\$ 513,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA   4º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:462023 UASG 160027	29/11/2023	R\$ 13,10



29

Valor Unitário R\$ 10,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Cornélio Procópio	110_2023	04/08/2023	R\$ 9,50

Valor Unitário R\$ 9,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,27

Item 10: BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 22,82 (un)	-	R\$ 22,82	0,1%	R\$ 1.141,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA   AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE RORAIMA	NºPregão:82023 UASG 926425	23/11/2023	R\$ 27,93
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:202023 UASG 153046	01/11/2023	R\$ 17,71
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:202023 UASG 153046	01/11/2023	R\$ 22,82

Valor Unitário R\$ 22,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,82

Item 11: BANDEJA DE INOX, REDONDA,40CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	50	R\$ 69,63 (un)	-	R\$ 69,63	0,4%	R\$ 3.481,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOBRADINHO	028-2023-SOBRADINHO-BA	11/12/2023	R\$ 59,00
2	ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	16745455000101-1-000011-2023	29/09/2023	R\$ 69,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	00001423	14/02/2023	R\$ 80,00

Valor Unitário R\$ 69,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,63

Item 12: Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 136,37 (un)	-	R\$ 136,37	0,9%	R\$ 6.818,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	NºPregão:2342023 UASG 988561	16/11/2023	R\$ 130,00



30

2	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO   LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA	Dispensa de Licitação Nº 67/2023 UASG: 240128	01/11/2023	R\$ 142,00
---	--	--	------------	------------

Valor Unitário R\$ 136,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE TAQUARI	61300-5-2023-PRE	13/03/2023	R\$ 137,10

Valor Unitário R\$ 137,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 137,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,37

Item 13: POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	120	R\$ 27,83 (un)	-	R\$ 27,83	0,4%	R\$ 3.339,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:12023 UASG:160149	27/07/2023	R\$ 30,62
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:12023 UASG:160149	27/07/2023	R\$ 30,62
3	CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATA/PR	NºPregão:52023 UASG:928425	23/05/2023	R\$ 22,25

Valor Unitário R\$ 27,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,83

Item 14: AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	50	R\$ 22,37 (un)	-	R\$ 22,37	0,1%	R\$ 1.118,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	NºPregão:452023 UASG:154503	16/08/2023	R\$ 23,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   23ª Brigada de Infantaria de Selva   50ª Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:162023 UASG:160103	14/04/2023	R\$ 18,54
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade de Brasília - FUB	NºPregão:52023 UASG:154040	11/04/2023	R\$ 25,07

Valor Unitário R\$ 22,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,37

Item 15: Açúcar, Tipo Cristal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1.500	R\$ 6,36 (un)	-	R\$ 6,36	1,2%	R\$ 9.540,00



31

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	NºPregão:322023 UASG:985825	08/12/2023	R\$ 5,94
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	NºPregão:322023 UASG:985825	08/12/2023	R\$ 6,80
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE	NºPregão:22023 UASG:929052	08/12/2023	R\$ 6,33
Valor Unitário				R\$ 6,36
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,36

Item 16: Café torrado e moído

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	2.700	R\$ 22,56 (un)	-	R\$ 22,66	7,9%	R\$ 61.182,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSE DOMINGOS CARVALHO BARBOSA	NºPregão:32023 UASG:929454	08/12/2023	R\$ 27,75
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	NºPregão:32023 UASG:929853	08/12/2023	R\$ 27,88
Valor Unitário				R\$ 27,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Guabiruba   PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA	281366	04/04/2023	R\$ 12,35
Valor Unitário				R\$ 12,35
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,66

Item 17: Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	6.100	R\$ 8,45 (un)	-	R\$ 8,45	6,6%	R\$ 51.545,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.SAO CARLOS   SECRETARIA DA EDUCACAO   SÃO CARLOS	OC: 080335000012023OC00060	23/10/2023	R\$ 7,36
2	DIR.ENS.-REG.SAO BERNARDO DO CAMPO   SECRETARIA DA EDUCACAO   SÃO BERNARDO DO CAMPO	OC: 080286000012023OC00102	19/10/2023	R\$ 9,00
3	DIR.ENS.-REG.SAO ROQUE   SECRETARIA DA EDUCACAO   SÃO ROQUE	OC: 080340000012023OC00097	11/10/2023	R\$ 9,00
Valor Unitário				R\$ 8,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,45

Item 18: Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	6.100	R\$ 6,59 (un)	-	R\$ 6,59	5,2%	R\$ 40.199,00



32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista	252393	24/08/2023	R\$ 7,18
2	Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia   Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	224629	01/03/2023	R\$ 4,20
3	PM DE TRINDADE DO SUL	72400-5-2023-PRP	09/02/2023	R\$ 8,39
Valor Unitário				R\$ 6,59

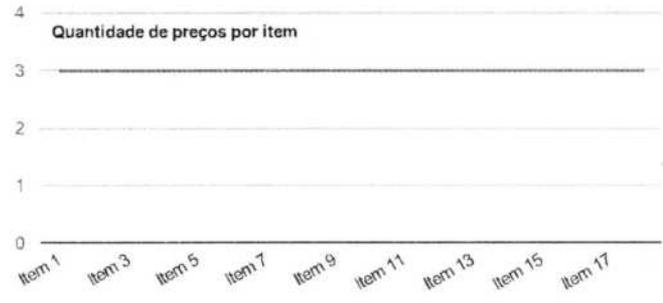
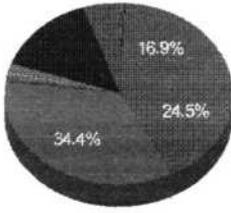
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59

Valor Global: R\$ 775.258,10

Valor do item em relação ao total

- 1) ESCORREDOR...
- 2) PORTA DETE...
- 3) PORTA TALHE...
- 4) ASSADEIRA DE...
- 5) ESQUEIRO CO...
- 6) COPO DESCA...
- 7) COPO DESCA...



### Detalhamento dos Itens

**Item 1: ESCORREDOR DE PRATOS, em inox**

Preço Estimado: R\$ 80,83 (ur)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 80,83    Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 115,00  
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

<p><b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZITA IPU          FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR</p> <p><b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO O FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE DIVERSOS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA COZA E COZINHA, ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</p> <p><b>Descrição:</b> ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX PARA NO MÍNIMO 20 PRATOS - ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX PARA NO MÍNIMO 20 PRATOS</p>	<p><b>Data:</b> 10/10/2023 00:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZITA IPU_Pregão - Presencial_2622023_1162023</p> <p><b>Lote/Item:</b> 19/2</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> 54.207.2156/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2</p> <p><b>Quantidade:</b> 3</p> <p><b>Unidade:</b> Un</p> <p><b>UF:</b> PR</p>
---	---



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

78.719.838/0001-27 MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES  
\*VENCEDOR\*

RS 115,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 68,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-MED.VETERINARIA E ZOOTECNIA-C.BOTUCATU  
SECR. DESENV. ECONOMICO  
BOTUCATU

Data: 27/03/2023 16:10

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: RECIPIENTES E UTENSÍLIOS DE COZINHA, EMBALAGENS PARA  
ACONDICIONAMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS, SUPRIMENTOS E  
SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA PURIFICAÇÃO E DESTILAÇÃO DE ÁGUA,  
SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, VALVULAS DE CONTROLE,  
MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA  
LIMPEZA E PCLIMENTO, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PRODUTOS PARA HIGIENE  
PESSOAL

Identificação: OC: 102312100612023OC00011

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: ESCORREDOR DE PRATOACO INOX,COMPARTIMENTO PRATO-TRAVESSA-  
COPO-TALHER - ESCORREDOR DE COZINHA, DE AÇO INOX, MEDINDO NO  
MINIMO (35X17X30)CM (CXLXA), COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER  
TRAVESSAS, PRATOS, COPOS E TALHERES, COM BASE DE PES DE BORRACHA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.439.173/0001-20 S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI  
\*VENCEDOR\*

RS 68,50

Marca: incx  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ESCORREDOR DE PRATOACO INOX,COMPARTIMENTO PRATO-TRAVESSA-COPO-TALHER

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TOREIROS, 91 Telefone: (11) 2157-1637 Email: valtercreative@hotmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 59,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FM DE NOVA ALVORADA

Data: 16/01/2023 00:00

Objeto: REFRENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE  
COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ELETRICO  
ELETRONICO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO.

Modalidade: Convite

SRP: NÃO

Identificação: 69200-1-2023-CNV

Lote/Item: 1/103

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro  
d/?p=50500:3::NO::

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX 2 NIVEIS - ESCORREDOR DE PRATOS  
AÇO INOX 2 NIVEIS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

92.799.667/0001-14 MERCADO MARONEZI LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 53,19

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.355.947/0001-39 R. C. DOS SANTOS & CIA LTDA

R\$ 59,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.278.702/0001-80 VANUZA A. MARTELLO ME

R\$ 72,99

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

## Item 2: PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA

Preço Estimado: R\$ 11,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,03

Inc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
TOCANTINS

Data: 13/09/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:389094

Descrição: Porta sabão, detergente e esponja - Porta Sabão, Detergente E Esponja  
Material: Plástico Resistente , Aplicação: Pia De Cozinha

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.924.333/0001-33 BRUNO DE JESUS SOLSA CALDAS  
\*VENCEDOR\*

R\$ 11,03

Marca: Vários  
Fabricante: Vários  
Modelo: Vários  
Descrição: Porta sabão, detergente e esponja

Endereço:



35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior do Trabalho  
1ª Região/RJ

Objeto: Aquisição de utensílios para copa e cozinha, conforme Edital e detalhado no Termo de Referência..

Descrição: Porta Sabão, Detergente E Esponja - Material: Plástico Resistente, Aplicação: Pia De Cozinha,

Data: 13/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:80009

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.927.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	R\$ 11,00
*VENCEDOR*		
Marca: ERCA		
Fabricante: ERCA		
Modelo: REF 140		
Descrição: Organizador de pia/cozinha com compartimentos para: detergente líquido em frasco, esponja e sabão em barra, em polipropileno, cor sólida (preta, branca ou cinza). Marcas de referência: Ou, Brinox, Uz, equivalente ou de melhor qualidade.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Serra Negra	RUD SP 360 KM 152,5, S/N
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BEATRIZ	(19) 3892-8516	mperiodaserra7@gmail.com

50.587.821/0001-44 AGR COMERCIO E SERV LTDA

R\$ 11,14

Marca: AGR

Fabricante: AGR

Modelo: AGR

Descrição: Material: Plástico Resistente, Aplicação: Pia De Cozinha,

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Aquisição de utensílios em geral para atender aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social..

Descrição: Porta sabão, detergente e esponja - Porta Sabão, Detergente E Esponja  
Material: Plástico Resistente , Aplicação: Pia De Cozinha

Data: 12/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1102023 / UASG:926607

Lote/Item: /35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: MG



36

42.244.991/0001-06 RENATO MARANA 25052588847 R\$ 1,90  
 \*VENCEDOR\*

Marca: MARALAR  
 Fabricante: MARALAR  
 Modelo: SUPORTE  
 Descrição: PORTA DETERGENTE, ESPONJA E SABÃO, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 23X11X6 CM (CxLxA), ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Estado: SP Cidade: Itacemópolis Endereço: RUA LIDIA BURBA, 650 Telefone: (19) 8362-5521 Email: reforcesuaempresa@gmail.com

30.804.420/0001-91 LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI R\$ 4,99

Marca: SBRISSE  
 Fabricante: SBRISSE  
 Modelo: PORTA DETERGENTE  
 Descrição: Porta detergente, esponja e sabão, em pol. propileno, dimensões aproximadas 23x11x6 cm (CxLxA), Acondicionado de forma apropriada. Sujeito a verificação no ato da entrega.

Estado: MG Cidade: Governador Valadares Endereço: R. JOSE LUIZ NOGUEIRA, 461 Telefone: (33) 3082-0922 Email: atendimentoolimpanco@yahoo.com

47.638.300/0001-64 COMERCIAL RHS LTDA R\$ 5,15

Marca: SBRISSE  
 Fabricante: SBRISSE  
 Modelo: SBRISSE  
 Descrição: Porta detergente, esponja e sabão, em pol. propileno, dimensões aproximadas 23x11x6 cm (CxLxA), Acondicionado de forma apropriada. Sujeito a verificação no ato da entrega.

Estado: MG Cidade: Governador Valadares Endereço: RUA RANULFO ALVARES, 970 Telefone: (33) 3271-4936 Email: fiscalcxavier@hotmail.com

31.874.169/0001-02 AGIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 5,85

Marca: SBRISSE  
 Fabricante: SBRISSE  
 Modelo: SBRISSE  
 Descrição: Porta detergente, esponja e sabão, em pol. propileno, dimensões aproximadas 23x11x6 cm (CxLxA), Acondicionado de forma apropriada. Sujeito a verificação no ato da entrega.

Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: R. RIO BRANCO, 70 Telefone: (31) 3821-1305 Email: nobre@nobrecontabilidade.cnt.br

21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 17,90

Marca: PLAST  
 Fabricante: PLAST  
 Modelo: PLAST  
 Descrição: Porta detergente, esponja e sabão, em pol. propileno, dimensões aproximadas 23x11x6 cm (CxLxA), Acondicionado de forma apropriada. Sujeito a verificação no ato da entrega.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R. JACSON PASSOS, 88 Telefone: (31) 3786-7322 / (31) 9149-3305 Email: vendas@wtradebrasil.com

47.541.182/0001-71 GSS VALE OFFICE LTDA R\$ 19,95

Marca: Sanremo/cozinha  
 Fabricante: Sanremo/cozinha  
 Modelo: Sanremo/cozinha  
 Descrição: Porta detergente, esponja e sabão, em pol. propileno, dimensões aproximadas 23x11x6 cm (CxLxA), Acondicionado de forma apropriada. Sujeito a verificação no ato da entrega.

Endereço:

10.560.579/0001-09 DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 19,99

Marca: PLASUTIL  
 Fabricante: PLASUTIL  
 Modelo: 2023  
 Descrição: Porta detergente, esponja e sabão, em pol. propileno, dimensões aproximadas 23x11x6 cm (CxLxA), Acondicionado de forma apropriada. Sujeito a verificação no ato da entrega.

Estado: MG Cidade: Santana do Paraíso Endereço: AV MINAS GERAIS, 830 Telefone: (31) 3251-6558 / (31) 3622-6230 Email: donatadistribuidora@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 20,00
Marca: SANREMO/DIVERSOS Fabricante: SANREMO/DIVERSOS Modelo: UNIDADE Descrição: Porta Sabão, Detergente E Esponja Material: Plástico Resistente , Aplicação: Pia De Cozinha		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R TURIM, SN
	Nome de Contato: Erisvanca	Telefone: (62) 3537-7049
	Email: comercial@mercadoescartaveis.com.br	

37

Item 3. PORTA TALHERES Porta talheres extra grande

Preço Estimado: R\$ 14,43 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 14,43      Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,43

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm, (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pcs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

Data: 30/10/2023 13:30

Objeto: O presente edital tem por objeto o registro de preços do tipo menor preço para eventual aquisição de materiais de artesanato diversos, conforme definições no anexo I, deste edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Porta talher MDF 4 divisórias 10cm de altura 20cm de comprimento com 1 alãa de 30cm de - Porta talher MDF 4 divisórias 10cm de altura 20cm de comprimento com 1 alãa de 30cm de

Identificação: 22172\_1782023

Lote/Item: 92/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 50

Unidade: und

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.547.400/0001-12	CL MULT ITENS LTDA	R\$ 11,35
*VENCEDOR*		
Marca: SWEET HOME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SWEET HOME Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itapema	Endereço: AV NEREU RAMOS, 3051
	Telefone: (43) 9618-6639	Email: cl.papelaria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ITENS DE COPA E COZINHA, para atender a demanda das diversas secretarias municipais.  
Descrição: PORTA TALHERES PLASTICO COM 4 DIVISÕES MINIMAS E TAMPA INCOLOR - PORTA TALHERES PLASTICO COM 4 DIVISÕES MINIMAS E TAMPA INCOLOR

Data: 01/09/2023 09:05  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 051-2023-TAMBOARA-PR  
Lote/Item: 53/1  
Ata: Link Ata  
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
Quantidade: 50  
Unidade: UNIDADE  
UF: PR

38

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.852.363/0001-28 *VENCEDOR*	NORCESTE LICITACOES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 6,70
29.032.903/0001-36	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 12,00
21.690.355/0001-20	XPORTEX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EM ALUMINIO LTDA - ME Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 14,41
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 16,25

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,72  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ - PR  
Descrição: PORTA TALHERES Composição/Material: Polipropileno Dimensões aproximadas do produto (cm) : 5,5x24x34,5 cm. - PORTA TALHERES Composição/Material: Polipropileno Dimensões aproximadas do produto (cm) : 5,5x24x34,5 cm.

Data: 05/04/2023 09:01  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 17450\_132023  
Lote/Item: 130/1  
Ata: Link Ata  
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
Quantidade: 20  
Unidade: UNID  
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.346.821/0001-34	G M SANTOS SUPERMERCADO	R\$ 18,71
*VENCEDOR*		
Marca: PLASMONT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 18,72
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilena	AV PARANA, 831	(44) 3448-1726	tkyconsultoria@hotmail.com

#### Item 4: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido

Preço Estimado: R\$ 47,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 47,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fogões a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm, largura: 29cm, altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,53

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SOBRADINHO	<b>Data:</b> 11/12/2023 12:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMINIO, FORMATO REDONDO ALTURA 5 CM DIAMETRO: 24 CM - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMINIO, FORMATO REDONDO ALTURA 5 CM DIAMETRO: 24 CM	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 028-2023-SOBRADINHO-BA
	<b>Lote/Item:</b> 4/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> und
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY	R\$ 19,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 24,09
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	R\$ 24,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 79,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SOBRADINHO	<b>Data:</b> 11/12/2023 12:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> FORMA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 34 CM, COMPRIMENTO: 50 CM, ALTURA: 7 CM, TIPO: ASSADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS - FORMA, MATERIAL: ALUMINIO REFORÇADO, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 34 CM, COMPRIMENTO: 50 CM, ALTURA: 7 CM, TIPO: ASSADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS	<b>SHP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 028-2023-SOBRADINHO-BA
	<b>Lote/Item:</b> 87/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> und
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.986.656/0001-77	CAPTIVE IND E COM LTDA	R\$ 66,50
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY	R\$ 79,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

13.986.656/0001-77	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 81,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 37,47

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Pedrito  
Prefeitura Municipal de Dom Pedrito

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
INFANTIS, FUNDAMENTAIS E RURAIS, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO.

Descrição: Assadeira de alumínio, retangular alta n° 4, tamanho aprox. de 41x30x5 -  
Assadeira de alumínio, retangular alta n° 4, tamanho aprox. de 41x30x5

Data: 01/03/2023 15:56

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 224719

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co  
m.br

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: RS

45

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
36.047.635/0001-91	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI *VENCEDOR*	RS 13,50			
Marca: EXT Fabricante: EXT Modelo: Assadeira de alumínio, retangular alta n Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Vendelino	RUA JACO BOENI, 67	Adelino	(51) 99374-5013	comercio@ajpc.com.br
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	RS 14,10			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	JUNIOR	(54) 3194-0052	decoufutilidades@hotmail.com
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25052588847	RS 18,58			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Itacemópolis	RUA LIDIA BOZBA, 5E0	(19) 6352-5521	reforcesuaempresa@gmail.com	
41.340.483/0001-50	MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090	RS 19,50			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA JUCA BATISTA, 2286	(51) 8495-8773	universal2008@terra.com.br	
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	RS 35,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br
22.906.038/0001-60	CCOMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	RS 39,94			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	R JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.637.198/0001-45 LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA

RS 40,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.583.148/0001-50 ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR

RS 70,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Itaquí RÔD BR 472 KM 79, S/N (55) 3433-1864 angelopetrini@bol.com.br

05.937.672/0001-41 EONIX COMERCIAL EIRELI

RS 80,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SC São José RUA JOAO ADALCISIO PHILIPPI, 570 EVANDRO (48) 99902-7409 evandro.eonix@hotmail.com

10.292.359/0001-33 ROBERTO MISTURA

RS 100,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SC Guatambu R GIRASSOL, 145 ROBERTO (49) 3335-0290 robertomistura@hotmail.com

Item 5: ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTAVEL.

Preço Estimado: R\$ 7,00 (ur) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTAVEL.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5,00

Inc: II Art. 5º da LV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí  
Secretaria de Administração

Data: 25/07/2023 00:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DE SANTA MARIA DO SUAÇUI

SRP: NÃO

Identificação: 492023

Descrição: ESQUEIRO - ESQUEIRO

Lote/Item: 1/22519

Ata: N/A

Homologação: 26/07/2023 00:00

Fonte: omsmsuacui-transparencia.gpeplo ud.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UNI - UNIDADE

UF: MG





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
19.297.514/0001-89 SUPERMERCADO GARCIA, PONTO CERTO DA ECONOMIA

Valor da Proposta Final  
RS 5,00

\*VENCEDOR\*  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 5,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Conselheiro Pena/MG  
Objeto: Material de cantina para o SAAE/CPE  
Descrição: Esqueiro plástico - Esqueiro plástico

Data: 14/04/2023 00:00  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 652023  
Lote/Item: 7/1  
Ata: N/A  
Fonte: mgportaldata transparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=19767532000187  
Quantidade: 12  
Unidade: Un  
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
08.019.075/0001-26 CENTRAL SUPERMERCADOS EIRELI

Valor da Proposta Final

RS 5,99

\*VENCEDOR\*  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Esqueiro plástico

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Conselheiro Pena AV GETULIO VARGAS, 1632 (33) 3261-3629/ (33) 3279-5757 ortecgv@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE ITATIBA DO SUL  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.  
Descrição: ESQUEIRO - ESQUEIRO

Data: 23/03/2023 00:00  
Modalidade: Convite  
SRP: NÃO  
Identificação: 50600-2-2023-CNV  
Lote/Item: 1/132  
Ata: N/A  
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::  
Quantidade: 1  
Unidade: UN  
UF: RS





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.596.355/0001-65 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

RS 10,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informadaEstado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Barão de Cotegipe R JOSE BONIFACIO, 343 ELAINE (54) 3523-2272 dentax@dentaxodonto.com.br

## Item 6: COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES

Preço Estimado: R\$ 3,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,75

Quantidade	Descrição	Observação
35.000 Unidades	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

Data: 20/11/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e utensílios domésticos em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Copo descartável de plástico resistente para café - Copo descartável de plástico resistente para café, capacidade 50 ml, com normatização das NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT Pcd. Com 100 und

Identificação: 73199

Lote/Item: 56/56

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Pct

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.281.025/0001-36 MERCEARIA MARCOPAN LTDA  
\*VENCEDOR\*

RS 1,69

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informadaEstado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MG Piumhi R.D. PEDRO II, 1176 (37) 3371-2018/ (37) 3371-1344

65.271.868/0001-71 OXI QUIMICA LTDA

RS 1,70

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informadaEstado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Varginha AV DOUTOR WODENA, 700 (35) 3221-5704 coniato@contabilitasolucoes.com.br

40.411.805/0001-42 JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI

RS 1,99

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informadaEstado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Passos R JOAQUIM DE MELO LEMOS, 31 (35) 3526-5678 mbcontabilpassos@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
49.039.321/0001-99 EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final

RS 2,03

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.082.137/0001-51 RF SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA

RS 2,79

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Prumhi R DOM PEDRO II, 1198 (37) 337-1344/ (37) 3371-2018 conceitos@gmail.com

25.052.801/0001-21 ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS

RS 2,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Boa Esperança R SASSAFRA, 15 (35) 3851-2596 paodeouro.be@gmail.com

40.695.811/0001-79 LOTTUS COMERCIO LTDA

RS 2,81

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R VIOLETA, 85 (31) 3493-7770/ (31) 9150-2472 adm@lottuscomercio.com

23.407.794/0001-08 ISRAEL E ISRAEL LTDA

RS 4,95

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MG Bambuí R PADRE DOMINGOS, 117 (35) 3734-1206

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 5,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBENCIA

Data: 23/06/2023 00:00

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00011623

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/

Descrição: COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML (PCTE. COM 100 UND.) - COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML (PCTE. COM 100 UND.)

Quantidade: 100

Unidade: PCT

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.022.904/0001-04	GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA	R\$ 5,40
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R RIO NEGRO, 710
		Telefone:
		(67) 9171-9204
		Email:
		fmartacampos@gmail.com

46

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,43  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	Data: 03/04/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de limpeza, higiênico e outros) para atender as necessidades do Município de Flores do Piauí - PI.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Copo Descartável 50 ml para café caixa com 50 pct. - Copo Descartável 50 ml para café caixa com 50 pct.	Identificação: 60977
	Lote/Item: 1/46
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 144
	Unidade: CX.
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.851.471/0001-90	JOSE AIRTON PIALILINO DA COSTA	R\$ 3,43
*VENCEDOR*		
Marca: MARCAS DIVERSAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRODUTO NACIONAL DOZE MESES DE GARANTIA, LOCAL DE ENTREGA CONFORME EDITAL, PROPOSTA COM SEXTENTA DI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

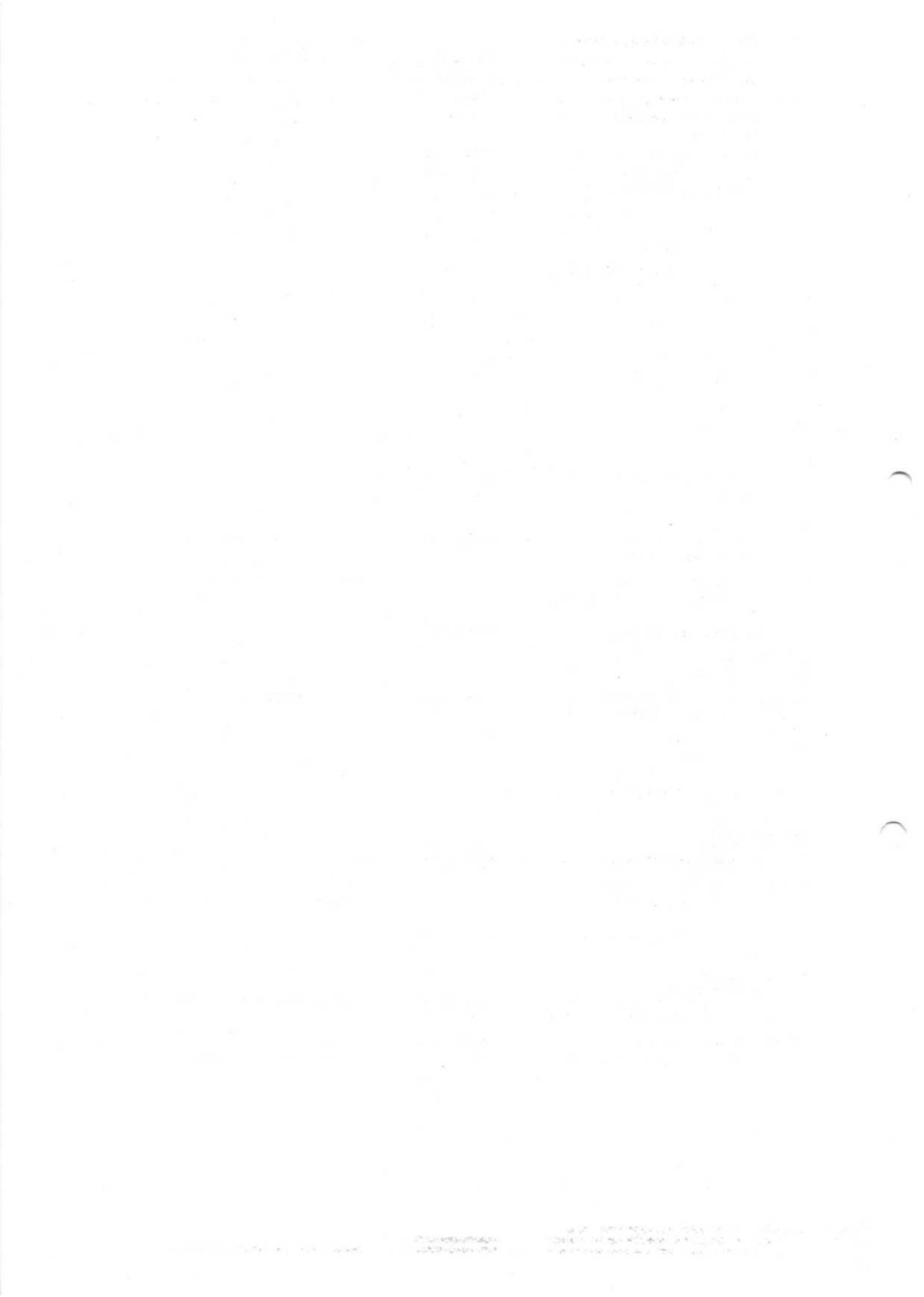
**Item 7: COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES**

Preço Estimado: R\$ 5,43 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,43      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,43

Quantidade	Descrição	Observação
35.000 Unidades	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,29  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021







Dear Sir,

I have the pleasure to inform you that your application for the position of [Job Title] has been received and is currently under review. We appreciate your interest in joining our organization and the time you have spent preparing your application materials.

The next steps in the recruitment process will be a shortlisting exercise, followed by an interview. We will contact you again once a decision has been reached regarding your application.

If you have any questions or require further information, please do not hesitate to contact the HR Department at [Phone Number] or [Email Address].

Thank you for your patience and understanding.

Yours faithfully,

[Name of HR Representative]

Should you be successful, we will contact you to discuss the details of the role, the start date, and the location of the office. We are excited to have you on board and look forward to contributing to our team's success.

We are an equal opportunity employer and value diversity in our workforce. We do not discriminate on the basis of race, gender, age, or any other protected characteristics.

Best regards,

[Name of HR Representative]

For more information about our organization, please visit our website at [Website URL].

Thank you for your interest in our organization.

Sincerely,

[Name of HR Representative]

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.719.518/0001-07 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RS 5,38

Marca: CRISTAL COPO  
Fabricante: CRISTAL COPO  
Modelo: COPO

Descrição: COPO PLÁSTICO (PP OU PS) DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 180 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM, CONFORME NORMA TÉCNICA 14.865/02 DA ABNT

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Erechim R JOAO OLCZEWSKI, 381 DEBORA (54) 99901-3682 distribuidoraboni901@cutlook.com

05.971.158/0001-22 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA FIELI

RS 10,00

Marca: topform  
Fabricante: TOP  
Modelo: topform  
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Macatuba R.MATO GROSSO, 921 PEDRO HENRIQUE (14) 99652-0979 pedrohsvieira@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA  
CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a tripulação da Capitania Fluvial do Rio Paraná

SRP: NÃO

Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 337/2023 / UASG: 789300

CatMat: 231948 - Material: Plástico | Capacidade: 180 ML

Lote/Item: 22/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.085.924/0001-26 M C P DELLA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - FIELI

RS 5,39

\*VENCEDOR\*

Marca: S/M  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Foz de Iguaçu R DAS MISSOES, 2667 (45) 3028-0227 vendas2@dellapreve.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





*[The main body of the page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]*

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50

25.329.901/0001-52 MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

RS 5,32

Marca: ALTACOPPO  
Fabricante: A\_TACOPPO  
Modelo: CPP180MLECO

Descrição: Copo descartável biodegradável em polipropileno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem com no mínimo 100 copos. COTA DE 25% DO ITEM 3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquaruçu do Sul	R DO COMERCIO, 855	Gilgia Perini	(55) 3739-1017	licitacao@mgsbrasil.com.br

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RS 5,32

Marca: cristalcopo  
Fabricante: cristalcopo  
Modelo: CP DESC. 180 ML

Descrição: Copo descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

09.617.964/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

RS 5,60

Marca: COPOBRAS  
Fabricante: COPOBRAS  
Modelo: COPOBRAS

Descrição: Copo descartável biodegradável em polipropileno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem com no mínimo 100 copos. COTA DE 25% DO ITEM 3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5699	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RS 5,60

Marca: COPOBRAS  
Fabricante: COPOBRAS  
Modelo: 180ML / PP

Descrição: Copo descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUCCI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cri.br

49.695.571/0001-87 49.695.571 MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA

RS 6,00

Marca: CRISTALCOPO  
Fabricante: CRISTALCOPO  
Modelo: COPO 180 ML

Descrição: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML , Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco

Endereço:

35.284.764/0001-30 DAYANE RAFAELA DE MELLO FRANCA DANTAS

RS 6,00

Marca: FANPLAST  
Fabricante: FANPLAST  
Modelo: FANPLAST

Descrição: Copo descartável biodegradável em polipropileno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem com no mínimo 100 copos. COTA DE 25% DO ITEM 3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Extremoz	R DOM CARLOS, 17	(84) 9451-9315	thalissoncontabeis@gmail.com

11.281.914/0001-94 SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA

RS 6,80

Marca: ECOGREEN  
Fabricante: ALTACOPPO  
Modelo: BIODEGRADAVEL

Descrição: Copo descartável biodegradável em polipropileno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem com no mínimo 100 copos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV CIRCULAR, 798	(62) 3525-6331	somarcomercial@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.980.567/0001-74	17.980.567 MARCIA KLEGIN BORGES	RS 6,99
Marca: COPOSUL Fabricante: COPOSUL Modelo: COPO Descrição: Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865, Cor: Branco Endereço:		

48.051.195/0001-25	WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 7,16
Marca: TotalPlast Fabricante: TotalPlast Modelo: CT-180-Br Descrição: Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865, Cor: Branco Endereço:		

10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	RS 7,54		
Marca: COPOBRAS Fabricante: COPOBRAS Modelo: COPOBRAS Descrição: Copo descartável biodegradável em polipropileno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem com no mínimo 100 copos. COTA DE 25% DO ITEM 3				
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV DAS FRONTEIRAS, 65	Telefone: (84) 3663-2045	Email: com-pras@trevoecia.com.br

47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	RS 10,00		
Marca: Cristal Fabricante: Cristal Modelo: 180ml Descrição: Copo descartável biodegradável em polipropileno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem com no mínimo 100 copos. COTA DE 25% DO ITEM 3 MARCA: CRISTAL VALOR UNITÁRIO: 10,00 VALOR TOTAL 601.430,00				
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RUA COSTA R, 132	Telefone: (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	Email: gestaodeprocessos@dcampos.com.br

39.500.535/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 57,10			
Marca: BOMPACK Fabricante: BOMPACK Modelo: PACOTE Descrição: Copo descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865, Cor: Branco.					
Estado: PE	Cidade: Jaboatão dos Guararapes	Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 2792	Nome de Contato: RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	Telefone: (81) 3203-4351	Email: faromedltda@gmail.com

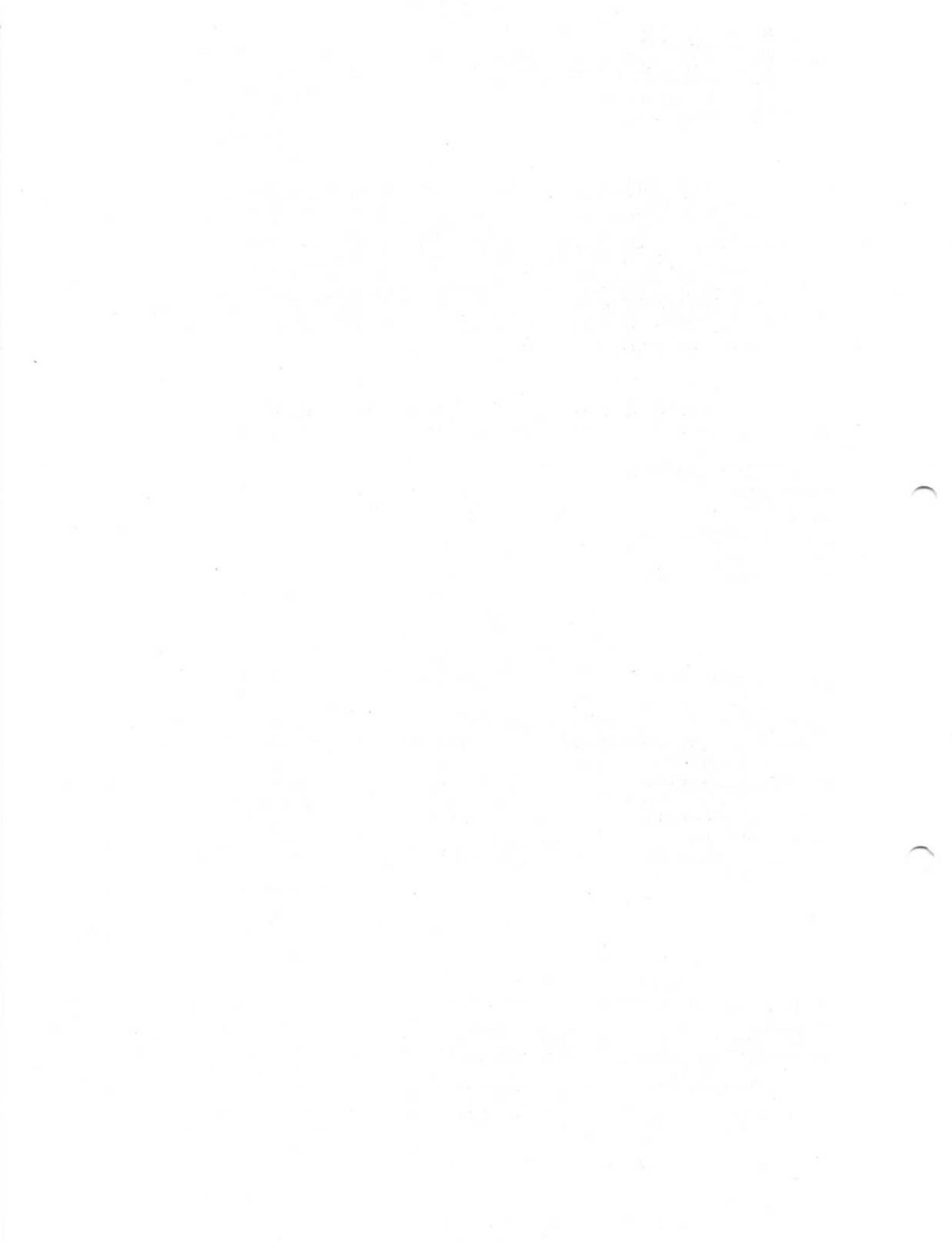
### Item 8: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300ML, COR BRANCO

Preço Estimado: RS 7,61 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: RS 7,61    Média dos Preços Obtidos: RS 7,61

Quantidade	Descrição	Observação
35.000 Unidades	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 7,45  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: NREF.MUN.DE RIO DOCE

Data: 05/12/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame) e gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, lanches e alimentação para rede municipal de ensino.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Copo descartável - Material: Plástico, Capacidade: 300 ML.

Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:985099

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: MG

52

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.248.662/0001-39 *VENCEDOR*	ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	RS 7,00
Marca: COPOPLAST Fabricante: COPOPLAST Modelo: PACOTE Descrição: Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 300 ML.		
Estado: MG	Cidade: Coronel Fabriciano	Endereço: RUA RUBENS SIQUEIRA MAIA, 1351
Nome de Contato: MARCILENE	Telefone: (31) 3842-6227	Email: alimentosusva@uol.com.br

04.383.019/0001-15	MAURICIO GOMES FADEL	RS 7,89
Marca: COPOPLAST Fabricante: N/A Modelo: N/A Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 300 ML.		
Estado: MG	Cidade: Santa Cruz do Escalvado	Endereço: R 3 DE MAIO, 31
Telefone: (31) 3817-1955	Email: sotec@pontenet.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais

RS 8,10

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	Data: 25/10/2023 09:10
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza para todas as secretarias.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Copo descartável - Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 300 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Sem Tampa/Norma Nbr 14865, Cor: Branco	Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:985475
	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 361318 - Material: Poliestireno   Capacidade: 300 ML   Aplicação: Líquidos Frios E Quentes   Características Adicionais: Sem Tampa/Norma Nbr 14865   Cor: Branco	Quantidade: 1.000
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.413.282/0001-97 *VENCEDOR*	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 5,30
Marca: IBRAS Fabricante: IBRAS Modelo: IBRAS Descrição: Copos descartáveis transparentes, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R DOLORES DURAN, 1182
Nome de Contato: Diego	Telefone: (51) 38556-9285	Email: diegopaloski@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.339.637/0001-94 MASCARELLO &amp; SANTOS LTDA

RS 5,39

Marca: IBRAS  
Fabricante: IBRAS  
Modelo: COPO

Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R PEDRO ALVARES CABRAL, 2321	Jeferson	(45) 3195-0306	mascarelloesantos@hotmail.com

26.926.117/0001-94 ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RS 5,70

Marca: IBRASD  
Fabricante: IBRASD  
Modelo: IBRASD

Descrição: Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 300 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Sem Tampa/Norma Nbr 14865, Cor: Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Vitorino	AV DAS CASTANHEIRAS, 81	CLEBER	(49) 3388-2231	cleberbridi@hotmail.com

45.212.009/0001-02 A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RS 6,00

Marca: IBRASDE  
Fabricante: IBRASDE  
Modelo: IBRASDE

Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Endereço:

51.276.789/0001-49 DLZ DISTRIBUIDORA LTDA

RS 6,14

Marca: MINAPLAST  
Fabricante: MINAPLAST  
Modelo: MINA

Descrição: Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 300 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Sem Tampa/Norma Nbr 14865, Cor: Branco

Endereço:

29.755.673/0001-33 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

RS 6,15

Marca: ROSSO  
Fabricante: ROSSO  
Modelo: PACOTE

Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3323-3094	criskelly_cris@hotmail.com

48.566.347/0001-22 TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

RS 6,55

Marca: IBRAS  
Fabricante: IBRAS  
Modelo: 300ml

Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Endereço:



1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

6. References

7. Appendix

8. Acknowledgements

9. Contact Information

10. Disclaimer

11. Copyright

12. Privacy Policy

13. Terms and Conditions

14. About Us

15. FAQ

16. News

17. Blog

18. Careers

19. Partners

20. Sponsors

21. Press

22. Media

23. Events

24. Awards

25. Awards

26. Awards

27. Awards

28. Awards

29. Awards

30. Awards

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final  
RS 7,30

33.842.718/0001-84 NSC COMERCIO DE ALIMENTOS SIRELI  
Marca: HAPPY  
Fabricante: HAPPY  
Modelo: PCT  
Descrição: Copos descartáveis transparente, mater el poliestireno, atoxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Chapeco ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 6911 (49) 3328-4718 gerencia@nutrisc.com.br

46.586.579/0001-17 J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELFTRICOS R\$ 8,09

Marca: ULTRA COPOS  
Fabricante: ULTRA COPOS  
Modelo: COPO 300ML  
Descrição: Copo descartável - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capa,cidade: 300 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Sem Tampa/Norma Nbr 14865 , Cor: Branco

Endereço:

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA R\$ 8,10

Marca: Kerocopo  
Fabricante: Altacoppo  
Modelo: Copo plastico 300 ml  
Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Leme RUA DOS OPERARIOS, 148 Tarim (19) 3571-1885 tybortholin@uol.com.br

37.052.250/0001-85 INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 8,22

Marca: coposul  
Fabricante: coposul  
Modelo: 1000.0000  
Descrição: Copo descartável - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 300 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Sem Tampa/Norma Nbr 14865 , Cor: Branco

Endereço:

48.371.795/0001-15 P H MENESES COMERCIO LTDA R\$ 9,36

Marca: ALTACOPPO  
Fabricante: ALTACOPPO  
Modelo: COPO DESCARTAVEL 300ML  
Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atoxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Endereço:

43.153.652/0001-79 43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA R\$ 9,37

Marca: CRISTAL  
Fabricante: CRISTAL  
Modelo: -  
Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Endereço:

48.323.766/0001-33 ALINE FOCAS FRASSON ISSA 02283898951 R\$ 9,67

Marca: Cristal copos  
Fabricante: Cristal copos  
Modelo: 300ml  
Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Endereço:



1944

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

73.244.337/0001-18 MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

RS 10,00

Marca: COPOZAN

Fabricante: COPOZAN

Modelo: PCT

Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R SERGIPE, 512	Antonio	(46) 3523-7140	vendas@multiacaofb.com.br

48.599.398/0001-50 GLOBAL CARVARSA ALIMENTOS LTDA

RS 10,41

Marca: Cristal copo

Fabricante: .

Modelo: .

Descrição: Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 300 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Sem Tampa/Norma Nbr 14865, Cor: Branco

Endereço:

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

RS 10,41

Marca: COPOMAIS

Fabricante: COPOMAIS

Modelo: 300ML

Descrição: Copos descartáveis transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°C, padrão ABNT, com capacidade de 300 ml, embalagem contendo 100 unidades, com peso mínimo de 275 gr cada TIRA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R CASTRO ALVES, 121	Roseli	(46) 3536-1279	boss.dv@hotmail.com

04.908.365/0001-70 RONALDO C SCATOLA &amp; CIA LTDA

RS 10,41

Marca: FONPLAST

Fabricante: FONPLAST

Modelo: COPO DESCARTAVEL 300ML

Descrição: Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 300 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Sem Tampa/Norma Nbr 14865, Cor: Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Flor da Serra do Sul	R RENE FRANCISCO DAMOS, SN

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 7,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Comando de Operações Navais  
 Comando do 9º Distrito Naval  
 Centro de Interdição da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição de descartáveis a fim de atender às necessidades do Comando do 9º Distrito Naval e Organizações Militares subordinadas.

Descrição: Copo descartável - Material: Plástico, Capacidade: 300 ML

CatMat: 255611 - Material: Plástico | Capacidade: 300 ML

Data: 19/10/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:788820

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 11.005

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: AM





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

56

18.173.135/0001-14 A J DE SOUZA ALMADA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

RS 6,40

Marca: TotalPlast  
Fabricante: Ind. TotalPlas:  
Modelo: NÃO SE APLICA  
Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO, RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO.

Estado: AM      Cidade: Manaus      Endereço: R. CAREIRO, 32      Telefone: (92) 3213-6884

12.096.451/0001-53 SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI

RS 6,41

Marca: COPOBRAS  
Fabricante: COPOBRAS  
Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO  
Descrição: CONFORME DESCRIÇÃO

Estado: AM      Cidade: Manaus      Endereço: R VISCONDE DE SINIMBU (PRQ LARANJEIRAS), 11      Telefone: (92) 3236-3358      Email: suprimed@outlook.com

26.174.372/0001-28 ELIANA M PETILLO

RS 6,45

Marca: COPOPLAST  
Fabricante: COPOPLAST  
Modelo: COPOPLAST  
Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO, RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO.

Endereço:

32.969.749/0001-38 R G XAVIER GUIMARAES EIRELI

RS 6,60

Marca: COPOBRAS  
Fabricante: COPOBRAS  
Modelo: COPO DESCARTÁVEL 300ML  
Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO, RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO.

Estado: AM      Cidade: Manaus      Endereço: R DELFIM DE SOUZA, 1000      Nome de Contato: DILSON      Telefone: (92) 99511-0655      Email: rgguimaraes01@gmail.com

31.537.322/0001-06 GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RS 6,60

Marca: HAPPY  
Fabricante: MINAPLAST  
Modelo: COPO 300ML  
Descrição: Copo descartável - Material: Plástico, Capacidade: 300 ML.

Estado: BA      Cidade: Salvador      Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034      Telefone: (71) 3408-5707      Email: comercial@guesdistribuidora.com.br

08.192.409/0001-69 SANA SERVTECH PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI

RS 7,05

Marca: Copobras  
Fabricante: Copobras  
Modelo: Copobras  
Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO, RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO.

Estado: AM      Cidade: Humaitá      Endereço: R DOM JOSE, 2889      Nome de Contato: SIMONE      Telefone: (97) 98105-4992      Email: simonemsa\_adm@hotmail.com

46.706.098/0001-06 A.V. FIGUEIREDO FILHO LTDA

RS 7,10

Marca: Copo plast Nacional  
Fabricante: copobras industria de descartaveis ltda  
Modelo: copo/Copo plast Nacional  
Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 300 ML.

Endereço:



10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R\$ 7,20

Marca: altacopo/diverso  
 Fabricante: altacopo/diverso  
 Modelo: PACOTE  
 Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO.

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R TURIM, SN Nome de Contato: Ensuença Telefone: (62) 3537-7049 Email: comercial@mercacocescartaveis.com.br

50.184.462/0001-84 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES R\$ 7,27

Marca: DIVERSOS  
 Fabricante: DIVERSOS  
 Modelo: Material: Plástico, Capacidade: 300 ML,  
 Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 300 ML,  
 Endereço:

45.890.489/0001-52 ELLITE GESTAO EMPRESARIAL LTDA R\$ 7,27

Marca: COPOBRAS  
 Fabricante: COPOBRAS  
 Modelo: Pacote 100,00 UN  
 Descrição: COPO DESCARTAVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTERIL NÃO RECICLADO RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EMPACCTE COM 1 CENTO.  
 Endereço:

10.614.075/0001-16 TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 7,27

Marca: Copobras  
 Fabricante: Nacional  
 Modelo: Pacote 100 Unidades  
 Descrição: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE DE 300 ML

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RITATUBA, 20 Telefone: (92) 9320-8515/ (92) 9320-8515 Email: hptcomercio@hotmail.com

01.136.360/0001-88 F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO EIRELI R\$ 7,27

Marca: PRA FESTA  
 Fabricante: PRAFESTA EMBALAGENS  
 Modelo: EM PACOTE  
 Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO, RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R SANTA MARIA, 79 Telefone: (92) 3639-0220/ (92) 9823-5088 Email: ,natecrim@gmail.com

50.686.457/0001-70 DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 6,65

Marca: FC  
 Fabricante: FC  
 Modelo: 2023  
 Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO.  
 Endereço:

28.463.625/0001-09 TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI R\$ 8,91

Marca: IBRAS  
 Fabricante: IBRAS  
 Modelo: material  
 Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO, RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: TV WALTER PINTO, 313 Telefone: (92) 9210-8895 Email: representacoes.tf@hotmail.com



58

02.532.283/0001-48 A.I.G.COMERCIAL LTDA R\$ 9,93  
 Marca: COPOBRAZ  
 Fabricante: COPOBRAZ  
 Modelo: NACIONAL  
 Descrição: COPO DESCARTAVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO, RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO.  
 Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AVENIDA RAMOS FERREIRA, 1195 Telefone: (92) 9476-2354 / (92) 3236-7502 Email: administrativo@aigcomercial.com.br

27.334.901/0001-76 J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA- EIRELI R\$ 10,99  
 Marca: Copobras  
 Fabricante: Copobras da amazonia  
 Modelo: pct.c/100un  
 Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO, RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO  
 Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R PROFESSORA DIVA PÖNCE, 147 Telefone: (92) 9317-1405 Email: j\_mcomercio47@gmail.com

37.722.924/0001-01 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA R\$ 12,00  
 Marca: COPOBRAS  
 Fabricante: O MESMO  
 Modelo: 2023  
 Descrição: COPO DESCARTÁVEL - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL NÃO RECICLADO, RESISTENTE, BRANCO, CAPACIDADE DE 300ML, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 1 CENTO  
 Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: TV ADERSON DE MENEZES, 32 Nome de Contato: Thiago Telefone: (92) 8492-6659 Email: thiagolustosa@hotmail.com

21.205.087/0001-03 M P PINHEIRO R\$ 13,00  
 Marca: COPOBRAS  
 Fabricante: COPOBRAS  
 Modelo: CONFORME EDITAL  
 Descrição: Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 300 ml  
 Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R ANTONIO PLACIDO, 118 Telefone: (92) 9437-0552 / (92) 9358-4859 Email: manamobb@gmail.com

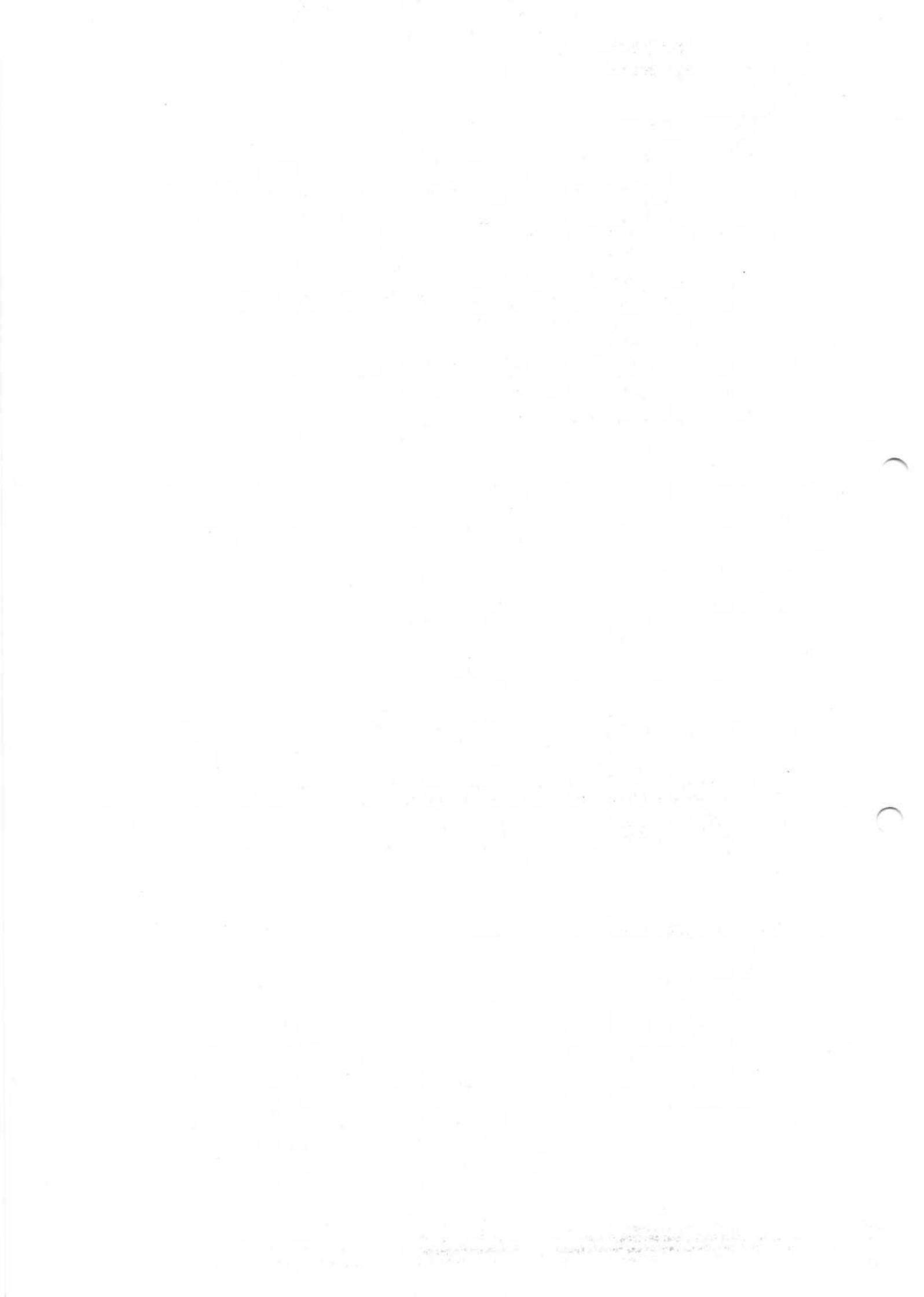
**Item 9. FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".**  
 Preço Estimado: R\$ 10,27 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,27

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,10  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 29/11/2023 09:30  
 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Comando Militar do Nordeste SRP: SIM  
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Identificação: NºPregão:162023 / UASG:160027  
 4º Batalhão de Engenharia de Construção Lote/Item: /18  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha), visando atender as Ata: [Link Ata](#)  
 necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Descrição: Faca - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Policarbonato, Tamanho: Quantidade: 10  
 8 PÖL, Aplicação: Cortar Alimentos, Tipo: Cozinha, Cor Cabo: Branca, Unidade: Unidade  
 UF: BA





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

59

31.206.933/0001-63 INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 9,99

\*VENCEDOR\*

Marca: ORIGINAL LINE

Fabricante: ORIGINAL LINE Produto Importado

Modelo: FACA P/ COZINHA TAM 8"

Descrição: Faca para cozinha Tam 8", cabo em pvc branco. Modelo: FACA P/ COZINHA TAM 8". Prazo de Garantia: 12 meses. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 90 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE. Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R 2, 409 Nome de Contato: Luciano Telefone: (24) 35131-9276 Email: novare@inovarecomercio.com.br

22.327.937/0001-09 BEATRIZ BRUST DE SOUZA R\$ 10,00

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: REF SL0444

Descrição: Faca para cozinha Tam 8", cabo em pvc branco. Tramontina, similar ou superior. (Item exclusivo de ME/EPP).

Estado: SP Cidade: Serra Negra Endereço: R0D SP 350 KM 152,5 S/N Nome de Contato: BEATRIZ Telefone: (19) 3892-6516 Email: mperiodaserra7@gmail.com

07.665.456/0001-10 SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA R\$ 13,10

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Descrição: Ofertamos: Faca em aço inox 8" cabo branco pol propileno ref. 121002

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 580 Nome de Contato: CARLOS Telefone: (31) 3213-1871 Email: santamacomerciohb@hotmail.com

22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI R\$ 15,95

Marca: KEHOME

Fabricante: KEHOME

Modelo: R:5776 8" WHITE

Descrição: Faca - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Policarbonato, Tamanho: 8 PQL. Aplicação: Cortar Alimentos, Tipo: Cozinha, Cor Cabo: Branca

Estado: MG Cidade: Ouro Preto Endereço: R JORGE CARAN, 521 Nome de Contato: Gabriel Telefone: (31) 3552-2026 Email: comercial@grupotxv.com.br

21.990.802/0002-47 MARQUES & UMAR LTDA R\$ 15,98

Marca: Simonaggio/Original

Fabricante: Simonaggio/Original Line

Modelo: Simonaggio/Original Line

Descrição: Faca para cozinha Tam 8", cabo em pvc branco. Tramontina, similar ou superior. (Item exclusivo de ME/EPP)

Estado: BA Cidade: Barreiras Endereço: R JOAO LOPES, 42 Telefone: (77) 9140-9999/ (77) 2000-7421 Email: serafins.store@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,21

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha), visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Faca - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Policarbonato Injetado, Tamanho: 8 PQL. Aplicação: Cortar Pão,

Data: 29/11/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:462023 / UASG:160027

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: BA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.990.602/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$ 8,20
*VENCEDOR*		
Marca: Simonaggio/Yangzi/O Fabricante: Simonaggio/Yangzi/Original Line Modelo: Simonaggio/Yangzi/Original Line Descrição: Faca para pão serrilhada comprimento 8". Tramontina ou similar. (Item exclusivo de ME/EPP)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Barreiras	R JOAO LOPES, 42
		Telefone:
		(77) 9140-9999/ (77) 2000-7411
		Email:
		serafins.store@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO - EIRELI	R\$ 8,21
Marca: KEHOME Fabricante: KEHCME Modelo: R5770 B' WHITE Descrição: Faca - Material Lâmina Aço Inoxidável, Material Cabo: Policarbonato Injetado, Tamanho: 8 PDL, Aplicação: Cortar Pão.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ouro Preto	R JORGE CARAN, 521
		Nome do Contato:
		Gabriel
		Telefone:
		(31) 3552-2026
		Email:
		comercial@grupotvx.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	R\$ 8,90
Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo: REF PÃO Descrição: Faca para pão serrilhada comprimento 8". Tramontina ou similar. (Item exclusivo de ME/EPP).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Serra Negra	R0D SP 360 KM 152,5, S/N
		Nome do Contato:
		BEATRIZ
		Telefone:
		(19) 3892-5516
		Email:
		mperiodaserra7@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 9,50  
 Inc II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Cornélio Procopio  
**Objeto:** Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns  
**Descrição:** Faca para cortar pão em inox 8 polegadas. - Faca para cortar pão em inox 8 polegadas.

**Data:** 04/09/2023 10:50  
**Modalidade:** Pregão (Setor público)  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 110\_2023  
**Lote/Item:** 77/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.bbmnet.citacoes.com.br  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	R\$ 9,50
*VENCEDOR*		
Marca: CORTEX/ PÃO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



## Item 10: BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM

Preço Estimado: R\$ 22,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,82

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE RORAIMA	<b>Data:</b> 23/11/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de material de consumo e expediente, para atender as necessidades da ADERR.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Bandeja - Bandeja Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Sem Alça E Lisa, Material: Plástico Rígido E Resistente, Cor: Branca	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 339791 - Comprimento: 40 CM   Largura: 30 CM   Características Adicionais: Sem Alça E Lisa   Material: Plástico Rígido E Resistente   Cor: Branca	<b>Identificação:</b> NºPregão:82023 / UASG:926425
	<b>Lote/Item:</b> /77
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.934.288/0001-96 *VENCEDOR*	PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 27,93
Marca: Mimo Style Fabricante: Mimo Style Modelo: Bandeja em polipropileno preta Descrição: Bandeja em plástico para servir, fabricada em polipropileno, em formato retangular, medindo 40x30cm. Resistente. Cor: preto. Endereço:		

17.206.992/0001-00	A. F. P. COSTA	R\$ 27,93
Marca: xxx Fabricante: xxx Modelo: xxx Descrição: Bandeja em plástico para servir, fabricada em polipropileno, em formato retangular, medindo 40x30cm. Resistente. Cor: preto.		
<b>Estado:</b> RR	<b>Cidade:</b> Boa Vista	<b>Endereço:</b> R GENESIO ALCIMIRO LOPES, 2531
	<b>Nome de Contato:</b> Antonio	<b>Telefone:</b> (95) 3627-7027

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo	<b>Data:</b> 01/11/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender às demandas de diversos setores da Ufes para o ano de 2023, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no edital e seus anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Bandeja - Bandeja Material: Plástico Rígido E Resistente, Comprimento: 40 CM, Cor: Branca, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Sem Alça E Lisa	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:202023 / UASG:153046
	<b>Lote/Item:</b> /7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 47
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.138.326/0001-54 *VENDEDOR*	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 13,98
Marca: PLEION Fabricante: PLEION Modelo: 737 Descrição: Bandeja - Bandeja Material: Plástico Rígido E Resistente, Comprimento: 40 CM, Cor: Branca, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Sem Alça E Lisa		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23
	Nome de Contato: Pablo	Telefone: (48) 3375-4436
	Email: handtecequipamentos@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 17,71
Marca: JAGUAR Fabricante: JAGUAR Modelo: JAGUAR Descrição: Ofertamos: Bandeja plástica 49x7,5x22cm ref 30812		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680
	Nome de Contato: CARLOS	Telefone: (31) 3213-1871
	Email: santamacomerciohb@hotmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.908.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 19,82
Marca: arca Fabricante: arca Modelo: arca Descrição: Bandeja plástica retangular, Dimensões: 41 X 28 X 7,5cm (CxLxA), admitida variação de (±) 5% . Cor branco leitoso.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ALVARES CABRAL, 989
	Nome de Contato: ANGELICA	Telefone: (85) 3047-1716
	Email: qualidade.b2g@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 22,82

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

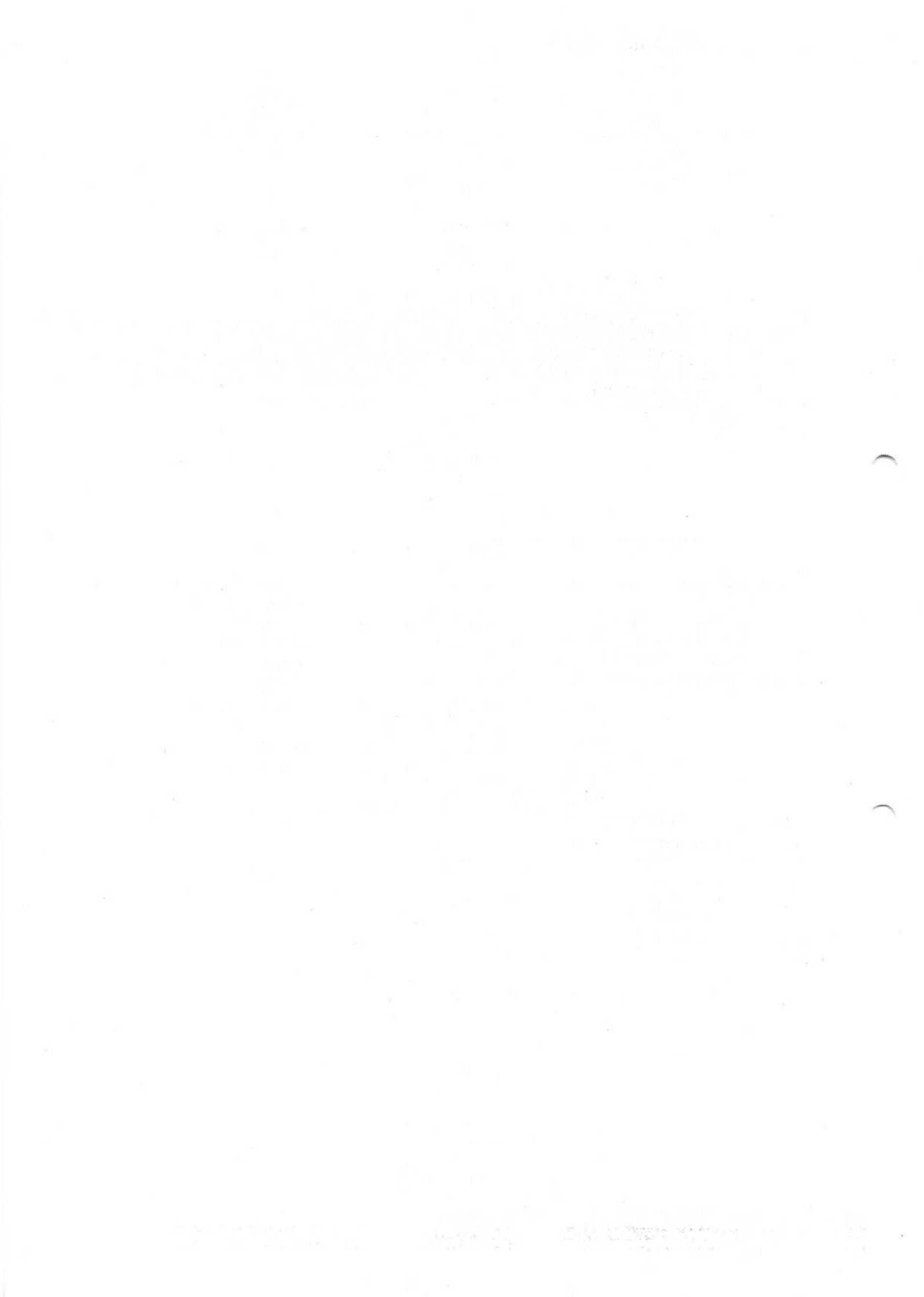
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo	<b>Data:</b> 01/11/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender às demandas de diversos setores da Ufes para o ano de 2023, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no edital e seus anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Bandeja - Bandeja Material: Plástico, Características Adicionais*: Com Divisão, Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 2 CM, Tipo: Lisa	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:202023 / UASG:153046
	<b>Lote/Item:</b> /8
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 32
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10 *VENDEDOR*	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 21,87
Marca: JAGUAR Fabricante: JAGUAR Modelo: JAGUAR Descrição: Ofertamos: Bandeja plástico 44x32x2,5cm ref 40488		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680
	Nome de Contato: CARLOS	Telefone: (31) 3213-1871
	Email: santamacomerciohb@hotmail.com	









## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	<b>Data:</b> 29/09/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de utensílios para copa e cozinha.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> BANDEJA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; DIMENSÕES: 40CM DE DIAMETRO X 2,5CM DE ALTURA; - BANDEJA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; DIMENSÕES: 40CM DE DIAMETRO X 2,5CM DE ALTURA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 16745465000101-1-000011-2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/9
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 19/10/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> 1,00 UNIDADE
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.490.179/0001-69	ROBISON PEREIRA GOMES 08631240621 - ME	R\$ 69,90
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	<b>Data:</b> 14/02/2023 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS PARA COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARÃO DE ANTONINA. EMEF "PROFª ALICE MORAES DE OLIVEIRA", CRECHE ESCOLA PROFª "DARCY CAMPOS DE CAMARGO" E CRECHE "ROSANA CORREIA".	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> BANDEJA REDONDA INOX 40CM - BANDEJA REDONDA INOX 40CM	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 00001423
	<b>Lote/Item:</b> 1/23
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> <a href="http://ombarao.ddns.net:8079/transparencia/">ombarao.ddns.net:8079/transparencia/</a>
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.245.420/0001-02	MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS	R\$ 80,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Riversul	<b>Endereço:</b> R. JOÃO ANTONIO, 83
	<b>Telefone:</b> (15) 9766-4946	<b>Email:</b> mudo612@gmail.com



Item 12: Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.

05

Preço Estimado: R\$ 136,37 (ur)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 136,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,37

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS **Data:** 16/11/2023 14:00  
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Pracinha da Cultura – antigo Praça Céus, conforme Edital e anexos.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Bandeja Suporte Equipamentos - Bandeja Suporte Equipamentos Profundidade: 50 CM, Cor: Preta, Aplicação: Suporte Para Equipamentos, Características Adicionais: Fixa, Padrão Rack, Largura: 19 POL, Altura: 19 PO **Identificação:** NºPregão:2342023 / UASG.988561  
**Lote/Item:** /31  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.971.821/0001-82 *VENCEDOR*	ESTACAO DA MUSICA EIRELI	R\$ 130,00
Marca: ASK Fabricante: ASK Modelo: U17 Descrição: BANDEJAS PARA RACK PADRÃO 19" DE LARGURA EQUIVALENTE A 48CM, ALETAS DE VENTILAÇÃO, SUPORTE EM AÇO SAE 1010/20 ESPESSURA 1 E 1,2MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ RAL 9011 CAPACIDADE DE CARGA ESTATICA DE ATÉ 50kg, GARANTIA MINIMA DE (01) ANO.		
<b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Belo Horizonte <b>Endereço:</b> AV OLEGARIO MACIEL, 103 <b>Telefone:</b> (31) 3471-2000 <b>Email:</b> contabilidadeamorim@ucl.com.br		

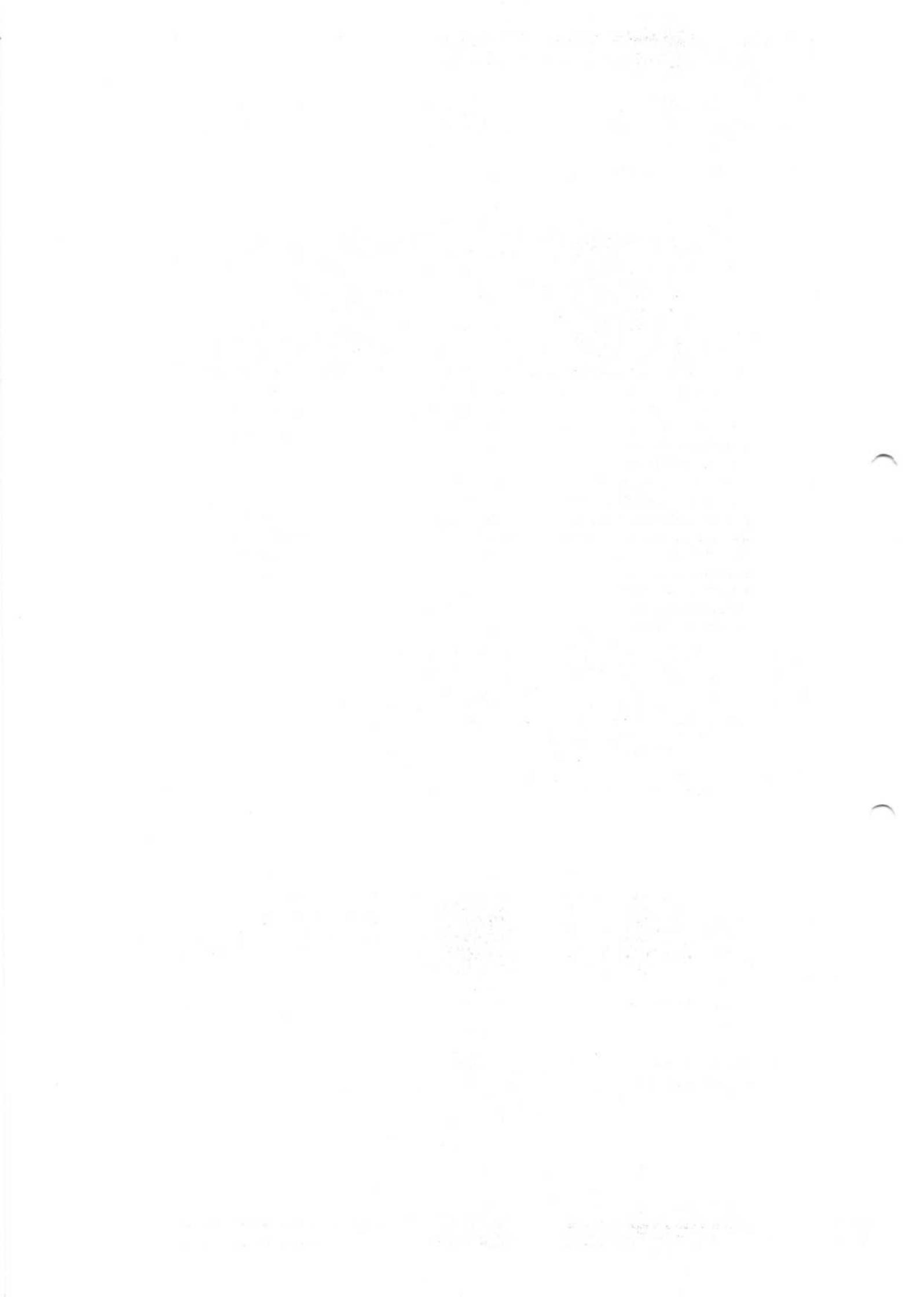
**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 142,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LABORATORIO NACIONAL DE ASTRCFISICA **Data:** 07/11/2023 00:00  
**Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha **Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** BANDEJA - BANDEJA, COMPRIMENTO 34,6 CM, LARGURA 24 CM, FINALIDADE SERVICOS DE COPA ECOZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA(S), FRISOS NAS BORDAS, MATERIALAÇO INOXIDAVEL, ALTURA 1,9 CM **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 67/2023 / UASG: 240128  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.841.804/0001-93	CASA MARCELO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 142,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marcelo		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BANDEJA, COMPRIMENTO 34,6 CM, LARGURA 24 CM, FINALIDADE SERVIÇOS DE COPA ECOZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA(S), FRISOS NAS BORDAS, MATERIAL AÇO INOXICÁVEL, ALTURA 1,9 CM		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Itajubá	R PADRE MARCAL RIBEIRO, 276
		Telefone:
		(35) 3622-4335
		Email:
		vendas.casamarcelo@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 137,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PM DE TAQUARI	<b>Data:</b> 13/03/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando aquisições futuras de aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos, equipamentos e materiais para cozinha, a fim de atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo I e FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Bandeja INOX - COM 06 DIVISÓRIAS - Altamente duráveis mantêm as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento em brilho. Próprio para o uso diário. Totalmente feito em aço inox, por isso não soltam nem - Bandeja INOX - COM 05 DIVISÓRIAS - Altamente duráveis mantêm as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento em brilho. Próprio para o uso diário. Totalmente feito em aço inox, por isso não soltam nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-os saudáveis. Pode ser lavada, diariamente, à máquina de lavar louças.	<b>Identificação:</b> 61300-5-2023-PRE
	<b>Lote/Item:</b> 1/6
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::</a>
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA	R\$ 137,10
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Agudo	AV CONCORDIA, 625
		Telefone:
		(55) 3265-1177
		Email:
		alc.becker@gmail.com

**Item 13: POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILINDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML**

Preço Estimado: R\$ 27,83 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 27,83      Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,83

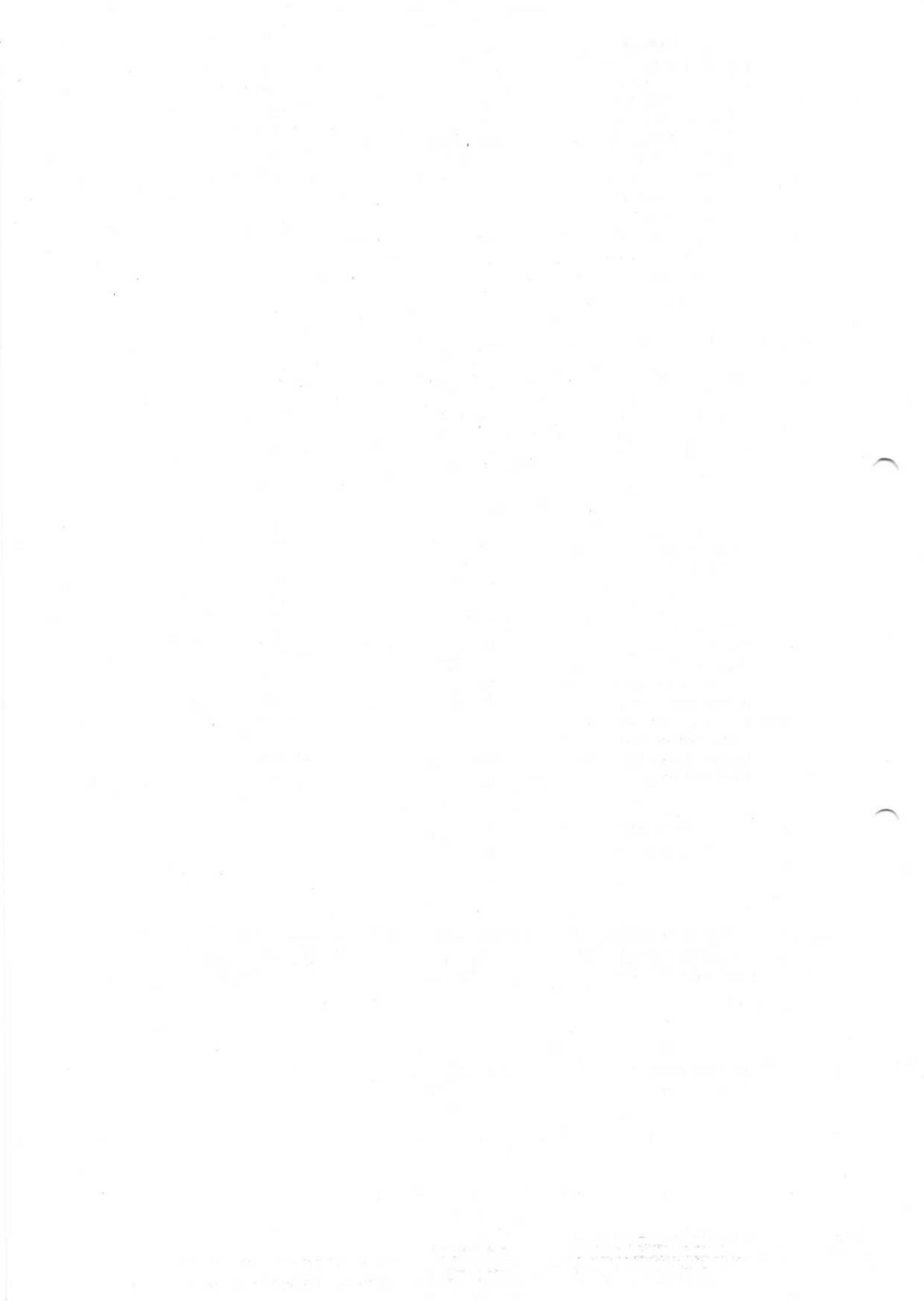
Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILINDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 30,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Data: 27/07/2023 10:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160149  
Lote/Item: /93  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 20  
Unidade: Unidade  
UF: MS

07

Objeto: O objeto da licitação é aquisição de material para o setor de abastecimento, materiais que se enquadram em bens comuns do uso diário do setor, instruído pelo Programa de Auditorias em Segurança Alimentar (PASA).

Descrição: Pote vidro - Pote Vidro Finalidade: Decoração Mesa, Altura: 12 CM, Capacidade: 750 ML, Diâmetro: 14 CM, Formato: Cilíndrico

CatMat: 218996 - Finalidade: Decoração Mesa | Formato: Cilíndrico | Diâmetro: 14 CM | Altura: 12 CM | Capacidade: 750 ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	RS 30,62			
*VENCEDOR*					
Marca: GLASS Fabricante: GLASS Modelo: GLASS Descrição: Bombonier de vidro transparente com tampa, modelo com pé, capacidade aproximada de 1100 ml. RF: 30,62					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 30,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Data: 27/07/2023 10:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160149  
Lote/Item: /249  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 22  
Unidade: Unidade  
UF: MS

Objeto: O objeto da licitação é aquisição de material para o setor de abastecimento, materiais que se enquadram em bens comuns do uso diário do setor, instruído pelo Programa de Auditorias em Segurança Alimentar (PASA).

Descrição: Pote vidro - Pote Vidro Finalidade: Decoração Mesa, Altura: 12 CM, Capacidade: 750 ML, Diâmetro: 14 CM, Formato: Cilíndrico

CatMat: 218996 - Finalidade: Decoração Mesa | Formato: Cilíndrico | Diâmetro: 14 CM | Altura: 12 CM | Capacidade: 750 ML

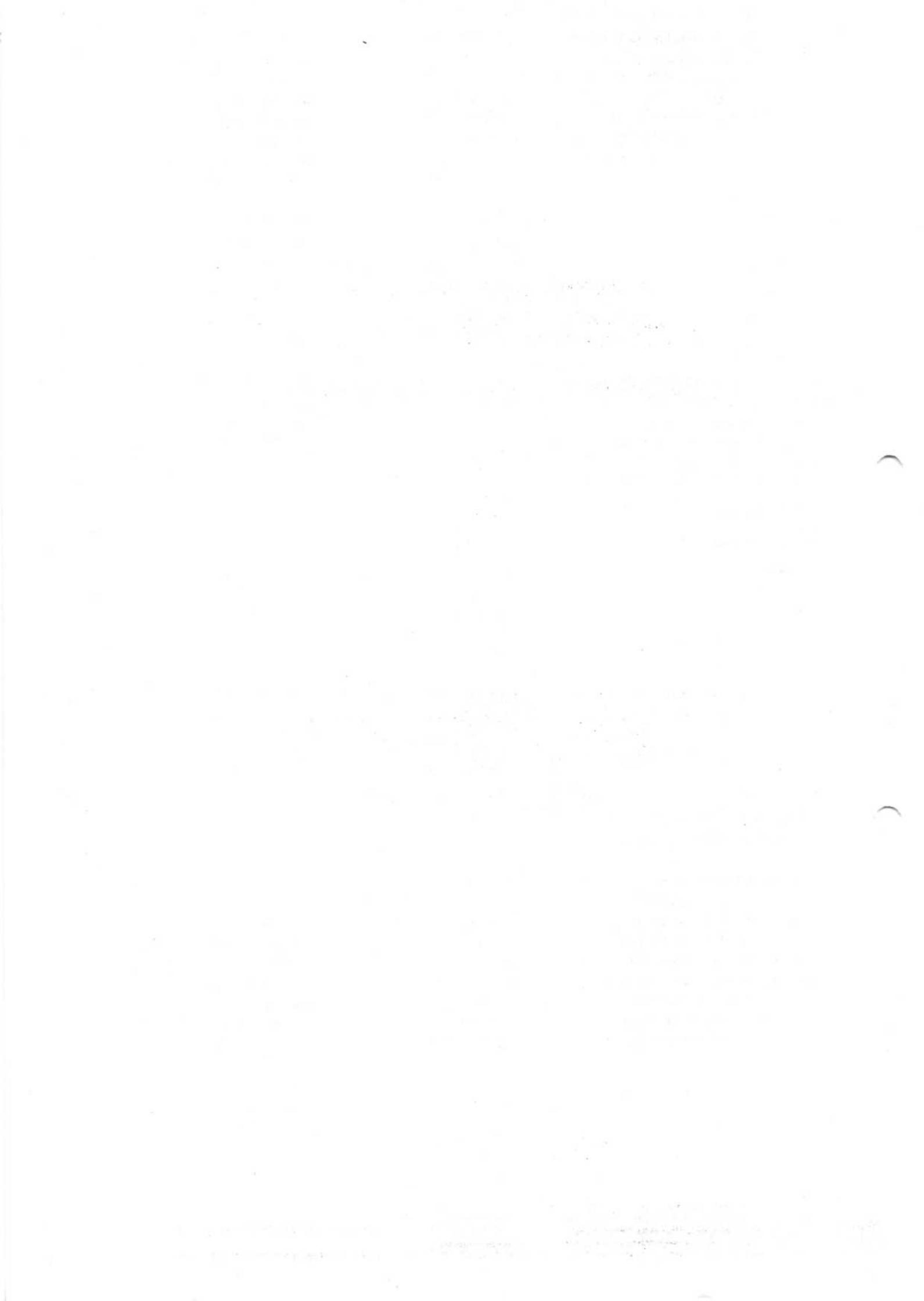
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	RS 30,62			
*VENCEDOR*					
Marca: GLASS Fabricante: GLASS Modelo: GLASS Descrição: Bombonier de vidro transparente com tampa, modelo com pé, capacidade aproximada de 1100 ml. RF: 30,62					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 22,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021





**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATA/PR  
**Objeto:** Aquisição de Generos Alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Ubirata.  
**Descrição:** Pote vidro - Pote Vidro Finalidade: Guarda Pequenos Objetos, Altura: 12 CM, Capacidade: 750 ML, Diâmetro: 14 CM, Formato: Cilíndrico  
**CatMat:** 218997 - Finalidade: Guarda Pequenos Objetos | Formato: Cilíndrico | Diâmetro: 14 CM | Altura: 12 CM | Capacidade: 750 ML

**Data:** 23/05/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:928425  
**Lote/Item:** 721  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 24/05/2023 14:16  
**Homologação:** 07/06/2023 15:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 22,00
*VENCEDOR*		
Marca: SMML Fabricante: SMML Modelo: SMML Descrição: Ofertamos: Pote de vidro liso 1100ml c/tampa plastica. REF 196408.		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
CARLOS	(31) 3213-1871	santamacomerciohb@hotmail.com

35.559.261/0001-20	PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R\$ 22,50
Marca: diversos Fabricante: diversos Modelo: 2023 Descrição: cfe edital Endereço:		

**Item 14: AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PA PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL**

Preço Estimado: R\$ 22,37 (UF)      Percentual -      Preço Estimado Calculado: R\$ 22,37      Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,37

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PA PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 23,50  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
**Objeto:** Aquisição de insumos de copa e cozinha e correlatos.  
**Descrição:** Açucareiro - Açucareiro Material Aço Inoxidável, Capacidade: 300 G, Características Adicionais: Com Tampa, Com Pa Para Açúcar, Formato: Oval  
**CatMat:** 248997 - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 300 G | Características Adicionais: Com Tampa, Com Pa Para Açúcar | Formato: Oval

**Data:** 16/08/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:452023 / UASG:154503  
**Lote/Item:** 7  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 28  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.665.456/0001-10 SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

R\$ 23,25

\*VENCEDOR\*

Marca: CLINK

Fabricante: CLINK

Modelo: CLINK

Descrição: Ofertamos: Açucareiro inox c/colher e tampa. REF: 010006.

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 650	CARLOS	(31) 3213-1871	santamacomerciohb@hotmail.com

27.857.822/0001-40 NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA

R\$ 23,50

Marca: KeHome

Fabricante: KeHome

Modelo: KeHome

Descrição: AÇUCAREIRO AÇO INOX - Açucareiro material aço-inox, capacidade 300 g. Características adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar. Formato: Oval.

Endereço:

23.655.332/0001-00 SUPREME COMERCIAL EIRELI

R\$ 24,00

Marca: W.Inox

Fabricante: W.Inox

Modelo: Oval, com colher e tampa.

Descrição: AÇUCAREIRO AÇO INOX - Açucareiro material aço-inox, capacidade 300 g. Características adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar. Formato: Oval.

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R. BURITI BRAVO, 126	(11) 2423-7766	drp2@magnocontabil.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva

50ª Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material para cozinha industrial.

Descrição: Açucareiro - Açucareiro Material Aço Inoxidável, Capacidade: 300 G, Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar, Formato: Oval

CatMat: 248997 - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 300 G | Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar | Formato: Oval

Data: 14/04/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:160103

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/04/2023 09:49

Homologação: 19/04/2023 14:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.170.510/0001-70 NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

R\$ 14,88

\*VENCEDOR\*

Marca: CLINK

Fabricante: CLINK

Modelo: CK4081

Descrição: Açucareiro inox, tipo cosmos ou similar, com tampa e colher, diâmetro do açucareiro 10cm, capacidade 300g.

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RISAC AMARAL 221	(85) 9899-0109 / (0300) 0000-0000	novamesadistribuidora@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/12/2023 13:20:42 (IP: 177.67.170.39)

Código Validação: eWt%2f5k4uPVAh5qQPSfZxNLzK2oS7nQE6B4%2fD4B1YqHUSn7m6W, A%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eWt%2f5k4uPVAh5qQPSfZxNLzK2oS7nQE6B4%2fD4B1YqHUSn7m6W%A%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

RS 22,19

Marca: fratelli  
Fabricante: fratelli  
Modelo: inox  
Descrição: Açucareiro inox tipo cosmos ou similar, com tampa e colher, diâmetro do açucareiro 10cm, capacidade 300g

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R ALVARES CABRAL 969 ANGELICA (65) 3047-1716 qualidade.b2q@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 25,07

Inc. I Art. 5º da IN 95 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 11/04/2023 08:30  
Fundação Universidade de Brasília - FUB Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de uso comum. SRP: SIM  
Descrição: Açucareiro - Açucareiro Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 300 G. Identificação: NºPregão:52023 / UASG:154040  
Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar, Formato: Oval Lote/Item: /1  
CatMat: 248997 - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 300 G | Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar | Formato: Oval Ata: Link Ata  
Adjudicação: 04/05/2023 09:58  
Homologação: 08/05/2023 14:24  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 139  
Unidade: Unidade  
UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.543.061/0001-03 UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RS 15,00

\*VENCEDOR\*

Marca: ART INOX  
Fabricante: ART INOX  
Modelo: 330GR  
Descrição: Açucareiro, material aço inoxidável, com tampa e colher de servir, capacidade 330g

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília A ADE, CONJ G2, LOTE, 20/21 Vicente (61) 3386-9909 uedamacomercio@gmail.com

29.915.798/0001-01 MERCADO DAS CESTAS LTDA RS 19,90

Marca: clinck/diversas  
Fabricante: clinck/diversas  
Modelo: un  
Descrição: Açucareiro Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 300 G, Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar, Formato: Oval

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Abadia de Goiás R PUA G-16, SN (62) 3142-0570 financeiro@mercadodescartaveis.com.br

45.740.175/0001-73 GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092 RS 25,07

Marca: Clink  
Fabricante: Clink  
Modelo: Clink  
Descrição: AÇUCAREIRO EM AÇO INOX Açucareiro, material aço inoxidável, com tampa e colher de servir, capacidade 330gr.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Torres R SÃO FRANCISCO, 255 (51) 9866-9854 guilhermemb.marinho@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.615.647/0001-01 THAYS GOMES DA GAMA

RS 25,10

Marca: ARTINOX

Fabricante: ARTINOX

Modelo: AÇUCAREIRO INOX

Descrição: AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PA PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato: Telefone:

Email:

DF Brasília ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO D BLOCO A, 05

Thays

(61) 8606-6198

thays.tgcomercio@gmail.com

34.763.204/0001-04 J.C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI

RS 25,11

Marca: WESTER

Fabricante: WESTER

Modelo: HOME

Descrição: Açucareiro, material aço inoxidável, com tampa e colher de servir

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF Brasília Q QNN, 8

JAMES CAMPOS DE ALENCAR

(61) 3379-0323

jctecnologia04@gmail.com

Item 15: Açúcar, Tipo Cristal

Preço Estimado: R\$ 6,36 (ur)

Percentual -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,36

Quantidade

Descrição

Observação

1.500 Unidades

Açúcar, Tipo Cristal

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 08/12/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de alimentos não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Casimiro de Abreu, através das Unidades Escolares Municipais ..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:985825

Lote/Item: /

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.400

Unidade: Embalagem 2,00 KG

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.112.657/0001-98 PROMIX COMERCIAL LTDA

RS 5,84

\*VENCEDOR\*

Marca: COAGRO

Fabricante: COAGRO

Modelo: COAGRO

Descrição: Açúcar, tipo cristal, características adicionais (contas de impureza, pacote com 2kg.

Estado: Cidade: Endereço:

Endereço:

Telefone:

RJ Casimiro de Abreu

R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45

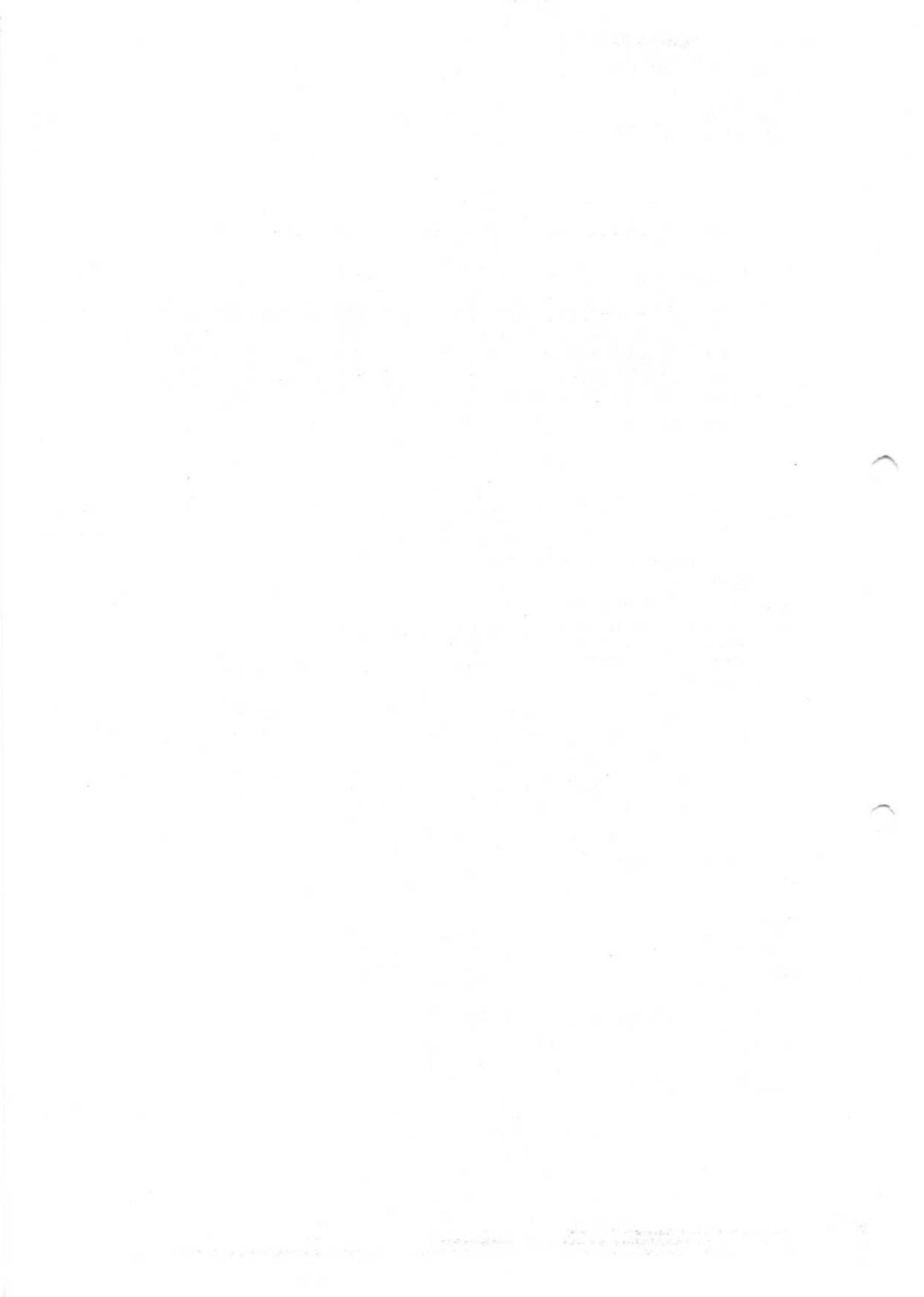
(22) 9898-9974



Relatório gerado no dia 30/12/2023 13:20:42 (IP: 177.67.1/1.39)

Código Validação: eWt%2f5K4uPVAh5qQPSIZxNLzK2oSt?nQE6E4%2f6Df1stYqnlU8nPtm5WA%3d%3f

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?content=eWt%2f5K4uPVAh5qQPSIZxNLzK2oSt?nQE6E4%2f6Df1D4BYqHU8nPtm6WA%253d%253d





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.613.588/0002-93	COMERCIAL DESTAQUE LTDA	R\$ 6,80
Marca: CARAVELAS Fabricante: CARAVELAS Modelo: PCT Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração Branca  Endereço:		

73

12.507.327/0001-33	WA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 6,80
Marca: colombo Fabricante: colombo Modelo: Emb 2,00kg Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração Branca  Estado: RJ    Cidade: Macaé    Endereço: RUA CONDE DE ARARUAMA, 90 Nome de Contato: Wilson    Telefone: (22) 2778-3963    Email: wisonudi@hotmail.com		

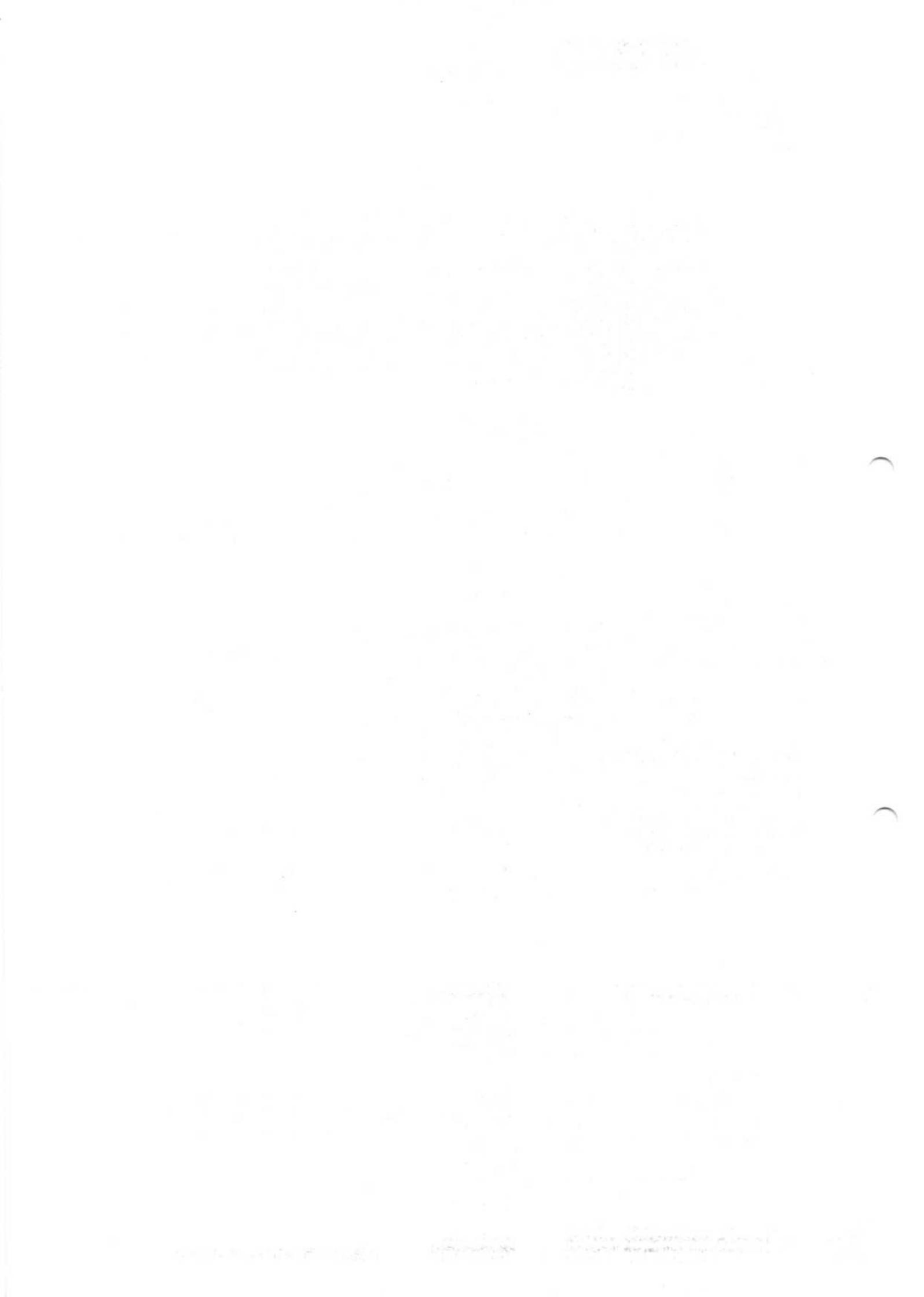
**Preço (Compras Governamentais) 3 - Mediana das Propostas Finais** R\$ 6,33  
 Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

<b>Orgão:</b> ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE	<b>Data:</b> 08/12/2023 08:00
<b>Objeto:</b> O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola estadual Manoel Alves Grande, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºPregão:22023 / UASG:929052
	<b>Lote/Item:</b> /6
	<b>Ata:</b> Link Ata
<b>Descrição:</b> Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1.012
	<b>Unidade:</b> Embalagem 2,00 KG
	<b>UF:</b> TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,49
*VENCEDOR*		
Marca: BRASCUCAR Fabricante: BRASCUCAR Modelo: BRASCUCAR Descrição: Açúcar cristal- produto processado de cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.  Endereço:		

10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 5,50
Marca: BRASCUCAR Fabricante: BRASCUCAR Modelo: KG Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses  Estado: TO    Cidade: Araguaína    Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795 Telefone: (63) 3412-3948		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 6,10
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: DELTA Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Endereço:		

09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LCPES	R\$ 6,33		
Marca: BRASUCAR/ MASTER Fabricante: BRASUCAR/ MASTER Modelo: ACUCAR Descrição: Açúcar cristal- produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R GOIABEIRAS, 12	Telefone: (63) 3412-3948/ (63) 3412-3946	Email: acontec_esc@uol.com.br

00.763.481/0001-97	SUPERMERCADO RAPOSAO EIRELI	R\$ 6,33		
Marca: JALAPAO Fabricante: JALAPAO Modelo: cristal Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses				
Estado: TO	Cidade: Goiatins	Endereço: AV SOUSA PORTO, 624	Telefone: (63) 3469-1570/ (63) 3469-1526	Email: honorioscontabilidade@gmail.com

08.649.260/0001-02	IRAEI FREITA MOREIRA	R\$ 6,33		
Marca: PERCLA Fabricante: GSA ALIMENTOS SA Modelo: EMBALADO Descrição: de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 02 kg cada				
Estado: TO	Cidade: Goiatins	Endereço: AV LUIZA PEREIRA SANTOS, 16	Telefone: (63) 3469-1260/ (63) 3469-1283	

30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R\$ 6,50		
Marca: BRAÇUCAR Fabricante: BRASUCAR Modelo: KG Descrição: AÇUCAR CRISTAL: de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 02 kg cada				
Estado: TO	Cidade: Colinas do Tocantins	Endereço: AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544	Telefone: (63) 9282-9846	Email: lucas04eduardo22@gmail.com

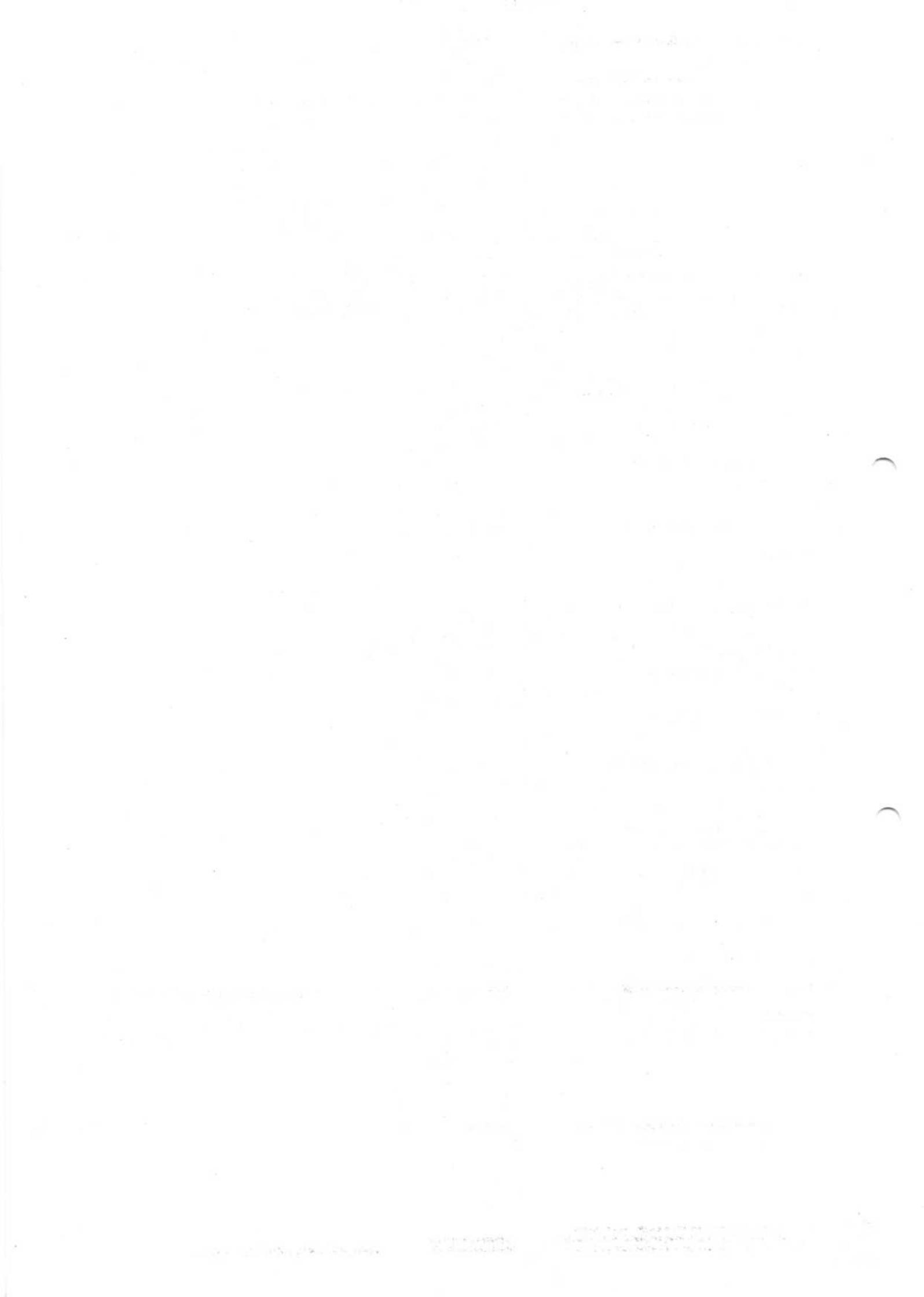
**Item 16: Café torrado e moído**

Preço Estimado: R\$ 22,66 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 22,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,66
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.700 Unidades	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade, embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café de a modalidade Extraforte. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento e quantidade em peso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,75  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021





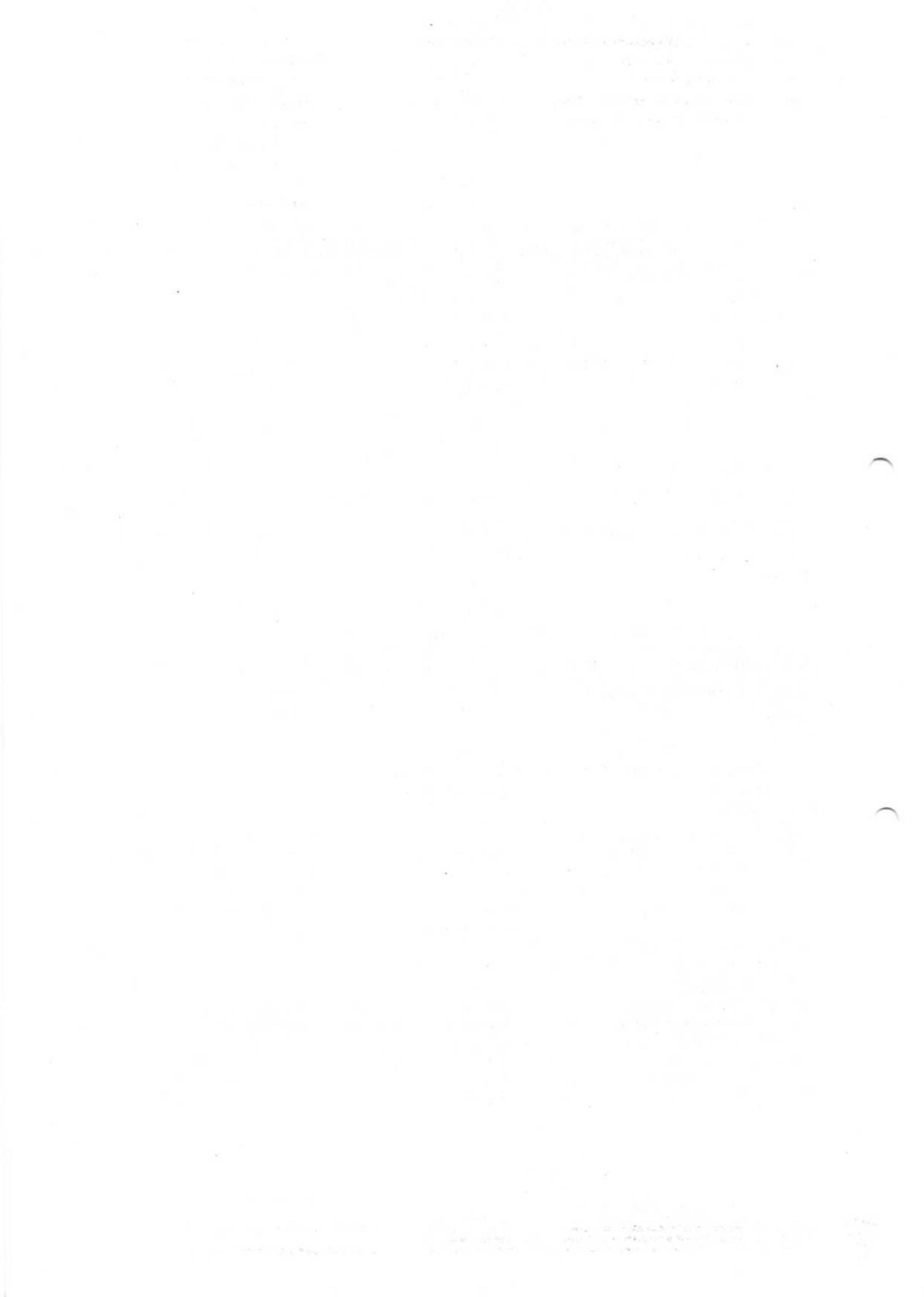
**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA  
**Data:** 08/12/2023 09:00  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses  
**Identificação:** N°Pregão:32023 / UASG:929454  
**Lote/Item:** /11  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Caixa 250,00 G  
**UF:** TO

95

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.009/0001-03 *VENCEDOR*	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 23,50
Marca: KIJOIA Fabricante: KIJOIA Modelo: KG Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Estado: TO      Cidade: Araguaína      Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795      Telefone: (63) 3412-3948		
49.561.864/0001-71	49.561.864 IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES	R\$ 23,75
Marca: KIJOIA Fabricante: KIJOIA Modelo: TIPO 1 Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Endereço:		
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 27,75
Marca: KIJOIA Fabricante: PARAISO Modelo: PC VACUO Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VACUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES Endereço:		
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 44,00
Marca: KIJOIA Fabricante: KIJOIA Modelo: KIJOIA Descrição: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: DE 1ª QUALIDADE - Café, torrado e moído, embalado a vácuo, com o selo de pureza da associação Brasileira do café (ABIC). Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega Estado: TO      Cidade: Araguaína      Endereço: R FELIX FILHO, 752      Telefone: (63) 3412-1807      Email: supermercadolider@hotmail.com		
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 44,75
Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo: SANTA CLARA Descrição: : Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses Endereço:		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 27,88  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ana Amorim.  
**Descrição:** Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo. Prazo Validade Mínimo: 15 Meses

**Data:** 08/12/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:32023 / UASG:928853  
**Lote/Item:** /16  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 99  
**Unidade:** Pacote 250,00 G  
**UF:** TO

76

**CNPJ:** 34.573.762/0001-07 **Razão Social do Fornecedor:** DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 27,00  
**\*VENCEDOR\***  
**Marca:** KJJOIA  
**Fabricante:** KJJOIA  
**Modelo:** KJJOIA  
**Descrição:** Café infusão 10% empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da abic prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (a entrega será realizada quinzenalmente, de acordo com a necessidade da escola)

**Endereço:**

**CNPJ:** 45.893.441/0001-06 **Razão Social do Fornecedor:** 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA **Valor da Proposta Final:** R\$ 27,25  
**Marca:** KJOIA  
**Fabricante:** KJOIA  
**Modelo:** KJOIA  
**Descrição:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 15 MESES

**Endereço:**

**CNPJ:** 48.129.959/0001-58 **Razão Social do Fornecedor:** L F M ALBUQUERQUE **Valor da Proposta Final:** R\$ 27,50  
**Marca:** PINGO DE OURO  
**Fabricante:** PINGO DE OURO  
**Modelo:** KG  
**Descrição:** Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo. Prazo Validade Mínimo: 15 Meses

**Endereço:**

**CNPJ:** 30.300.327/0001-40 **Razão Social do Fornecedor:** 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA **Valor da Proposta Final:** R\$ 28,25  
**Marca:** PURO  
**Fabricante:** PURO  
**Modelo:** pc  
**Descrição:** Café infusão 10% empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da abic prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (a entrega será realizada quinzenalmente, de acordo com a necessidade da escola)

**Estado:** TO **Cidade:** Colinas do Tocantins **Endereço:** AVENIDA RUI DELMAR LIMEIRA BORGES, 1644 **Telefone:** (63) 9282-9946 **Email:** lucas04eduardo22@gmail.com

**CNPJ:** 28.325.347/0001-23 **Razão Social do Fornecedor:** PAZ E SILVEIRA LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 34,28  
**Marca:** ASSUM PRETO  
**Fabricante:** ASSUM PRETO  
**Modelo:** ASSUM PRETO  
**Descrição:** Café infusão 10% empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da abic prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (a entrega será realizada quinzenalmente, de acordo com a necessidade da escola)

**Estado:** TO **Cidade:** Miranorte **Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, 394 **Telefone:** (63) 3355-2437



09.342.497/0001-09 P. SILVA ALVES

RS 34,28

Marca: MARATA  
Fabricante: MARATA  
Modelo: ALIMENTO

Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 15 Meses

Estado: TO Cidade: Guaraí Endereço: AV BERNARDO SAYÃO, 1409 Telefone: (63) 3464-4128 Email: junnis4143@hotmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 12,35

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guabiruba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

Data: 04/04/2023 18:49

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUABIRUBA

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: CAFÉCaracterísticas Técnicas: Café, tipo torrado, apresentação moído, pó homogêneo, do tipo tradicional ou superior, 100% café arábica, torração média, bebida pura, sabor intenso, sem amargor, nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos, sendo rec - CAFÉCaracterísticas Técnicas: Café tipo torrado, apresentação moído, pó homogêneo, do tipo tradicional ou superior, 100% café arábica, torração média, bebida pura, sabor intenso, sem amargor, nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos, sendo recomendado apresentar Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou, na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto condições de acordo com a Resolução nº 277, de 22 de setembro de 2005 e Resolução SAA nº 28, de 01 de junho de 2005. Embalagem alto vácuo, atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estofamentos sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Embalagem de 500 g. De 1ª qualidade. Validade mínima de 10 meses. AMOSTRA.

Identificação: 231366

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co  
m.br

Quantidade: 2.000

Unidade: PC

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

80.413.479/0001-27 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA  
\*VENCEDOR\*

RS 12,25

Marca: IGUAÇU  
Fabricante: IGUAÇU  
Modelo: IGUAÇU  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Gaspar Endereço: R TIHADENTES, 34 Telefone: (47) 3332-2432

03.020.063/0001-06 MINI MERCADO TETE

RS 12,35

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.619.993/0001-24	CAFE COLISEU LTDA	R\$ 15,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Eralva	Endereço: R JOSE SIMAO MACALHAES, 06
		Telefone: (32) 3554-1251; (32) 3554-1911
		Email: contabilidadeloc@gmail.com

78

**Item 17: Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g**

Preço Estimado: R\$ 8,45 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 8,45    Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,45

Quantidade	Descrição	Observação
5.100 Unidades	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,36

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> DIR.ENS.-REG.SAO CARLOS SECRETARIA DA EDUCACAO São CARLOS	<b>Data:</b> 23/10/2023 15:06
<b>Objeto:</b> MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, LEITES, LATICÍNIOS E SEUS DERIVADOS, ALIMENTOS DIETÉTICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA O/FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NÃO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, EDULCORANTES E GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/05, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 0803350000120230C00060
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 45
	<b>Unidade:</b> PACOTE 330,00 GRAMAS
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.388.474/0001-90	AGHA ATACADO LTDA	R\$ 7,00
*VENCEDOR*		
Marca: LIANE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE		
Endereço: R FENICIA, 517	Telefone: (11) 3090-0618	Email: dretoria.agma@gmail.com
47.353.330/0001-24	ADRIANE CAMILA DE SOUZA	R\$ 7,72
Marca: LIANE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 9,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



**Órgão:** DIR.ENS-REG.SAO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DA EDUCACAO  
SAO BERNARDO DO CAMPO

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

**Descrição:** BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, EDULCORANTES E GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

**Data:** 19/10/2023 10:48  
**Modalidade:** Convite Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 0802860000120230C00102  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** PACOTE 330,00 GRAMAS  
**UF:** SP

79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.388.474/0001-90	AGHA ATACADO LTDA	RS 9,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> LIANE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LIANE <b>Descrição:</b> BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, EDULCORANTES E GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		
<b>Endereço:</b> R FENICIA, 517	<b>Telefone:</b> (11) 3090-0618	<b>Email:</b> dretoria.agha@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** RS 9,00  
*Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** DIR.ENS-REG.SAO ROQUE  
SECRETARIA DA EDUCACAO  
SAO ROQUE

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, ALIMENTACAO ESCOLAR, CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL, ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS

**Descrição:** BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, EDULCORANTES E GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

**Data:** 11/10/2023 08:53  
**Modalidade:** Convite Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 0803400000120230C00097  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** PACOTE 400,00 GRAMA  
**UF:** SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.388.474/0001-90 AGHA ATACADO LTDA

RS 7,00

\*VENCEDOR\*

Marca: LIANE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LIANE

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO GORDURA VEGETAL, ACUCAR, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, EDULCORANTES EGORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÖES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 253/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Endereço:  
R FENICIA, 517Telefone:  
(11) 3090-0518Email:  
d.retoria.agma@gmail.com

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RS 11,00

Marca: LIANE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LIANE

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO GORDURA VEGETAL, ACUCAR, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, EDULCORANTES EGORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, EMPALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÖES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 253/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado: SP    Cidade: São José do Rio Preto    Endereço: R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251    Nome de Contato: BARBARA    Telefone: (17) 3211-2030    Email: nutricional@nutricional.com.br

## Item 18: Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g

Preço Estimado: R\$ 6,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59

Quantidade	Descrição	Observação
6.100 Unidades	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,18

Inc. II Art. 5º da Lei 68 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista	<b>Data:</b> 24/08/2023 12:28
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS.	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Biscoito salgado tipo crem cracker: de acordo com a rta 48, tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, aç. Biscoito salgado tipo crem cracker: de acordo com a rta 48, tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease. características: aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor: próprio, odor: próprio, sabor: próprio, validade mínima: 12 (doze) meses, embalagem primária: filme composto de polipropileno biorientado, impresso destinado a entrar em contato com alimentos, com peso líquido de 400 (quatroce	<b>Identificação:</b> 252393
	<b>Lote/Item:</b> 1/20
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1.700
	<b>Unidade:</b> PCT
	<b>UF:</b> SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.701.945/0001-18	COMERCIAL ESPERAN DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,90
*VENCEDOR*		
Marca: LUAM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NC		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

17.200.168/0001-43	CENTERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,45
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2027

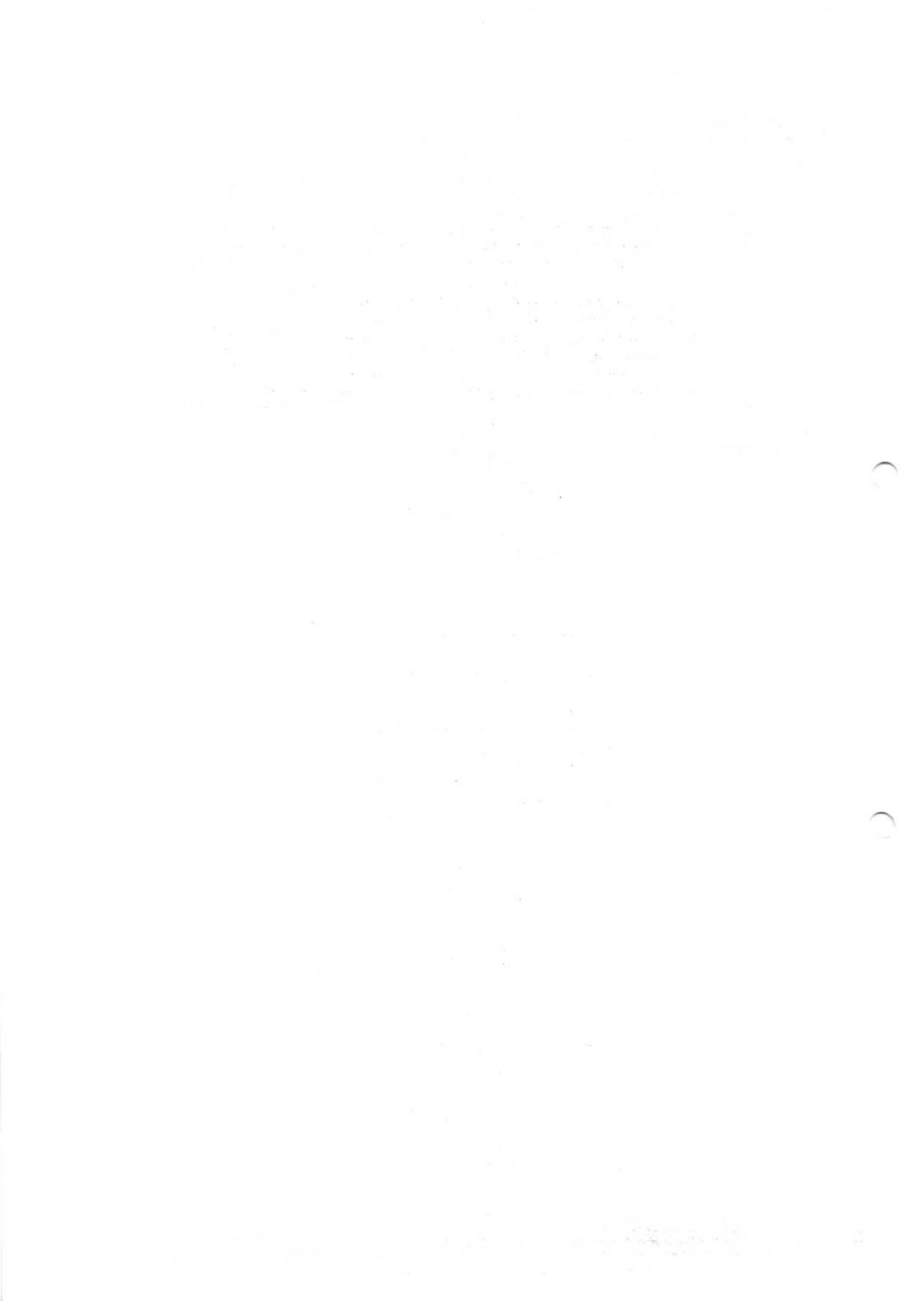
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	<b>Data:</b> 01/03/2023 02:20
<b>Objeto:</b> Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cacimba de Areia - PB.	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> BISCOITO SALGADO, TIPO CREM CRACK ÁGUA E SAL, PCT. 400G, C/ 03 PACOTES, ISENTO DE GORDURA TRANS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, EMBALAGEM INTEGRAL - BISCOITO SALGADO, TIPO CREM CRACK ÁGUA E SAL, PCT. 400G, C/ 03 PACOTES ISENTO DE GORDURA TRANS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 224629
	<b>Lote/Item:</b> 1/9
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 4.000
	<b>Unidade:</b> PC
	<b>UF:</b> PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.150.560/0001-10	JOSILENE SILVA MONTENEGRO	R\$ 4,10
*VENCEDOR*		
Marca: CAPRICCHE MAMMAMIA		
Fabricante: CAPRICCHE MAMMAMIA		
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

04.949.494/0001-06	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,20
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PB	Campina Grande	RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678
		<b>Telefone:</b>
		(83) 9617-3361 / (83) 8896-2449 / (83) 9175-4247

24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,96
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593
		<b>Telefone:</b>
		(84) 8854-2163
		<b>Email:</b>
		genivaldosolucoes@gmail.com





Handwritten initials/signature in the top right corner.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 8,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TRINDADE DO SUL	Data: 09/02/2023 00:00
Objeto: merenda escolar	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado tipo Cream Cracker, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado tipo Cream Cracker, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade mínima de 12 meses e lote.	SHP: NÃO
	Identificação: 72400-5-2023-PRP
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Fonte: <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::</a>
	Quantidade: 700
	Unidade: PAC
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.286.824/0001-70	PICCOLOTTO & CIA LTDA - EPP	RS 8,39
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





83

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 28/12/2023 11:42:47 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 02/10/2023 16:18:57 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 28/12/2023 11:41:45 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 19/09/2023 16:45:45 Acessar a fonte aqui
5 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 23/12/2023 06:53:02 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 05/12/2023 17:30:32 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	Data: 22/12/2023 16:47:31 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	Data: 31/03/2023 14:21:50 Acessar a fonte aqui
10 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Conselheiro Pena/MG mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=19767532000187	Data: 28/12/2023 11:42:46 Acessar a fonte aqui
11 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 07/08/2023 16:37:41 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 28/12/2023 11:38:12 Acessar a fonte aqui
13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::	Data: Acessar a fonte aqui
14 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Media Unit. em R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	UN	50	R\$ 80,83
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UN	50	R\$ 11,33
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	UN	50	R\$ 14,43
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	UN	50	R\$ 47,00
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	UN	150	R\$ 7,00
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	UN	35000	R\$ 3,75
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	UN	35000	R\$ 5,43
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	UN	35000	R\$ 7,61
9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	UN	50	R\$ 10,27
10	BANDEJA DE PLÁSTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	UN	120	R\$ 22,82
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	UN	50	R\$ 69,63
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	UN	50	R\$ 136,37
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	UN	210	R\$ 27,83
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS	UN	50	R\$ 22,37

Handwritten initials/signature in the top right corner.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	ADICIONAIS COM TAMPAS, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL			
15	Açúcar, Tipo Cristal	UN	1500	R\$ 6,36
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	UN	2700	R\$ 22,66
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	UN	6100	R\$ 8,45
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	UN	6100	R\$ 6,59

Santana do São Francisco/SE, 28 de dezembro de 2023

Luana Karoline dos S. Madeiro  
Sec. Municipal de Administração

Luana Karoline dos Santos Madeiro  
Secretaria Municipal de Administração de Santana do São Francisco



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MÉDIA DE PREÇOS

De acordo com a cotação de preço feita no mercado com empresas do ramo pertinente para FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, conforme determinação da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Nº 10.024/2019, obtivemos os seguintes preços:

Media Unit. em R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	UN	50	R\$ 80,83
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UN	50	R\$ 11,33
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	UN	50	R\$ 14,43
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	UN	50	R\$ 47,00
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UN	150	R\$ 7,00
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	UN	35000	R\$ 3,75
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	UN	35000	R\$ 5,43
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	UN	35000	R\$ 7,61
9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	UN	50	R\$ 10,27
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	UN	120	R\$ 22,82
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	UN	50	R\$ 69,63
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na	UN	50	R\$ 136,37

PEX



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.			
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	UN	210	R\$ 27,83
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	UN	50	R\$ 22,37
15	Açúcar, Tipo Cristal	UN	1500	R\$ 6,36
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	UN	2700	R\$ 22,66
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	UN	6100	R\$ 8,45
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	UN	6100	R\$ 6,59

Santana do São Francisco/SE, 28 de dezembro de 2023

Luana Karoline dos S. Madeiro  
Sec. Municipal de Administração

Luana Karoline dos Santos Madeiro  
Secretaria Municipal de Administração de Santana do São Francisco



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Pedido de Abertura de Processo de Licitação

Santana do São Francisco/SE, 28 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito do Município de Santana do São Francisco;

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Nº 10.024/2019, solicito a abertura de processo de licitação, modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo "menor preço por item", do ramo pertinente para FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.

Media Unit. em R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	UN	50	R\$ 80,83
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UN	50	R\$ 11,33
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks. Material plástico.	UN	50	R\$ 14,43
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	UN	50	R\$ 47,00
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDORES, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	UN	150	R\$ 7,00
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	UN	35000	R\$ 3,75
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	UN	35000	R\$ 5,43
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	UN	35000	R\$ 7,61



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	UN	50	R\$ 10,27
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	UN	120	R\$ 22,82
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA. 40CM	UN	50	R\$ 69,63
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	UN	50	R\$ 136,37
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	UN	210	R\$ 27,83
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	UN	50	R\$ 22,37
15	Açúcar, Tipo Cristal	UN	1500	R\$ 6,36
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	UN	2700	R\$ 22,66
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	UN	6100	R\$ 8,45
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	UN	6100	R\$ 6,59

*Luana Karoline dos S. Madeiro  
Sec. Municipal de Administração*

  
Luana Karoline dos Santos Madeiro  
Secretaria Municipal de Administração de Santana do São Francisco



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

DECRETO N.º 51/2013

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

**REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO - SERGIPE.**

A Prefeita Municipal de Santana do São Francisco - Sergipe, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam regulamentadas as normas e procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada Pregão, no âmbito da Administração Direta do Município de Santana do São Francisco - Sergipe.

**Art. 2º** Pregão é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste decreto, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, relacionados no Anexo ao presente decreto.

§ 2º Dependerá de regulamentação específica a realização de Pregão eletrônico com a utilização de recursos de tecnologia da informação.

**Art. 3º** A licitação na modalidade Pregão não se aplica às contratações de obras, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

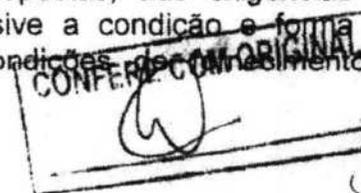
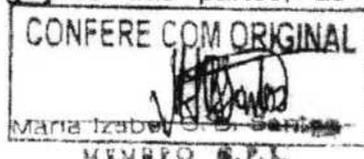
**Art. 4º** A fase preparatória do Pregão observará as seguintes etapas:

I - justificativa da contratação;

II - definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição, a realização do fornecimento ou a prestação do serviço, devendo estar refletida no termo de referência;

III - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

IV - fixação de critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e das cláusulas do contrato, inclusive a condição e forma de pagamento, as obrigações das partes, as condições de fornecimento e



*Handwritten signature and date: João Augusto*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

prestação de serviços, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento, legislação específica e demais condições essenciais para o fornecimento ou serviço;

V - a indicação da disponibilidade de recursos orçamentários com as respectivas rubricas e o cronograma de desembolso financeiro, quando for o caso;

VI - aprovação das minutas de edital e de contrato por assessoria jurídica do Município;

VII - designação, pela autoridade competente, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão e a sua equipe de apoio;

VIII - autorização de abertura da licitação pela autoridade competente.

§ 1º No caso de prestação de serviços deverá ser juntado documento que contenha a descrição dos serviços a serem executados, prazo e condição de execução e os demais elementos capazes de influenciar no preço a ser ofertado.

§ 2º O responsável pelas especificações técnicas do objeto licitado poderá compor a equipe de apoio, desde que convocado pelo pregoeiro.

**Art. 5º** O pregoeiro será designado dentre os servidores municipais e a equipe de apoio, integrada em sua maioria por servidores pertencentes ao quadro permanente do Município, deverá prestar a necessária assistência ao desempenho de suas funções.

**Art. 6º** As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

II - o recebimento dos envelopes das propostas e lances e da documentação de habilitação;

III - a condução dos procedimentos relativos aos lances;

IV - a abertura dos envelopes das propostas de preços, a análise de aceitabilidade das propostas e lances e sua classificação;

V - a negociação dos preços com vistas à sua redução;

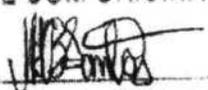
VI - a abertura dos envelopes de habilitação e sua análise;

VII - a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VIII - a elaboração de ata;

IX - o recebimento dos recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para a decisão, adjudicação do objeto da licitação e homologação, revogação ou anulação do procedimento licitatório.

X - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

CONFERE COM ORIGINAL  
  
Membro S.F.A.

CONFERE COM ORIGINAL  
 



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Art. 7º A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Sergipe e na Internet, no sítio da Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco - Sergipe;

II - publicação de aviso em jornal de grande circulação no Estado, quando o valor estimado da contratação for superior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

III - o aviso publicado conterá a descrição do objeto, a indicação do local, datas e horários em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e em que será realizada a sessão pública do Pregão;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis;

V - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI - aberta a sessão, os interessados apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor;

VIII - em seguida identificará a proposta de menor preço cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

IX - as propostas com valores superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço serão selecionadas pelo Pregoeiro para participar da etapa de lances;

X - o conteúdo das propostas do inciso anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

XI - não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos incisos VIII e IX, serão selecionadas as três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

XII - em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do inciso anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais;

XIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço;

XIV - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes selecionados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta selecionada de maior preço e os demais em ordem decrescente, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

XV - a ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do

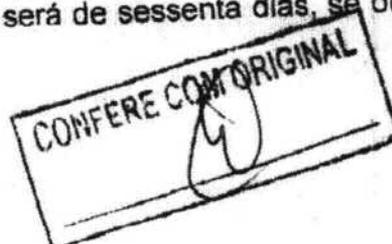
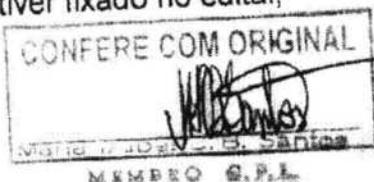
CONFERE COM ORIGINAL  
  
Maria Inês de S. Santos  
MUNICÍPIO DE S. FRANCISCO

CONFERE COM ORIGINAL  
  
Abdon de S. Santos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

- licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- XVI** - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- XVII** - quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado;
- XVIII** - declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- XIX** - considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- XX** - constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- XXI** - se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- XXII** - nas situações previstas nos incisos XVI, XVII, XVIII e XXI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XXIII** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;
- XXIV** - o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;
- XXV** - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XXVI** - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;
- XXVII** - a falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior;
- XXVIII** - homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo definido em edital, respeitado o prazo de validade de sua proposta;
- XXIX** - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital;



*Handwritten signature*

93





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

XXX - o resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no sítio da Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco - Sergipe na Internet, com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor;

XXXI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXXII - quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XXI e XXII deste artigo;

§ 1º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 8º Até segundo dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

Art. 9º Para habilitação dos licitantes será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal e Trabalhista e

V- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º A documentação de que trata este artigo poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Modelo, quanto às informações disponibilizadas para consulta direta aos interessados, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência à legislação geral.

§ 2º A Administração não se obriga à exigência de toda a documentação descrita neste artigo, devendo verificar, caso a caso, aquelas indispensáveis ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato que se pretender celebrar.

CONFERE COM ORIGINAL

Maria Izabel C. B. Santos

CONFERE COM ORIGINAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

**Art. 10º** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo período de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração que aplicou a penalidade, o licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do certame;
- II - apresentar documentação inverossímil exigida para o certame;
- III - não manter a proposta, lance ou oferta;
- IV - recusar-se a celebrar o contrato;
- V - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- VI - cometer fraude fiscal.

§ 1º A penalidade prevista no *caput* deste artigo será imposta após regular procedimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

§ 2º A penalidade prevista no *caput* deste artigo será obrigatoriamente registrada em Sistema de Cadastro da Administração, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

**Art. 11º** É vedada a exigência de:

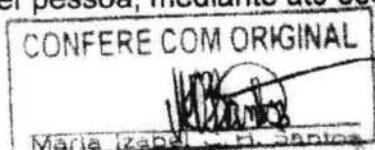
- I - garantia de proposta;
- II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;
- III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital e de cópia do processo licitatório, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 12º** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

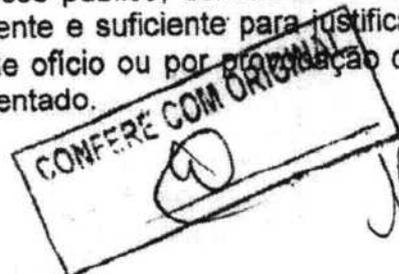
**Parágrafo único.** O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

**Art. 13º** Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as normas estabelecidas no art. 33 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 14º** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



MEMBRO S.P.L.



*Abdgu... [Handwritten signature]*

95



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

§ 1º A anulação do procedimento licitatório acarretará automaticamente a invalidação do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 15º Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 16º O extrato dos contratos ou de seus aditamentos será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no prazo definido na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 17º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

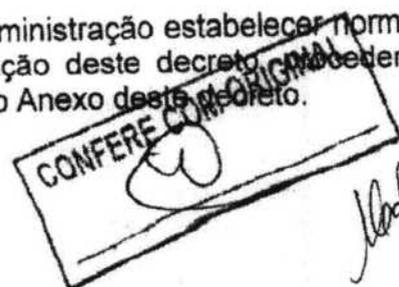
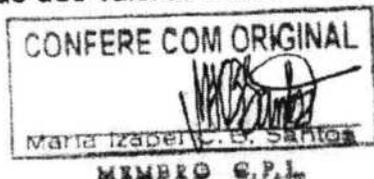
IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 18º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a aplicação deste decreto, proceder à atualização dos valores fixados no artigo 7º e do Anexo deste decreto.



*Handwritten signature*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

Art. 19º O Pregão é regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 20º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do São Francisco, SE, 06 de Fevereiro de 2013.

*Maria das Graças Monteiro Feitosa Silva*  
**MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO FEITOSA SILVA**  
Prefeita Municipal

CONFERE COM ORIGINAL  
*Maria Izabel C. B. Santos*  
Maria Izabel C. B. Santos  
MEMBRO C.P.L.

CONFERE COM ORIGINAL  
*(u)*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

## ANEXO/CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

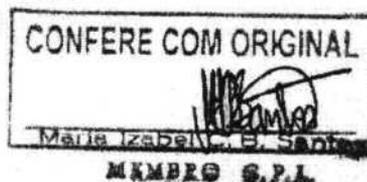
### BENS COMUNS

#### 1. BENS DE CONSUMO

- 1.1. ÁGUA MINERAL
- 1.2. COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E ÓLEOS ISOLANTES
- 1.3. GÁS
- 1.4. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- 1.5. MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E DE DESENHO
- 1.6. MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 1.7. MATERIAL ODONTOLÓGICO
- 1.8. MATERIAL LABORATORIAL
- 1.9. PRODUTOS FARMACOLÓGICOS (MEDICAMENTOS)
- 1.10. MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE
- 1.11. PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS
- 1.12. UNIFORME E VESTUÁRIO
- 1.13. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ANIMAIS)
- 1.14. AGRICULTURA (SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS)
- 1.15. CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS)
- 1.16. MASSA ASFÁLTICA
- 1.17. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
- 1.18. MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
- 1.19. MATERIAL DESPORTIVO E RECREAÇÃO
- 1.20. MATERIAL PARA EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, SOM E IMAGEM
- 1.21. MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE ILUMINAÇÃO
- 1.22. EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL
- 1.23. MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 1.24. PNEUMÁTICOS E CORRELATOS
- 1.25. MATERIAL HIDRÁULICO
- 1.26. FERRAMENTAS EM GERAL
- 1.27. TINTAS, SELANTES E ACESSÓRIOS PARA PINTURA
- 1.28. MATERIAL PARA COSTURA, ESTOFAMENTOS E CALÇADOS
- 1.29. SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

#### 2. BENS PERMANENTES

- 2.1. MOBILIÁRIOS EM GERAL
- 2.2. EQUIPAMENTOS EM GERAL, EXCETO DE INFORMÁTICA
- 2.3. VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL
- 2.5. COMPUTADORES DE MESA OU PORTÁTIL (NOTEBOOK), MONITOR DE VÍDEO, IMPRESSORA E SCANNER
- 2.6. BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS
- 2.7. LIVROS TÉCNICOS
- 2.8. INSTRUMENTOS MUSICAIS.



*Marta Izabel B. Santos*



*0/8*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

**SERVIÇOS COMUNS**

1. SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
2. SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DE INFORMÁTICA
3. SERVIÇOS DE ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, PROVEDORES E TELEVISÃO A CABO E VIA SATÉLITE
4. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, MÉDICA E ODONTOLÓGICA MÉDICA
5. SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA
6. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES
7. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS
8. SERVIÇOS DE FILMAGEM
9. SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS
10. SERVIÇOS DE GÁS NATURAL
11. SERVIÇOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
12. SERVIÇOS GRÁFICOS
13. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM GERAL
14. SERVIÇOS DE JARDINAGEM/PAISAGISMO
15. SERVIÇOS DE LAVANDERIA
16. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL
17. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
18. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
19. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
20. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE BENS MÓVEIS
21. SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
22. SERVIÇOS DE REPROGRAFIA
23. SERVIÇOS DE SEGUROS
24. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO
25. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS
26. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE IMAGEM
27. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ
28. SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA
29. SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
30. SERVIÇOS DE TRANSPORTE
31. SERVIÇOS DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO
32. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA
33. PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES
34. ROÇADA E CAPINA
35. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
36. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (CORREIOS E TELÉGRAFOS)
37. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
38. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS
39. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
40. SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
41. REFEIÇÕES
42. SERVIÇOS DE ÓRTESE E PRÓTESE

CONFERE COM ORIGINAL  
*(Handwritten signature)*

CONFERE COM ORIGINAL  
*(Handwritten signature)*  
Maria Izabela P. S. Santos

MEMBRO G.P.A.

*(Handwritten signature)*

100

CONFERE COM ORIGINAL  
*Evandro de A. Silva*



CONFERE COM ORIGINAL  
*[Signature]*

**Estado de Sergipe**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

**DECRETO Nº 20/2013**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no âmbito do Município de Santana do São Francisco - Estado de Sergipe, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único.** Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

**I - Sistema de Registro de Preços - SRP** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**II - Ata de Registro de Preços** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**III - Órgão Gerenciador** - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

**IV - Órgão Participante** - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços -SRP e Integra a Ata de Registro de Preços; e

**V - Órgão Não Participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços.

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Guanda de A. Silva*



CONFERE COM ORIGINAL  
*[Signature]*

101

**Estado de Sergipe**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

**Art. 2º.** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

**I** - quando, pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;

**II** - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

**III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

**IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**CAPÍTULO II**  
**DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 3º.** Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, para registro e divulgação dos Itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do *caput* do art. 4º e dos atos previstos no inciso II e *caput* do art. 5º.

**§1º.** O procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP será realizado da seguinte forma:

**I** - o órgão que gerar a necessidade de se realizar Registro de Preços para contratações futuras, deverá divulgá-la, por meio de comunicação oficial aos demais órgãos com antecedência, visando à adesão de outros órgãos interessados na contratação daquele mesmo objeto;

**II** - ao divulgar uma Intenção de Registro de Preços - IRP, o gestor deverá informar ainda o período de sua divulgação, o qual não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis (período para as adesões), além de se estabelecer uma data provável para realização do certame. Após o término do período de divulgação, o gestor analisará as adesões registradas pelos órgãos interessados, confirmando-as ou não no processo licitatório;

**III** - a exclusão de uma adesão exigirá justificativa. As adesões aceitas serão incorporadas à demanda inicial do gestor para que seja então gerado início do procedimento e o aviso da licitação;

**IV** - a principal finalidade da Intenção de Registro de Preços - IRP está relacionada à identificação de necessidades compatíveis em mais de um órgão ou entidade interessado a fim de serem atendidas mediante único procedimento, somado à possível economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

*Adquino Silva*

202

CONFERE COM ORIGINAL  
*Evandro de A. S. S. S.*



CONFERE COM ORIGINAL  
*Da*

**Estado de Sergipe**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

**§2º.** A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, desde que forma justificada, pelo órgão gerenciador.

**§3º.** Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

**I** - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

**II** - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados infimós ou a inclusão de novos itens; e

**III** - liberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

**§4º.** Os procedimentos constantes dos Incisos II e III do § 3º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

**CAPÍTULO III**  
**DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Art. 4º.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**I** - divulgar sua intenção de registro de preços aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, de forma oficial;

**II** - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

**III** - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

**IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

**V** - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

**VI** - realizar o procedimento licitatório;

**VII** - gerenciar a ata de registro de preços;

**VIII** - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

*Madalena*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Edmundo de Almeida*



*MD*

**Estado de Sergipe**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

**IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**§1º.** A ata de registro de preços será disponibilizada no sítio oficial do Município.

**§2º.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Art. 5º.** O órgão participante será responsável pela manifestação tempestiva de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços de qual pretende fazer parte, devendo ainda:

**I** - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

**III** - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

**§1º.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**§2º.** Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 5º.

**§3º.** Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela

*Edmundo de Almeida*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Aracido de A. Silva*



CONFERE COM ORIGINAL  
*72*  
*Aracido*

*104*

**Estado de Sergipe**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

demandará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

**CAPÍTULO V**  
**DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 6º.** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e será sempre precedida de ampla pesquisa de mercado.

**§1º.** O julgamento por técnica e preço, quando da utilização da modalidade de concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

**§2º.** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso.

**Art. 7º.** O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

**§1º.** No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

**§2º.** Na situação prevista no §1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 8º.** O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

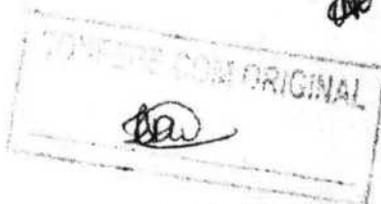
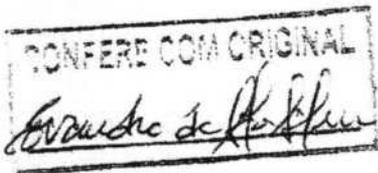
**I** - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

**II** - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

**III** - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no §4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

**IV** - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

*Aracido de A. Silva*



73  
00

05

**Estado de Sergipe**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

**V** - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

**VI** - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 11;

**VII** - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

**VIII** - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

**IX** - penalidades por descumprimento das condições;

**X** - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

**XI** - previsão de realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

**§1º.** O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

**§2º.** Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

**§3º.** A estimativa a que se refere o inciso III do *caput* não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

**§4º.** O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

**Art. 9º.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**Parágrafo único.** A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**CAPÍTULO VI**  
**DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

**Art. 10.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

**I** - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

*Margarita*

CONFERE COM ORIGINAL

*Estado de Sergipe*



Estado de Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no site oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§1º. O registro a que se refere o inciso II do *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 deste Decreto.

§2º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do *caput*, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§3º. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do *caput* será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 12 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§4º. O anexo que trata o inciso II do *caput* consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, nele já incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

*Abelardo de Souza*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Osvaldo de S. P. Lima*



CONFERE COM ORIGINAL  
*deu*

107

Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

CAPÍTULO VII  
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

**Art. 12.** Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

**Parágrafo único.** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**Art. 13.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**Parágrafo único.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**Art. 14.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 15.** A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII  
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**Art. 16.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 17.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**§1º.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**§2º.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

*Osvaldo de S. P. Lima*

CONFERE COM ORIGINAL

*Evandro de Holanda*



Estado de Sergipe

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

**Art. 18.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**II** - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**§1º.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**§2º.** É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea d do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 19.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**I** - descumprir as condições da ata de registro de preços;

**II** - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**IV** - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo único.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 20.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**I** - por razão de interesse público; ou

**II** - a pedido do fornecedor.

### CAPÍTULO IX DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**Art. 21.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade

*Belgustina*

76  
CONFERE COM ORIGINAL  
*da*

108

CONFERE COM ORIGINAL  
*Coronado de H. Silva*



*[Handwritten signature]*

*100*

Estado de Sergipe  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**§1º.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**§2º.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**§3º.** Para a formalização da adesão por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

**I -** O órgão ou entidade interessado em aderir deverá formalizar consulta ao órgão gerenciador da ata sobre a possibilidade de adesão, inclusive informando quais os itens que pretende aderir e respectivos quantitativos, respeitados os limites previstos nos §§4º e 5º deste artigo;

**II -** O órgão gerenciador da ata verificará a possibilidade e aceitação de adesão ou não e, em havendo essa possibilidade e aceita a adesão, oficiará o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços acerca da aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão;

**III -** Ocorrendo a aceitação expressa do fornecimento decorrente de adesão por parte do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será formalizado o procedimento com o respectivo Termo de Anuência entre o órgão gerenciador da ata e o órgão e entidade interessado em aderir, onde obrigatoriamente constarão, sem prejuízo de outras informações pertinentes, o quantitativo aderido e a respectiva classificação orçamentária, além da formalização do respectivo instrumento de Contrato, acaso existente, ao qual serão juntados, ainda, ao processo, os ofícios neste parágrafo mencionados e cópia da Ata com os comprovantes de suas publicações a que se refere o art. 26 deste Decreto.

**§4º.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**§5º.** O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**§6º.** O órgão gerenciador poderá autorizar adesão à ata a qualquer tempo, mesmo antes da primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, houver previsão no edital para primeira aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

*[Handwritten signature]*

110  
277

CONFERE COM ORIGINAL



CONFERE COM ORIGINAL  
*Maria das Graças Monteiro Feltosa Silva*

**Estado de Sergipe**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

Art. 27. A Prefeitura de Santana do São Francisco poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 20, de 02 de janeiro de 2013.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 02 de janeiro de 2013,

*Maria das Graças Monteiro Feltosa Silva*  
MARIA DAS GRACAS MONTEIRO FEITOSA SILVA  
Prefeita Municipal

3

3

Handwritten initials/signature in the top right corner.



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quarta-feira • 03 de Maio de 2023 • Nº 371

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## **PREFEITURA MUN. DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO** **PUBLICA :**

- **REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO.**

### **IMPRENSA OFICIAL**

**Diário Eletrônico Oficial do Município**

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: luis.diasoliveira05@gmail.com - Endereço: PRAÇA DE 7 SETEMBRO Nº: S/N, Bairro centro  
casa CEP: 49.985-000 SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BED100B944B0A951CDC336

Prefeitura



**DECRETO Nº 251/2023**  
**De: 03.05.2023**

"Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito do Município de Santana de São Francisco."

**O PREFEITO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas - ME's, empresas de pequeno porte - EPP's, nos termos deste Decreto, objetivando:

- I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- II - a ampliação da eficiência das políticas públicas; e
- III - o incentivo à inovação tecnológica.

§1º - Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§2º - Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional: a limitação do espaço territorial entendido como âmbito regional indicada instrumento convocatório e levará em conta as especificidades do objeto licitado, a existência de empresas classificadas como microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais - MEI's, além dos objetivos constantes no art. 1º deste Decreto, podendo ser, nesta ordem:

- a) âmbito dos municípios pertencentes ao território do "Baixo São Francisco Sergipano";
- b) limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e assim considerados, especificamente: Amparo de São Francisco, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São

1

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 - CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



João, Ilha das Flores, Japoatã, Muribeca, Neópolis, Pacatuba, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco, Telha.

c) o âmbito dos municípios, dentro do Estado, existentes dentro de um raio de distância, definido no instrumento convocatório, em quilômetros, superior aos limites geográficos do próprio Município;  
d) outro critério superior aos limites geográficos do próprio Município, dentro do Estado, desde que justificado;

III – microempresas e empresas de pequeno porte: os beneficiados pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.

§3º - Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que previsto em regulamento específico do órgão ou entidade contratante e que atenda aos objetivos previstos no art. 1º deste Decreto.

§4º - Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física ou agricultor familiar conceituado na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## CAPÍTULO II

### Do Enquadramento e Identificação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

**Art. 2º** - Para os efeitos deste decreto, considera-se microempresa e empresa de pequeno porte os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 2006, assim enquadradas nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II e §4º da mesma Lei.

**Art. 3º** - A fruição dos benefícios previstos neste decreto, em certames municipais, fica condicionada à comprovação prévia, pela licitante, de seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

§1º - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar, em separado, no ato do credenciamento, o comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, juntamente com declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

§2º - Na hipótese do §1º deste artigo, não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação ou de proposta, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

§3º - A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o §1º deste artigo deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal.

§4º - A declaração exigida no §1º, prestada sob as penas da lei, deverá informar, expressamente, que o licitante cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno

2

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

§5º - Nos editais, deverá restar especificado que a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mormente a declaração de inidoneidade, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento imediato da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

§6º - O microempreendedor individual – MEI é modalidade de microempresa, assim enquadrado nos termos do §1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, podendo fazer jus aos benefícios deste decreto, nos termos estabelecidos pelo edital de licitação.

§7º - No caso de microempreendedor individual, a declaração da condição de que trata o §1º deste artigo 3º deste decreto poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor do Governo Federal ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)).

§8º - Em licitações realizadas por meio eletrônico, a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser previamente declarada pela licitante, observados os mecanismos de identificação estabelecidos pelos sistemas adotados pelo Município.

§9º - A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, e deste Decreto, salvo tratar-se de licitação ou cota exclusivamente destinada a esse tipo de empresa, onde, então, implicará seu afastamento.

**Art. 4º** - O Presidente da Comissão de Licitação ou o Pregoeiro comunicará aos presentes, na sessão pública da licitação, na primeira oportunidade em que seja possível a identificação conforme o procedimento licitatório realizado, quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

**Parágrafo único** - Nas licitações realizadas por meio eletrônico, serão observados os mecanismos de identificação estabelecidos de acordo com as regras dos respectivos sistemas adotados pelo Município.

### **CAPÍTULO III** **das Licitações Públicas**

**Art. 5º** - Nos editais de licitação deverá constar a indicação da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e deste decreto, juntamente com a legislação pertinente.

**Parágrafo único.** Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

3

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46



**Art. 6º** - A facilitação do acesso ao mercado de compras e contratações públicas municipais, com a concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, dar-se-á mediante:

- I - o estabelecimento de licitações com participação exclusiva;
- II - a previsão de subcontratação do objeto licitado;
- III - a reserva de cota de objeto de natureza divisível para participação exclusiva;
- IV - a possibilidade de corrigir vícios na demonstração da regularidade fiscal;
- V - a faculdade de cobrir a melhor proposta obtida em certame, oferecida originalmente por pessoa jurídica não beneficiária das regras da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;
- VI - a adoção do direito de preferência.

#### **Seção I - Das Licitações Exclusivas**

**Art. 7º** - Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado, exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Parágrafo único.** Nas licitações divididas em itens de contratação, a exclusividade somente se aplicará àqueles cujos valores para contratação sejam estimados em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### **Seção II - Das Licitações Abertas**

**Art. 8º** - Nas contratações estimadas em valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração Pública Municipal:

- I - poderá exigir a subcontratação de obra ou serviços de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;
- II - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota reservada para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

#### **Seção III - Da Possibilidade da Exigência de Subcontratação**

**Art. 9º** - Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas

371

Prefeitura



ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;

II - a obrigatoriedade de apresentação do plano de subcontratação, no momento da contratação, contendo a indicação e a qualificação das microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas, bem como a descrição dos bens e serviços a serem prestados e seus respectivos valores, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos artigos 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e no art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme tenha sido realizado o respectivo procedimento.

§1º - Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme tenha sido realizado o respectivo procedimento; e

III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§2º - O edital deverá estabelecer prazo para o contratado apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§3º - Não se admite a exigência de subcontratação nas licitações destinadas ao fornecimento de bens.

§4º - É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§5º - Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, nos termos do Edital.

§6º - São vedadas:

I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II - a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

5

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



III - a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

**Art. 10** - Durante a execução contratual, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 14.133/2021, conforme tenha sido realizado o respectivo procedimento, cumuladas com a rescisão contratual, deverá a contratada:

I - responsabilizar-se pela manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas das subcontratadas na licitação, substituindo-as na hipótese de inobservância, no prazo assinalado no inciso II deste artigo;

II - substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, caso em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

III - responsabilizar-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação;

IV - demonstrar, sempre que solicitado pela Administração Pública Municipal, o atendimento ao plano de subcontratação apresentado;

V - submeter à aprovação da Administração Pública Municipal eventuais alterações no plano de subcontratação que se façam necessárias, especialmente em caso de aditamento contratual ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, observando o percentual de subcontratação exigido pelo edital.

Seção IV - Das Licitações com Cota Reservada

**Art. 11** - Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, cujo valor estimado de contratação seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, devendo, ainda, a Administração:

I - nos casos de objeto composto por um único item, reservar a cota de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo objeto licitado, se cabível;

II - nos casos de objeto composto por mais de um item, a serem licitados individualmente, deverá reservar todos os itens, de valor estimado de contratação de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, e, quanto aos demais, observado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) quantitativo objeto licitado, se cabível;

§1º - O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

6

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SAO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



§2º - O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, prevendo, ainda, que em não havendo participantes para a cota reservada, resultando deserta, esta poderá ser integrada à cota principal para efeitos de disputa.

§3º - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§4º - Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§5º - Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 7º.

**Art. 12 -** A previsão editalícia de reserva de cota exclusiva não impede:

I - a incidência das regras de preferência na contratação previstas no artigo 16 deste decreto, na cota de ampla concorrência;

II - o estabelecimento do direito de preferência previsto no artigo 17, em ambas as cotas, desde que devidamente justificado.

Seção V - Da Impossibilidade de Estabelecimento de Tratamento Favorecido

**Art. 13 -** Os benefícios previstos nas Seções I a IV deste Capítulo III não se aplicam quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, para efeitos de possível participação;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigos 75 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme tenha sido realizado o respectivo procedimento, excetuando-se as dispensas previstas nos incisos I e II do artigo 24 da primeira Lei e nos incisos I e II do artigo 75 da segunda Lei, nas quais a compra deverá ser feita, preferencialmente, de microempresas e empresas de pequeno porte, observando-se no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo e o disposto no artigo 14 deste decreto;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar os objetivos previstos neste decreto;

7

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

677

Prefeitura



§1º - A não aplicação dos benefícios de que tratam as Seções I a IV deste Capítulo, em razão do enquadramento nas hipóteses dos incisos I, II e IV do caput deste artigo depende de ato administrativo devidamente motivado e subscrito pela autoridade responsável pela homologação da licitação.

§2º - Considera-se não vantajosa a contratação quando:

- I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência;
- II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios; ou
- III - desde que fique comprovada a inviabilidade técnica na sua aplicação.

**Art. 14** - As contratações diretas, fundadas no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser realizadas, preferencialmente, com microempresas e empresas de pequeno porte.

**Parágrafo único.** A não aplicação da preferência prevista no caput deste artigo deverá ser justificada no processo de contratação.

#### **Seção VI - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista em Licitação**

**Art. 15** - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, todavia, por ocasião da participação em certames licitatórios, essas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

§1º - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§2º - Para aplicação do disposto no §1º, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir:

- I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão; ou
- II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666/93.

§3º - A prorrogação do prazo previsto no §1º poderá ser sempre concedida, a critério da Administração Pública Municipal, quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados pelo poder público.

§4º - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame somente ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§1º e 3º.

8

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

1220

Prefeitura



§5º - A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme tenha sido realizado o respectivo procedimento, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Seção VII - Da Preferência de Contratação

**Art. 16** - Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§1º - Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no §2º.

§2º - Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

§3º - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§4º - A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da disputa do certame, situação em que poderá, posteriormente, vir a ser adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a aceitação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§5º - Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do §4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

§6º - No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§7º - Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

9

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

127

Prefeitura



§8º - Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

#### Seção VIII - Do Direito de Preferência

**Art. 17 -** Para aplicação dos benefícios previstos nas Seções I a IV deste Capítulo III:

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global ou por lote, o valor estimado para o total, o grupo ou o lote da licitação, que deve ser considerado como um único item; e

II - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

- a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte nos critérios definidos no art. 1º, §2º, II sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral;
- b) a ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessa condição, passar-se-á, então, às empresas regionais;
- c) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor;
- d) na hipótese de não aceitação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "c", em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais, na forma da alínea "b";
- f) nas licitações a que se refere o art. 11, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, podendo ser estendida à cota principal na forma do inc. II do art. 12;
- g) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;
- h) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da preferência a ser utilizado, limitado a dez por cento (10%), deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, §3º, da Lei

10

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



- Complementar nº 123, de 2006, sempre que as condições adotadas divergirem do já previsto neste decreto.
- i) A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
  - j) A não participação à efetiva representação da microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão da licitação para a concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decairá desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova oferta, ainda que seja merecedora do benefício, na forma das alíneas "c" e "d".

### CAPÍTULO III das Disposições Complementares

**Art. 18** - O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

**Art. 19** - Nas licitações na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, serão observadas as regras próprias dos sistemas utilizados no âmbito do Município, do Decreto que regulamentar aquela modalidade, e da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, cujos benefícios deverão ser mencionados expressamente no edital e serão adequadas à sua utilização.

**Art. 20** - Aplicam-se as disposições deste decreto às licitações para formação de Atas de Registro de Preços.

**Art. 21** - A Prefeitura Municipal de Santana de São Francisco poderá expedir normas complementares para a execução deste decreto.

**Art. 22** - Eventuais editais já publicados ou licitações já concluídas observarão exclusivamente os termos em que foram elaborados, sendo dispensável seu ajuste para adequação a este decreto.

**Art. 23** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do São Francisco/SE, em 03 de maio de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz  
Prefeito Municipal

11

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000,  
CNPJ: 32.846.347/0001-46

**PORTARIA Nº 07/2023  
DE 03 DE MARÇO DE 2023**

Nomeia Pregoeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e os Decretos Municipais nº 51/2013 e 20/2013, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão (presencial e ou eletrônico), os seguintes servidores:

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS FARIAS DA CRUZ JUNIOR – CPF nº 050.013.545-28

EQUIPE DE APOIO:

ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 031.524.884-08;

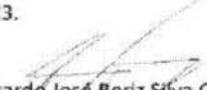
BIANCA RAMOS TAVARES, CPF nº 029.252.705-57;

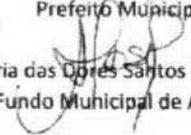
FERNANDA IASMIN FRANÇA DE CARVALHO, CPF nº 047.455.175-05

Art. 2º. O Pregoeiro poderá requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe for necessário, pondera as atribuições nos respectivos órgãos, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e os Decretos Municipais nº 51/2013 e 20/2013 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 1993. Epílogo a 31 de março de 2023 sincrônico ao advento em vigor da nova Lei nº 14.133, de 2021, fica revogada a PORTARIA Nº 02/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de março de 2023.

  
Ricardo José Roriz Silva Cruz  
Prefeito Municipal

  
Maria das Dóres Santos de França  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

  
Vanesca Romão Teles Roriz  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
VANESCA ROMÃO TELES RORIZ  
Data: 03/03/2023 12:05:08 -0100  
Verifique em: <https://verificador.in.br>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO: menor preço por item

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, ART. 3º, I E III, DECRETO 10.024/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 251/2023 DE 03/05/2023, AUTORIZO E DETERMINO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETÔNICO, TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME OBJETO DEFINIDO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.

VALOR ORÇADO:

Media Unit. em R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	UN	50	R\$ 80,83
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UN	50	R\$ 11,33
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	UN	50	R\$ 14,43
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	UN	50	R\$ 47,00
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	UN	150	R\$ 7,00
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	UN	35000	R\$ 3,75
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	UN	35000	R\$ 5,43
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	UN	35000	R\$ 7,61

125



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
 Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

9	FACA DE CORTE,Cabo anatômico, para cozinha 8".	UN	50	R\$ 10,27
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	UN	120	R\$ 22,82
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	UN	50	R\$ 69,63
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	UN	50	R\$ 136,37
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	UN	210	R\$ 27,83
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	UN	50	R\$ 22,37
15	Açúcar, Tipo Cristal	UN	1500	R\$ 6,36
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	UN	2700	R\$ 22,66
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	UN	6100	R\$ 8,45
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	UN	6100	R\$ 6,59

JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela obtenção de Material de copa, cozinha e descartáveis, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta prefeitura.

AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS, AS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO SERÃO REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PRAZOS PARA FORNECIMENTO: 12 MESES

PARA COBERTURA DOS PAGAMENTOS SERÃO UTILIZADOS RECURSOS FINANCEIROS QUANDO DA SUA NECESSIDADE (DECRETO Nº 3.555/00, ANEXO I, ART. 21, IV E LEI 8.666/93 ART. 14).

PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO, INFORMAMOS ACIMA JUSTIFICATIVA, ESPECIFICAÇÕES, PESQUISA DE PREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

Santana do São Francisco/SE, 28 de dezembro de 2023

RICARDO JOSE  
 RORIZ SILVA

CRUZ:26588765568

Assinado de forma digital por  
 RICARDO JOSE RORIZ SILVA  
 CRUZ:26588765568  
 Versão do Adobe Acrobat  
 Reader: 2024.001.20643

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

### SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Prezado Senhor;

Tendo o Senhor Prefeito do Município de Santana do São Francisco, autorizado a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, solicitamos Reserva de Saldo Orçamentário (DECRETO Nº 3.555/00, ANEXO I, ART. 21, IV E LEI 8.666/93 ART. 14), cujo valor unitário está estimado em aproximadamente:

Media Unit. em R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	UN	50	R\$ 80,83
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	UN	50	R\$ 11,33
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	UN	50	R\$ 14,43
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	UN	50	R\$ 47,00
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UN	150	R\$ 7,00
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	UN	35000	R\$ 3,75
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	UN	35000	R\$ 5,43
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	UN	35000	R\$ 7,61
9	FAÇA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	UN	50	R\$ 10,27
10	BANDEJA DE PLÁSTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	UN	120	R\$ 22,82
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	UN	50	R\$ 69,63



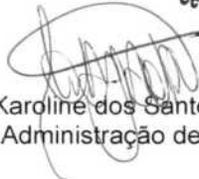
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	UN	50	R\$ 136,37
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	UN	210	R\$ 27,83
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	UN	50	R\$ 22,37
15	Açúcar, Tipo Cristal	UN	1500	R\$ 6,36
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	UN	2700	R\$ 22,66
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	UN	6100	R\$ 8,45
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	UN	6100	R\$ 6,59

PARA COBERTURA DOS PAGAMENTOS SERÃO UTILIZADOS RECURSOS FINANCEIROS QUANDO DA SUA NECESSIDADE (DECRETO Nº 3.555/00, ANEXO I, ART. 21, IV E LEI 8.666/93 ART. 14).

Santana do São Francisco/SE, 28 de dezembro de 2023.

*Luana Karoline dos S. Madeiro*  
Sec. Municipal de Administração

  
Luana Karoline dos Santos Madeiro  
Secretaria Municipal de Administração de Santana do São Francisco



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

128

MEM. Nº 511/2023 - SETOR DE LICITAÇÃO

SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 28 DE 12 DE 2023

A  
ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO;

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER.

TENDO EM VISTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, ENVIO MINUTA DO EDITAL PARA DEVIDA ANÁLISE JURÍDICA, A FIM DE QUE SE GARANTA QUE O REFERIDO EDITAL ESTEJA DENTRO DA LEGALIDADE E DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O PROCESSO LICITATÓRIO.

ATENCIOSAMENTE,

JOSE CARLOS F. DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

Jose Carlos Farias da Cruz Junior  
PREGOEIRO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

### MINUTA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. XX/2023

#### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, através do Poder Executivo, representado, neste ato, pela PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.846.347/0001-46, comunica que realizará, em sessão pública, por meio da internet, através do site <https://licitanet.com.br>, Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço por item"

Este Pregão é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 251/2023 de 03/05/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 51/2013 e 20/2013, e as exigências estabelecidas em edital.

Data da sessão: XX/XX/XXXX

Horário: horário da disputa:

XX:XXhr Local:

<https://licitanet.com.br>

#### 2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão – "menor preço por item"

#### 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura do Certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao (a) pregoeiro (a), por escrito, por meio do <https://licitanet.com.br>

Os esclarecimentos serão prestados pelo (a) pregoeiro (a), por escrito, por meio do Sistema.

O (a) pregoeiro (a) decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo (a) pregoeiro(a) por meio do endereço <https://licitanet.com.br>.

Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### 4. DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco.

Serão órgãos participantes secretarias, Fundo Municipal de Saude e Fundo Municipal de Assistencia.

Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, respeitados os quantitativos

#### 5. CREDENCIAMENTO

O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no <https://licitanet.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

129



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e ou os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

Proibidos de participar de licitações e celebrar ARP, na forma da legislação vigente;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

#### 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

As referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### 8. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

O (a) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) pregoeiro (a) e os licitantes.

130

131



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o (a) pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do (a) pregoeiro (a) aos participantes.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do (a) pregoeiro (a). O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo estipulado em sistema, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão considerados empatados com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo estipulado em sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) pregoeiro (a) examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível ou manifestamente inexecutável.

Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e valores de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a itens e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

O (a) pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo o (a) pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do item ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

O prazo estabelecido pelo o (a) pregoeiro (a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo (a) pregoeiro (a).

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, o (a) pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat", a nova data e horário para a continuidade da mesma.

O (a) pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Também nas hipóteses em que o (a) pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) pregoeiro (a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Todos os licitantes que tiverem suas ofertas regularmente aceitas deverão encaminhar proposta(reformulada) no prazo máximo de 24 horas via e-mail licitarsantana@gmail.com, as seguintes documentações:

A Proposta de Preço deverá conter ainda as informações;

Razão Social da empresa;

CNPJ (número);

Número do telefax;

Endereço comercial;

Banco, agência e número da conta corrente da licitante;

Descrição do produto com marca;

Preço unitário e total;

Quantidade e especificação

Prazo de validade da proposta;

Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

033



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo do fornecimento rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

#### 10. DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar as seguintes documentações:

Relativos à Qualificação Técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

Relativos à Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver.

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Inscrição de Microempreendedor Individual;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Estadual, Declaração de Recolhimento do ICMS e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

Declaração, entregue pelo licitante, relativa ao cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), art. 27, inc. V;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Fórum distribuidor da sede da pessoa jurídica, em que conste o prazo de validade e, não havendo, somente será aceita com a data de emissão não superior a 90 (Noventa) dias e ainda;

Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante, conforme ANEXO.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta conforme ANEXO.

Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados conforme ANEXO.

Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA.

Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

133



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e uma vez constatada a existência de alguma restrição referente à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar 155/2016 art. 43.

A não regularização fiscal e/ou Trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

#### 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O (a) pregoeiro (a) declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo estabelecido pelo sistema, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Havendo quem se manifeste, caberá o (a) pregoeiro (a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Nesse momento o (a) pregoeiro (a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) adjudicará objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

#### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes objeto desta Licitação, correrão por conta da dotação orçamentária 2024 quando da sua necessidade.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

#### 14. DAS CONDIÇÕES PARA CELABRAÇÃO DA ARP

Após a adjudicação do objeto da licitação pelo o (a) pregoeiro (a), e a vista do julgamento pelo Prefeito Municipal efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame ou, se for o caso, mediante decisão fundamentada, revogar a licitação.

Homologada referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a ARP no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Para fins de formalização da ARP, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

Como condição para celebração da ARP, a Licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 15. PAGAMENTO, DO FATURAMENTO E DO REAJUSTE

O pagamento será efetuado à BENEFICIÁRIA DA ATA através de transferência bancária diretamente na conta, vedada transferências para outras contas.

O pagamento somente será efetuado com apresentação de nota fiscal(atestada), acompanhada de regularidade fiscal e trabalhista:

#### 16. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata sera de 12 meses.

#### 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante, adjudicatária ou Beneficiária da Ata que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução da ARP, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa.

A Beneficiária da Ata que incorram nas faltas constantes nos arts. 81 a 85 da Lei nº 8.666/93, bem como, que dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a ARP ou retirar instrumento equivalente aplicam- se, segundo a natureza e gravidade de falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação dos produtos condizentes com aqueles apresentados na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12 (doze) meses.

Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração garantira a prévia e ampla defesa, aplicar à Beneficiária da Ata multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Santana do São Francisco

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultado o (a) pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

A autoridade competente para determinar a celebração da ARP poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

A anulação do procedimento induz à ARP.

Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do beneficiário da ata de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ARP.

Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

135



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será designada para dia e horário marcado no sistema pelo pregoeiro.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do "vencimento". Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Administração Pública Municipal de Santana do São Francisco.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura ARP.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando – se a realização de licitação específica para a locação pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor em igualdade de condições.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à celebração da ARP.

Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 251/2023 de 03/05/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 51/2013 e 20/2013, e as exigências estabelecidas em edital.

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO- Modelo da proposta comercial

ANEXO – Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação

ANEXO– Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO– Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

ANEXO– Declaração de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

Santana do São Francisco/SE, XX/XX/XXXX

Jose Carlos Farias da Cruz Junior  
Pregoeiro

036



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PMSSF	FMS	FMAS
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	Unidade	50	30	10	10
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	Unidade	50	30	10	10
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks. Material plástico.	Unidade	50	30	10	10
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em	Unidade	50	30	10	10



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.					
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	Unidade	150	80	50	20
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	Caixa	35.000	15000	15000	5000
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	Caixa	35.000	15000	15000	5000
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	Caixa	35.000	15000	15000	5000
9	FACA DE CORTE, Cabo	Unidade	50	30	10	10

139



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	anatômico, para cozinha 8".					
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	Unidade	120	100	10	10
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	Unidade	50	30	10	10
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	Unidade	50	30	10	10
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	Unidade	210	100	100	10
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	Unidade	50	30	10	10
15	Açúcar, Tipo Cristal	Pacote	1.500	1000	300	200
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ,	Pacote	2.700	1500	1000	200



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;					
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	Pacote	6100	5000	1000	100
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	Pacote	6100	5000	1000	100

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1 Justifica-se pela obtenção de Material de copa, cozinha e descartáveis, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta prefeitura

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser Beneficiária da Ata mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da Beneficiária da Ata e/ou no edital como requisito previsto em lei especial ou,

4.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa constante neste termo (...);

4.3 A presente licitação seguirá o critério de limite geográfico no âmbito regional, conforme a regulamentação do Decreto nº 251/2023, de 03 de maio de 2023 e demais legislações vigentes.

## 5. FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento ou da emissão da nota de empenho, em conforme NE ou OF, no endereço previamente informado.

5.1.1 O Gerenciador da ARP poderá solicitar apenas um item do objeto licitado. O beneficiário da ARP deverá cumprir com a obrigação da entrega do item.

5.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses ou a metade do prazo todo recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em imediato, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 6. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

6.1. São obrigações do GERENCIADOR DA ARP:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4. efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA

7.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar ao GERENCIADOR DA ARP, em imediato, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP.

7.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa Beneficiária da Ata deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ARP, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, sua regularidade fiscal e trabalhista;

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. Não é admissível a fusão, cisão ou incorporação da Beneficiária da Ata com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ARP.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo beneficiário da ata.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 30 dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão GERENCIADOR DA ARP atestar a execução do objeto da ARP.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor beneficiário da ata, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à ARP, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o GERENCIADOR DA ARP.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à Beneficiária da Ata, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do GERENCIADOR DA ARP.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o GERENCIADOR DA ARP deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Beneficiária da Ata, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, o GERENCIADOR DA ARP deverá adotar as medidas necessárias à rescisão da ARP nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ARP, caso a Beneficiária da Ata não regularize sua situação junto ao SICAF. 10.11.1. Será rescindido a ARP em execução com a Beneficiária da Ata inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 12. DO REAJUSTE



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:

32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

12.1. inicialmente os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da BENEFICIÁRIA DA ATA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo GERENCIADOR DA ARP, de índice oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o GERENCIADOR DA ARP pagará à BENEFICIÁRIA DA ATA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Beneficiária da Ata que:

a) falhar na execução da ARP, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na ARP;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução da ARP;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ARP, a Administração pode aplicar à BENEFICIÁRIA DA ATA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o fornecimento;

ii) Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

(2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da ARP, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Beneficiária da Ata ressarcir ao GERENCIADOR DA ARP pelos prejuízos causados;

13.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

13.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à BENEFICIÁRIA DA ATA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para celebrar ARP com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Beneficiária da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao GERENCIADOR DA ARP serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.7.1 Caso o GERENCIADOR DA ARP determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

14.3.1. Valor unitário

14.3.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

14.4. O critério de julgamento da proposta é o maior preço global.

14.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

#### 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura da ARP ou instrumento



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

equivalente.

Santana do São Francisco/SE, XX/XX/XXXX

Willamy Melo Nascimento  
Secretário Adjunto Municipal de Administração



*Handwritten signature*

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

ANEXO- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(PAPEL TIMBRADO)

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX Ref.: Pregão Eletrônico nº /2023

(razão social da empresa), CNPJ nº, estabelecida a DECLARA ter cumprido plenamente todos os requisitos para habilitação estabelecidos no edital do processo licitatório, Pregão Eletrônico- nº /2023 ,editado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação e contratação prevista no citado processo e com elas concordamos.

Local e data: , / /

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(preenchida em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2023

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	Unidade	50			
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	Unidade	50			
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente.	Unidade	50			

218



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	. Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.					
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: n°4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	Unidade	50			
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	Unidade	150			
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	Caixa	35.000			
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	Caixa	35.000			
8	COPO DESCARTÁVEL,	Caixa	35.000			



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:

32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO					
9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	Unidade	50			
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	Unidade	120			
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	Unidade	50			
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	Unidade	50			
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	Unidade	210			
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	Unidade	50			
15	Açúcar, Tipo Cristal	Pacote	1.500			
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença	Pacote	2.700			





Handwritten signature or initials in the top right corner.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

### ANEXO- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Licitação: Pregão Eletrônico XXX/2023

Senhor (a) pregoeiro(a),

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a)

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal N° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_\_ / \_ e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa (N° da identidade do declarante)



152

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

#### ANEXO- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:  
Edital nº:

À (Entidade de Licitação)

Prezados Senhores, (nome e qualificação do representante) , como representante devidamente constituído da empresa (nome da empresa/CNPJ) , sito a , doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital , DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (nome da empresa / CNPJ) , e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, de de XXXX.

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)



153

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

ANEXO- DECL FIDELIDADE E VERACIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Licitação: Pregão Eletrônico XXX/2023

Senhor (a) pregoeiro(a),

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_, RG - XXXXXXXX, CPF - XXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARA para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados permanente a \_\_\_\_\_ são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Localidade, de \_\_\_\_\_ de XXXX.

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)



154

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/202X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/202X

No dia XXXX de XXXXX de XXXX, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, inscrito(a) no CNPJ 32.846.347/0001-46, com sede à Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, neste ato legalmente representado por Ricardo Jose Roriz Silva da Cruz, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante: XXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Email: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, a contar do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
CNPJ 32.846.347/0001-46

(EMPRESA)  
CNPJ:

**PARECER JURÍDICO CPL n. 42/2023**  
**De: 28/12/2023**

**EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS. ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS ATÉ ESSA DATA. PROSSEGUIMENTO DO FEITO. POSSIBILIDADE.**

## 1. DO OBJETO DA CONSULTA

Versam os presentes autos a respeito da solicitação, datada de 28 de dezembro de 2023, fls. 128, encaminhada pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro do Município de Santana do São Francisco/SE, mediante o qual submete à análise jurídica e considerações desta Procuradoria Municipal a **Minuta do Edital e demais documentos relacionados ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para copa, cozinha e descartáveis para atender as demandas do município de Santana do São Francisco/SE.

## 2. DA ANÁLISE JURÍDICA E REGULARIDADE DO FEITO:

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos da Constituição Federal de 1988, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

"Art. 37. A administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

O Município de Santana do São Francisco, como Ente Público que é, realiza sua atuação com observância ao Regime Jurídico Administrativo, com o cumprimento dos princípios acima descritos e de forma especial, com o olhar voltado à legalidade de seus atos.

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos formais, acerca da possibilidade ou não de se efetuar o procedimento pretendido, e sobre a regularidade do certame. Assim, tomando-se por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, analisa sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

### 2.1. DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

156



A escolha da modalidade "pregão eletrônico" deu-se, a princípio, considerando que o objeto a ser licitado que, de fato, se enquadra no conceito de "bens e serviços comuns" a que se refere o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, assim, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade dos certames.

Desta feita, verifico ser hipótese em se utilizar o pregão para o referido objeto.

No que tange ao valor da contratação, o pregão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades.

Tem-se que o Ente Público licitante, o Município de Santana do São Francisco, valeu-se de todos os instrumentos possíveis para garantir a devida publicidade ao referido pregão, com publicações na imprensa Oficial, jornais de grande circulação, inclusive por meio eletrônico ([www.santanadosaofrancisco.se.gov.br](http://www.santanadosaofrancisco.se.gov.br)) a fim de garantir a ampla participação dos interessados e o conseqüente alcance da proposta mais vantajosa, sendo também afixado no quadro de avisos da unidade administrativa que promove a licitação.

Perlustrando a solicitação de abertura de processo de licitação, de 28/12/2023, fls. 88/89, verifica-se a Planilha de Especificação Técnica e Média de Preços, fls. 86/87.

Seguindo ainda nos autos, a Portaria de Constituição da Comissão de Licitação, fls.123; Autorização para abertura do processo, fls.124/125 e a Solicitação de reserva de saldo orçamentário, fls.126/127.

Por fim, o Termo de Referência, devidamente instruído da justificativa necessária para a contratação em tela, fls.137/145.

Assim, no que diz respeito ao procedimento administrativo do Pregão, atesta-se sua regularidade jurídica pelas peças até aqui juntadas nos autos, como:

- Solicitação da área competente;
- Termo de referência assinado pelo responsável pela unidade solicitante;
- Pesquisa e Mapa de apuração de Preços;
- Declaração de disponibilidade Orçamentária;
- Autorização de abertura do certame;
- Portaria de constituição da Comissão de Licitação;
- Autuação de Processo Administrativo com respectiva numeração das páginas dos autos do processo;
- Minuta do Edital e seus anexos;
- Encaminhamento da Minuta do Edital para análise e parecer jurídico.

## 2.2. DA MINUTA DO EDITAL:

Também a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Percebe-se, que no Edital, há o indicativo expresso da regência do certame pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e legislação específica ao caso, assim como a presença de preâmbulo, número de série anual, nome de repartição interessada, modalidade, tipo de

licitação, as indicações de local, data e hora para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos, a saber:

- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- Local onde poderá ser examinado e recebido o Edital;
- Condições necessárias para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- Sanções para o caso de futuro inadimplemento contratual, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim de aplicação de futuras penalidades;
- Condições de pagamento e critérios objetivos para julgamento, bem como os locais, horários e meios de comunicação à distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;
- Critérios de aceitabilidade do preço, como cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- Prazos, critérios e condições para o pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto, em observância aos requisitos previstos em lei;
- Minuta do contrato, com as devidas especificações previstas na legislação;
- Demais especificações e peculiaridades das licitações públicas.

Desta forma, as Minutas do Edital e do Contrato preenchem os requisitos exigidos na legislação. Não há cláusula restritiva de participação dos interessados. O Objeto da licitação está escrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com o que preceitua a Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Verifica-se ainda da Minuta do Edital, a dotação orçamentária da despesa, condições para a participação do interessado na licitação, forma de apresentação da proposta, rito de julgamento para a proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim, porém não menos importante, todos os anexos pertinentes.

### 3. DA CONCLUSÃO

Compulsando os autos administrativos, verifica-se que o procedimento no que se refere ao Edital e seus Anexos, se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, encontrando respaldo na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas posteriores alterações, estando também em conformidade com a Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Federal nº 7.892, de 26 de janeiro de 2013, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito ou gerar sua nulidade. Devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opina pela aprovação das minutas do Edital e Contrato, assim como pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, S.M.J.

  
Fabiane Leal Mattos Mello  
Procuradora Municipal  
OAB/SE 3177

Prefeitura



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2023

A Prefeitura do Município de Santana do São Francisco/SE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço por item", conforme informações a seguir:

Objeto: Registro de Preço Visando Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais para Copa, Cozinha e Descartáveis. Data, Local e Horário do Certame: A sessão pública será realizada, por meio da internet, através do site <https://licitanet.com.br>, com data de abertura da sessão pública em 19/01/2024, horário da disputa: 13:00 (treze horas - horário de Brasília), tempo da disputa: Definido pela Pregoeira no ato do certame. Parecer jurídico: 42/2023. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 251/2023 de 03/05/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 51/2013 e 20/2013, e as exigências estabelecidas em edital. Informações e esclarecimentos: <https://licitanet.com.br>. Santana do São Francisco/SE, 29/12/2023.  
Jose Carlos Farias da Cruz Junior - Pregoeiro

Gestor: luis.diasoliveira05@gmail.com - Endereço: PRAÇA DE 7 SETEMBRO Nº: S/N, Bairro centro  
casa CEP: 49.985-000 SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8DBDA7FB6DD2D4BE4F583A



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório referente ao Processo de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N°. 42/2023, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, em cumprimento ao Art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002, e suas alterações.

Santana do São Francisco/SE, 29/12/2023.

JOSE CARLOS F. DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

Jose Carlos Farias da Cruz Junior  
PREGOEIRO

159



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:

32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 42/2023

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, através do Poder Executivo, representado, neste ato, pela PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.846.347/0001-46, comunica que realizará, em sessão pública, por meio da internet, através do site <https://licitanet.com.br>, Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço por item" Este Pregão é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 251/2023 de 03/05/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 51/2013 e 20/2013, e as exigências estabelecidas em edital.

Data da sessão: 19/01/2024

Horário: horário da disputa: 13:00hr

Local: <https://licitanet.com.br>

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão – "menor preço por item"

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura do Certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao (a) pregoeiro (a), por escrito, por meio do <https://licitanet.com.br>

Os esclarecimentos serão prestados pelo (a) pregoeiro (a), por escrito, por meio do Sistema.

O (a) pregoeiro (a) decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo (a) pregoeiro(a) por meio do endereço <https://licitanet.com.br>.

Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. DOS ORÇÁOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco.

Serão órgãos participantes secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência.

Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, respeitados os quantitativos

5. CREDENCIAMENTO

O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no <https://licitanet.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR  
Pregoeiro

456



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e ou os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

Proibidos de participar de licitações e celebrar ARP, na forma da legislação vigente;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

#### 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

As referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### 8. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

O (a) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) pregoeiro (a) e os licitantes.

JOSE CARLOS F. DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o (a) pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do (a) pregoeiro (a) aos participantes.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do (a) pregoeiro (a). O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo estipulado em sistema, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão considerados empatados com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo estipulado em sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

JOSE CARLOS R. DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro

03



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

#### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) pregoeiro (a) examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível ou manifestamente inexecuível.

Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e valores de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a itens e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

O (a) pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo o (a) pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do item ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

O prazo estabelecido pelo o (a) pregoeiro (a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo (a) pregoeiro (a).

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, o (a) pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat", a nova data e horário para a continuidade da mesma.

O (a) pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Também nas hipóteses em que o (a) pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) pregoeiro (a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Todos os licitantes que tiverem suas ofertas regularmente aceitas deverão encaminhar proposta (reformulada) no prazo máximo de 24 horas via e-mail licitarsantana@gmail.com, as seguintes documentações:

A Proposta de Preço deverá conter ainda as informações;

Razão Social da empresa;

CNPJ (número);

Número do telefax;

Endereço comercial;

Banco, agência e número da conta corrente da licitante;

Descrição do produto com marca;

Preço unitário e total;

Quantidade e especificação

Prazo de validade da proposta;

Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

JOSE CARLOS CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo do fornecimento rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

#### 10. DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar as seguintes documentações:

Relativos à Qualificação Técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

Relativos à Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver.

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Inscrição de Microempreendedor Individual;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Estadual, Declaração de Recolhimento do ICMS e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

Declaração, entregue pelo licitante, relativa ao cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), art. 27, inc. V;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Fórum distribuidor da sede da pessoa jurídica, em que conste o prazo de validade e, não havendo, somente será aceita com a data de emissão não superior a 90 (Noventa) dias e ainda;

Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante, conforme ANEXO.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta conforme ANEXO.

Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados conforme ANEXO.

Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA.

Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

JOSE CARLOS FERREIRA CRUZ JUNIOR  
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e uma vez constatada a existência de alguma restrição referente à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar 155/2016 art. 43.

A não regularização fiscal e/ou Trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

#### 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O (a) pregoeiro (a) declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo estabelecido pelo sistema, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Havendo quem se manifeste, caberá o (a) pregoeiro (a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Nesse momento o (a) pregoeiro (a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) adjudicará objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

#### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes objeto desta Licitação, correrão por conta da dotação orçamentária 2024 quando da sua necessidade.

JOSE CARLOS F. DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

#### 14. DAS CONDIÇÕES PARA CELABRAÇÃO DA ARP

Após a adjudicação do objeto da licitação pelo o (a) pregoeiro (a), e a vista do julgamento pelo Prefeito Municipal efetivarà juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame ou, se for o caso, mediante decisão fundamentada, revogar a licitação.

Homologada referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a ARP no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Para fins de formalização da ARP, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

Como condição para celebração da ARP, a Licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 15. PAGAMENTO, DO FATURAMENTO E DO REAJUSTE

O pagamento será efetuado à BENEFICIÁRIA DA ATA através de transferência bancária diretamente na conta, vedada transferências para outras contas.

O pagamento somente será efetuado com apresentação de nota fiscal(atestada), acompanhada de regularidade fiscal e trabalhista:

#### 16. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata sera de 12 meses.

#### 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante, adjudicatária ou Beneficiária da Ata que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução da ARP, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa.

A Beneficiária da Ata que incorram nas faltas constantes nos arts. 81 a 85 da Lei nº 8.666/93, bem como, que dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a ARP ou retirar instrumento equivalente aplicam- se, segundo a natureza e gravidade de falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação dos produtos condizentes com aqueles apresentados na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12 (doze) meses.

Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração garantira a prévia e ampla defesa, aplicar à Beneficiária da Ata multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Santana do São Francisco

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultado o (a) pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

A autoridade competente para determinar a celebração da ARP poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

A anulação do procedimento induz à ARP.

Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do beneficiário da ata de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ARP.

Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

JOSE CARLOS F. DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será ressignada para dia e horário marcado no sistema pelo pregoeiro.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do "vencimento". Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Administração Pública Municipal de Santana do São Francisco.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura ARP.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando – se a realização de licitação específica para a locação pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor em igualdade de condições.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à celebração da ARP.

Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 251/2023 de 03/05/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 51/2013 e 20/2013, e as exigências estabelecidas em edital.

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO- Modelo da proposta comercial

ANEXO – Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação

ANEXO– Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO– Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

ANEXO– Declaração de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

Santana do São Francisco/SE, 29/12/2023

Jose Carlos Farias da Cruz Junior  
Pregoeiro

JOSE CARLOS F. DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

024  
164



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PMSSF	FMS	FMAS
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	Unidade	50	30	10	10
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	Unidade	50	30	10	10
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks. Material plástico.	Unidade	50	30	10	10
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em	Unidade	50	30	10	10

JOSE CARLOS F. DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

169



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.					
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	Unidade	150	80	50	20
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	Caixa	35.000	15000	15000	5000
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	Caixa	35.000	15000	15000	5000
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	Caixa	35.000	15000	15000	5000
9	FACA DE CORTE, Cabo	Unidade	50	30	10	10

JOSE CARLOS F. DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

OP  
P  
V



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	anatômico, para cozinha 8".					
10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	Unidade	120	100	10	10
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	Unidade	50	30	10	10
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	Unidade	50	30	10	10
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	Unidade	210	100	100	10
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	Unidade	50	30	10	10
15	Açúcar, Tipo Cristal	Pacote	1.500	1000	300	200
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ,	Pacote	2.700	1500	1000	200

JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;					
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	Pacote	6100	5000	1000	100
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	Pacote	6100	5000	1000	100

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1 Justifica-se pela obtenção de Material de copa, cozinha e descartáveis, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta prefeitura

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser Beneficiária da Ata mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da Beneficiária da Ata e/ou no edital como requisito previsto em lei especial ou,

4.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa constante neste termo (...);

4.3 A presente licitação seguirá o critério de limite geográfico no âmbito regional, conforme a regulamentação do Decreto nº 251/2023, de 03 de maio de 2023 e demais legislações vigentes.

## 5. FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento ou da emissão da nota de empenho, em conforme NE ou OF, no endereço previamente informado.

5.1.1 O Gerenciador da ARP poderá solicitar apenas um item do objeto licitado. O beneficiário da ARP deverá cumprir com a obrigação da entrega do item.

5.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses ou a metade do prazo todo recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em imediato, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 6. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

6.1. São obrigações do GERENCIADOR DA ARP:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4. efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

USE CARLOS F. CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA

7.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar ao GERENCIADOR DA ARP, em imediato, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP.

7.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa Beneficiária da Ata deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ARP, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, sua regularidade fiscal e trabalhista;

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. Não é admissível a fusão, cisão ou incorporação da Beneficiária da Ata com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ARP.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os

JOSE CARLOS FIDELIS CRUZ JUNIOR  
Preposto



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

03  
175

apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo beneficiário da ata.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 30 dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão GERENCIADOR DA ARP atestar a execução do objeto da ARP.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor beneficiário da ata, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à ARP, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o GERENCIADOR DA ARP.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à Beneficiária da Ata, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do GERENCIADOR DA ARP.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o GERENCIADOR DA ARP deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Beneficiária da Ata, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, o GERENCIADOR DA ARP deverá adotar as medidas necessárias à rescisão da ARP nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ARP, caso a Beneficiária da Ata não regularize sua situação junto ao SICAF. 10.11.1. Será rescindido a ARP em execução com a Beneficiária da Ata inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 12. DO REAJUSTE

JOSE CARLOS F. DA CRUZ JUNIOR  
Prefeito

Handwritten initials or signature in the top right corner.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

12.1. inicialmente os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da BENEFICIÁRIA DA ATA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo GERENCIADOR DA ARP, de índice oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o GERENCIADOR DA ARP pagará à BENEFICIÁRIA DA ATA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Beneficiária da Ata que:

- a) falhar na execução da ARP, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na ARP;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução da ARP;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ARP, a Administração pode aplicar à BENEFICIÁRIA DA ATA as seguintes sanções:

- i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o fornecimento;
- ii) Multa:
  - (1) moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
  - (2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da ARP, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Beneficiária da Ata ressarcir ao GERENCIADOR DA ARP pelos prejuízos causados;

13.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer

JOSE CARLOS EDUARDO CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

075  
A



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

13.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à BENEFICIÁRIA DA ATA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para celebrar ARP com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Beneficiária da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao GERENCIADOR DA ARP serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.7.1 Caso o GERENCIADOR DA ARP determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

14.3.1. Valor unitário

14.3.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

14.4. O critério de julgamento da proposta é o maior preço global.

14.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

#### 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura da ARP ou instrumento

JOSE CARLOS DA CRUZ JUNIOR  
Preceito

0176



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

equivalente.

Santana do São Francisco/SE, 29/12/2023.

  
Willany Melo Nascimento  
Secretário Adjunto Municipal de Administração

  
Waise Carlos F. da Cruz Junior  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(preenchida em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2023

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:	CNPJ:		

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	Unidade	50			
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	Unidade	50			
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente.	Unidade	50			

JOSE CARLOS DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

078  
D



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	. Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.					
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: n°4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	Unidade	50			
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	Unidade	150			
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	Caixa	35.000			
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	Caixa	35.000			
8	COPO DESCARTÁVEL,	Caixa	35.000			

JOSÉ CARLOS F. SA CRUZ JUNIOR  
Preenchido

JOSE CARLOS DA CRUZ JUNIOR

					MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO
9	Unidade	50			FAÇA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8"
10	Unidade	120			BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM
11	Unidade	50			BANDEJA DE INOX, REDONDA, 40CM
12	Unidade	50			Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afiadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.
13	Unidade	210			POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILINDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML
14	Unidade	50			AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PA PARA AÇUCAR, FORMATO OVAL
15	Pacote	1.500			Agúcar, Tipo Cristal
16	Pacote	2.700			Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extrato, Presença

ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
 Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com



2025

*Handwritten initials/signature in the top right corner.*



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;					
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	Pacote	6100			
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	Pacote	6100			

**FORNECIMENTO:**

O fornecimento deverá ser no prazo XXXXXXXXXXXXXXXX, contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

PRAZO DE FORNECIMENTO:                    dias.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:                    dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

DECLARO, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santana do São Francisco/SE, em                    de                    de XXXX

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

RG do representante legal:

CPF do representante legal:

*Handwritten signature and stamp:*  
JOSE CARLOS F. CRUZ JUNIOR  
Proprietário



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pe. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

ANEXO- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(PAPEL TIMBRADO)

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX Ref.: Pregão Eletrônico nº /2023

(razão social da empresa), CNPJ nº, estabelecida a DECLARA ter cumprido plenamente todos os requisitos para habilitação estabelecidos no edital do processo licitatório, Pregão Eletrônico- nº /2023, editado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação e contratação prevista no citado processo e com elas concordamos.

Local e data: , / /

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)

JOSE CARLOS DA CRUZ JUNIOR  
Preceiro



082

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

ANEXO- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Licitação: Pregão Eletrônico XXX/2023

Senhor (a) pregoeiro(a),

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a)

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)

  
JOSE CARLOS DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

123

### ANEXO- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:  
Edital nº:

À (Entidade de Licitação)

Prezados Senhores, (nome e qualificação do representante), como representante devidamente constituído da empresa (nome da empresa/CNPJ), sito a \_\_\_\_\_, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (nome da empresa / CNPJ) \_\_\_\_\_, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, de \_\_\_\_\_ de XXXX.

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)

JOSE CARLOS DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email:  
licitarsantana@gmail.com

ANEXO- DECL FIDELIDADE E VERACIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Licitação: Pregão Eletrônico XXX/2023

Senhor (a) pregoeiro(a),  
A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° , sediada na (endereço completo),  
por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_, RG - XXXXXXXX, CPF - XXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARA  
para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os  
documentos apresentados permanente a são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da  
verdade, firmo o presente.

Localidade, de de XXXX.

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)

JOSE CARLOS FERREIRA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro



Handwritten initials/signature in the top right corner.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/202X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/202X

No dia XXXX de XXXXX de XXXX, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO ,inscrito(a) no CNPJ 32.846.347/0001-46, com sede à Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, neste ato legalmente representado por Ricardo Jose Roriz Silva da Cruz, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Email: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até \_\_/\_\_/\_\_, a contar do dia \_\_/\_\_/\_\_.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
CNPJ 32.846.347/0001-46

(EMPRESA)  
CNPJ:

Handwritten signature of Jose Carlos F. da Cruz Junior  
JOSE CARLOS F. DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE



Proposta Inicial

Nº 42/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023

### ITEM 1

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.000	UN	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	MAK	MAK	R\$ 80,80	R\$ 4.040,00

### ITEM 2

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	50.000	UN	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 11,30	R\$ 565,00

### ITEM 3

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	50.000	UN	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 14,40	R\$ 720,00

### ITEM 4

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

052

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.000	UN	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: n°4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	SERRANO	SERRANO	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00

ITEM 5

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	150.000	UN	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	BIC	BIC	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00

ITEM 6

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	35000.000	UN	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 3,75	R\$ 131.250,00

ITEM 7

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	35000.000	UN	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 5,40	R\$ 189.000,00

ITEM 8

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	35000.000	UN	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 7,60	R\$ 266.000,00

9/28

ITEM 9

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	50.000	UN	FACA DE CORTE,Cabo anatômico, para cozinha 8".	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,25	R\$ 512,50

ITEM 10

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	120.000	UN	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 22,80	R\$ 2.736,00

ITEM 11

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	50.000	UN	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	ART INOX	ART INOX	R\$ 69,60	R\$ 3.480,00

ITEM 12

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	50.000	UN	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	ART INOX	ART INOX	R\$ 136,35	R\$ 6.817,50

ITEM 13

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	210.000	UN	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	NADIR	NADIR	R\$ 27,80	R\$ 5.838,00

015

ITEM 14

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	50.000	UN	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	ART INOX	ART INOX	R\$ 22,35	R\$ 1.117,50

ITEM 15

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1500.000	UN	Açúcar, Tipo Cristal	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 6,35	R\$ 9.525,00

ITEM 16

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2700.000	UN	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	MARATA	MARATA	R\$ 22,65	R\$ 61.155,00

ITEM 17

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	6100.000	UN	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	VITARELA	VITARELA	R\$ 8,45	R\$ 51.545,00

ITEM 18

Fornecedor - 45.434.286/0001-51 - EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME/EPP Data: 14/01/2024 17:30 - Situação: Classificada

050

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	6100.000	UN	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	VITARELA	VITARELA	R\$ 6,55	R\$ 39.955,00



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 42/2023-SRP**

A Empresa Licitante vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão – “menor preço por item” Manteremos nossa Proposta válida até 60 (dias) de sua abertura. Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	UNIT	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO
1	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	Unidade	50	MAK	80,80	oitenta reais e oitenta centavos	4040,00	quatro mil e quarenta reais
2	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	Unidade	50	MERCOPLAST	11,30	onze reais e trinta centavos	565,00	quinhentos e sessenta e cinco reais
3	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	Unidade	50	MERCOPLAST	14,40	quatorze reais e quarenta centavos	720,00	setecentos e vinte reais
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	Unidade	50	SERRANO	47,00	quarenta e sete reais	2350,00	dois mil trezentos e cinquenta reais
5	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	Unidade	150	BIC	7,00	sete reais	1050,00	um mil e cinquenta reais
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	Caixa	35.000	TOTALCOPOS	3,75	tres reais e setenta e cinco centavos	131250,00	cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	Caixa	35.000	TOTALCOPOS	5,40	cinco reais e quarenta centavos	189000,00	cento e oitenta e nove mil reais
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	Caixa	35.000	TOTALCOPOS	7,60	sete reais e sessenta centavos	266000,00	duzentos e sessenta e seis mil reais
9	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	Unidade	50	TRAMONTINA	10,25	dez reais e vinte e cinco centavos	512,50	quinhentos e doze reais e cinquenta centavos



10	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	Unidade	120	MERCOPLAST	22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	2736,00	dois mil setecentos e trinta e seis reais
11	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	Unidade	50	ART INOX	69,60	sessenta e nove reais e sessenta centavos	3480,00	tres mil quatrocentos e oitenta reais
12	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	Unidade	50	ART INOX	136,35	cento e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos	6817,50	seis mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos
13	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM,ALTURA 12 CM,CAPACIDADE 750 ML	Unidade	210	NADIR	27,80	vinte e sete reais e oitenta centavos	5838,00	cinco mil oitocentos e trinta e oito reais
14	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	Unidade	50	ART INOX	22,35	vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	1117,50	um mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos
15	Açúcar, Tipo Cristal	Pacote	1.500	PINDORAMA	6,35	seis reais e trinta e cinco centavos	9525,00	nove mil quinhentos e vinte e cinco reais
16	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	Pacote	2.700	MARATA	22,65	vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos	61155,00	sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais
17	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	Pacote	6100	VITARELA	8,45	oito reais e quarenta e cinco centavos	51545,00	cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais
18	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	Pacote	6100	VITARELA	6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	39955,00	trinta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais

SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

vl. Global R\$

777656,50

PROPRIÁ (SE), 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIVANIA SANTOS PLUMA-CPF nº 341.037.068-48-plumacomercial1@gmail.com  
Assinado de forma digital por EDIVANIA SANTOS PLUMA-  
CPF nº 341.037.068-48-plumacomercial1@gmail.com  
Dados: 2024.01.14 18:59:37 -03'00'

EDIVANIA SANTOS PLUMA

CPF Nº. 341.037.068-48 - CONTATO- 79- 3322 4437 -SANDRA

BANCO BANESE - AG. 052 - C/C: 102442-7

RUA PADRE LUIZ HENRIQUE Nº 182 - BAIRRO FERNANDES

192

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 20/10/1981, nº do CPF 341.037.068-48, residente e domiciliada na cidade de Propriá - SE, na RUA PADRE LUIZ HENRIQUE, nº 182, CASA .:, CENTRO, CEP: 49900-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **EDIVANIA SANTOS PLUMA**, e usará a expressão **COMERCIAL PLUMA** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

#### **CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITO, nº 930, SALA 03.;; CENTRO, Propriá - SE, CEP: 49900000.

#### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ARMAZÉM VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ARMAZÉM VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

#### **CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### **CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 23/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**EDIVANIA SANTOS PLUMA**

**CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Propriá - SE, 23 de fevereiro de 2022

EDIVANIA SANTOS PLUMA  
Empresário

2/5  
10/5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SE

NOME  
EDIVANIA SANTOS PLUMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF  
30974100 SSP SE

CPF 341.037.068-48 DATA NASCIMENTO 20/10/1981

FILIAÇÃO  
JOAO TELES PLUMA  
JOSEFA SANTOS PLUMA

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
AB

Nº REGISTRO 07119415664 VALIDADE 04/02/2023 1ª HABILITACAO 31/08/2018

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Edivania Santos Pluma*

LOCAL ARACAJU, SE DATA DE EMISSAO 26/09/2019

ASSINATURA DO EMISOR  
*Abner Melo Silva*  
DIRETOR PRESIDENTE  
04425640565  
SE022840990

SERGIPE  
DENATRAN CONTFAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1920537549

PROIBIDO PLASTIFICAR 1920537549

EDIVANIA SANTOS PLUMA - CNH Nº 341.037.068-48 - 04/02/2023 - 31/08/2018 - 04425640565 - SE022840990

EDIVANIA SANTOS PLUMA - CNH Nº 341.037.068-48 - 04/02/2023 - 31/08/2018 - 04425640565 - SE022840990

0158



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.434.286/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL PLUMA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>PC CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITO</b>	NÚMERO <b>930</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03.</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>49.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PROPRIA</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLUMACOMERCIAL1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(79) 9818-6355/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **20:53:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

057

# ALVARÁ

<b>O COMERCIO</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3485340	Nome Fantasia COMERCIAL PLUMA	CNPJ / CPF 45.434.286/0001-51
Nome do Contribuinte ou Razão Social EDIVANIA SANTOS PLUMA		
Localização Completa PRC PRAÇA CEL JOAO FERNANDES DE BRITTO Nº 930 SL 03 , CENTRO, CEP: 49.900-000		
Atividade ou Ramo de Negócio Principal COMERCIO		Data emissão 02/01/2024
Título da Licença ALVARÁ	Início das Atividades 24/02/2022	VALIDADE 31/12/2024

Observações
-------------

OUTRAS ATIVIDADES	
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

**IMPORTANTE**

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE.**

Para verificar a autenticidade acesse: <https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8B005B52



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

25/10/23

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDIVANIA SANTOS PLUMA**  
**CNPJ: 45.434.286/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:53 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **74E9.543F.1FAF.4F2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



199

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 3219 / 2024**

**Inscrição Estadual:** 271829419

**Razão Social:** EDIVANIA SANTOS PLUMA

**CNPJ:** 45434286000151

**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**Endereço:** PRACA CEL. JO O FERNANDES DE BRITO SALA 03.; 930 , CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/01/2024** , válida até **01/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação: 202401022ABERX**



## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 3220/2024**

**Inscrição Estadual:** 27.182.941-9  
**Razão Social:** EDIVANIA SANTOS PLUMA  
**CNPJ:** 45.434.286/0001-51  
**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
**Endereço:** PRACA CEL. JO O FERNANDES DE BRITO SALA 03.; 930 CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **02/01/2024 18:13:58**, é válida até **01/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Janeiro de 2024

**Autenticação:202401022AADZY**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



2023

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Propriá

Certidão Nº  
18052023

**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**

C.M.C  
3485340

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

**CONTRIBUINTE**

Código 18412	Nome ou Razão Social EDIVANIA SANTOS PLUMA	CPF/CNPJ 45.434.286/0001-51
Endereço PRC PRAÇA CEL JOAO FERNANDES DE BRITTO Nº 930 SL 3	Complemento SALA 03	
Bairro CENTRO	Cidade Propriá	UF SE

Data Emissão

04/12/2023

Data Validade

02/02/2024

**IMPORTANTE**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 59B2C0C3**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

202

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.434.286/0001-51  
**Razão Social:** EDIVANIA SANTOS PLUMA  
**Endereço:** PC CEL JOAO FERNANDES DE BRITO 930 / CENTRO / PROPRIA / SE / 49900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2024 a 01/02/2024

**Certificação Número:** 2024010319470049309106

Informação obtida em 07/01/2024 19:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDIVANIA SANTOS PLUMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.434.286/0001-51  
Certidão nº: 74662645/2023  
Expedição: 26/12/2023, às 15:53:08  
Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVANIA SANTOS PLUMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.434.286/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

HCP

PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE**CERTIDÃO JUDICIAL****NATUREZA: CÍVEL      RESULTADO: NEGATIVA****IDENTIFICAÇÃO****Nome:** EDIVANIA SANTOS PLUMA**Tipo de Pessoa:** Física**Nome da Mãe:** JOSEFA SANTOS PLUMA**Nome do Pai:** JOÃO TELES PLUMA**CPF:** 341.037.068-48**Data de Nascimento:** 20/10/1981

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA****OBSERVAÇÕES**

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

**PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO**

Certidão 2024.0000687 expedida automaticamente em 02/01/2024 e válida até 01/02/2024.

Código de Autenticidade nº 4068.2678.9032.6681.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDIVANIA SANTOS PLUMA			Protocolo: SEC2300909000
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 28100670940	CNPJ 45.434.286/0001-51	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/02/2022	Início de Atividade 23/02/2022
<b>Endereço Completo</b> Praça CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITO, Nº 930, SALA 03., CENTRO-Propriá/SE- CEP49900-000			
<b>Objeto</b> ARMAZÉM VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
<b>Capital</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 24/02/2022		<b>Número</b> 20220069280	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: EDIVANIA SANTOS PLUMA</b>		<b>CPF:</b> 341.037.068-48	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO
<b>Identidade:</b> 30974100			
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 09:07:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **GKEGA5LG**.



ALINE MENEZES DE SOUZA  
Secretário Geral

208

## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

2024

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Propriá-SE, 14 de Janeiro de 2024

**EDIVANIA SANTOS PLUMA - 45.434.286/0001-51**

**14/01/2024 17:12:10**

**Assinatura Digital: B3AEDD5CAE5395E6CC6356D866555766**

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 13/05/2022 Dest/Remo: VIA NORTE CONT.E SERV.DE LOCACAO D MAO DE OBRA EIRELI Valor Total: 12.455,00

NF-e  
Nº 000.000.005  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.005  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2822 0545 4342 8600 0151 5500 1000 0000 0510 0000 0048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328220006886665 13/05/2022 11:59:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF

45.434.286/0001-51

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIA NORTE CONT.E SERV.DE LOCACAO D MAO DE OBRA EIRELI

CNPJ / CPF

07.383.716/0001-64

DATA DA EMISSÃO

13/05/2022

ENDEREÇO

RUA DEP.ULICES ANDRADE, 816A

BAIRRO / DISTRITO

ROSA ELZE

CEP

49100-000

DATA DA SAÍDA

13/05/2022

MUNICÍPIO

SAO CRISTOVAO

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:04:20

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,91 (40,16 %)	12.455,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.455,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
64	AGUA SANITARIA 12X1 LT	38089419	0102	5102	CX	100,0000	29,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	DESODORIZADOR DE AR	33074900	0102	5102	CX	50,0000	141,00	0,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	ACIDO MURIATICO 12X1 LT	28061020	0102	5102	CX	10,0000	63,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	CERA LIQUIDA INCOLOR 12X750 ML	34049029	0102	5102	CX	15,0000	65,00	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	BALDE 60LT	39249000	0102	5102	UNID	20,0000	45,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$: 2.266,51 Federal e 2.735,40 Estadual  
Fonte: IBPT 507eW

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 01/07/2022 Dest/Rem: VIA NORTE CONT.E SERV.DE LOCACAO D MAO DE OBRA EIRELI Valor Total: 17.305,80

NF-e  
Nº 000.000.025  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PRÓPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.025  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2822 0745 4342 8600 0151 5500 1000 0000 2510 0000 0668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328220009486410 01/07/2022 15:57:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

45.434.286/0001-51

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIA NORTE CONT.E SERV.DE LOCACAO D MAO DE OBRA EIRELI

CNPJ / CPF

07.383.716/0001-64

DATA DA EMISSÃO

01/07/2022

ENDEREÇO

RUA DEP.ULICES ANDRADE, 816A

BAIRRO / DISTRITO

ROSA ELZE

CEP

49100-000

DATA DA SAÍDA

01/07/2022

MUNICÍPIO

SAO CRISTOVAO

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:29:36

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.922,19 (34,22 %)	17.305,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.305,80

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
64	AGUA SANITARIA	38089419	0102	5102	CX	250,0000	29,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	ESPONJA DUPLA FACE C/60 UND	68053090	0102	5102	FD	6,0000	52,00	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	FLANELA	63071000	0102	5102	UNID	300,0000	4,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PA DE LIXO COM CABO	73239900	0102	5102	UNID	96,0000	7,80	0,00	748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	CERA LIQUIDA INCOLOR	34049029	0102	5102	CX	8,0000	65,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	ACIDO MURIATICO	28061020	0102	5102	CX	35,0000	63,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	33074900	0102	5102	UNID	240,0000	11,75	0,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	PULVERIZADOR PLASTICO SPRAY	84248990	0102	5102	UNID	30,0000	20,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	PANO DE CHAO	34051000	0102	5102	UNID	300,0000	5,50	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$: 2.609,75 Federal e 3.312,44 Estadual  
Fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

A DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**

RACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.088  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2822 1245 4342 8600 0151 5500 1000 0000 8810 0000 2525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

REZA DA OPERAÇÃO  
NDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
328220018375700 12/12/2022 10:20:50

RIÇÃO ESTADUAL  
1829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
45.434.286/0001-51

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF  
13.177.019/0002-30

DATA DA EMISSÃO  
12/12/2022

NUTRIAL AGRO INDUSTRI REUNIDA

MUNICÍPIO / BAIRO / DISTRITO  
MURILO DANTAS, 0  
CENTRO

CEP  
00000-000

DATA DA SAÍDA  
12/12/2022

UF / CIDADE  
SE / PROPRIA

UF  
SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
270583513

HORA DA SAÍDA  
10:18:02

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	627,85 (31,08 %)	2.020,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
UF	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

**DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
539	RACAO DE CACHORRO ENZO 25KG	23091000	0102	5102	SC	2,0000	120,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	RACAO MOCOTO MIX CAT 25KG	23091000	0102	5102	SC	2,0000	155,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	RACAO EQX TRAD 40 KG	23099090	0102	5102	SC	2,0000	135,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	FARELO DE TRIGO	23023010	0102	5102	SC	10,0000	50,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	MILHO EM SACO	11042300	0102	5102	SC	10,0000	70,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Ítem aprox R\$: 289,85 Federal e 338,00 Estadual  
Nota: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 03/08/2022 Dest/Rem: VIA NORTE CONT.E SERV.DE LOCAÇAO D MAO DE OBRA EIRELI Valor Total: 12.404,00

NF-e  
Nº 000.000.034  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**  
PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 - CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.034  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2822 0845 4342 8600 0151 5500 1000 0000 3410 0000 0946**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**328220011204357 03/08/2022 16:13:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
45.434.286/0001-51

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**VIA NORTE CONT.E SERV.DE LOCAÇAO D MAO DE OBRA EIRELI**

CNPJ / CPF  
07.383.716/0001-64

DATA DA EMISSÃO  
03/08/2022

ENDEREÇO  
**RUA DEP.ULICES ANDRADE, 816A**

BAIRRO / DISTRITO  
**ROSA ELZE**

CEP  
49100-000

DATA DA SAÍDA  
03/08/2022

MUNICÍPIO  
**SAO CRISTOVAO**

UF  
**SE**

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
11:49:16

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.214,49 (33,98 %)	12.404,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.404,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**9 - SEM FRETE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
166	BALDE DE PLASTICO 9L	39249000	0102	5102	UNID	46,0000	12,80	0,00	588,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	BALDE PLASTICO 15L	39249000	0102	5102	UNID	27,0000	15,80	0,00	426,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	BALDE DE 21L	39249000	0102	5102	UNID	38,0000	28,50	0,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	BORRIFADOR	84248990	0102	5102	UNID	62,0000	11,80	0,00	731,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	LIXEIRA TAMPA E PEDAL 14L	39249000	0102	5102	UNID	38,0000	34,60	0,00	1.314,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	LIXEIRA DE 60L COM TAMPA E PEDAL	39249000	0102	5102	UNID	80,0000	55,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	ESPONJA DUPLA FACE	68053090	0102	5102	UNID	300,0000	0,80	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	LUSTRA MOVEIS	34052000	0102	5102	UNID	300,0000	8,80	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PA DE LIXO COM CABO	73239900	0102	5102	UNID	144,0000	6,80	0,00	979,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$: 1.981,77 Federal e 2.232,72 Estadual  
Fonte: IBPT Soi7eW

RESERVADO AO FISCO

**NF-e**  
**Nº 000.000.003**  
**Série 001**

ATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
 CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
 Fone:

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000.000.003**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**2822 0545 4342 8600 0151 5500 1000 0000 0310 0000 0027**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**328220006336306 04/05/2022 11:40:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**271829419**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF  
**45.434.286/0001-51**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL

**CONSELHO ESCOLAR DO COLESTADUAL PROFESSOR GOMES NETO**

CNPJ / CPF  
**01.925.059/0001-53**

DATA DA EMISSÃO  
**04/05/2022**

ENDEREÇO  
**RUA TIRADENTES, 282**

BAIRRO / DISTRITO  
**POVOADO SAUDE**

CEP  
**49985-000**

DATA DA SAÍDA  
**04/05/2022**

MUNICÍPIO  
**SANTANA DO SAO FRANCISCO**

UF  
**SE**

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
**10:34:40**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	378,85 (29,83 %)	1.270,00
% DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**9 - SEM FRETE**

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
10	OLEO DE SOJA 900ML	15162000	0102	5102	UNID	20,0000	10,20	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEITE EM PO 800G	04022110	0102	5102	UNID	15,0000	18,50	0,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MARGARINA 500G	15171000	0102	5102	UNID	10,0000	7,80	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MOLHO DE TOMATE 340G	21032010	0102	5102	PCT	25,0000	1,95	0,00	48,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	AMIDO DE MILHO 200G	11029000	0102	5102	UNID	15,0000	5,25	0,00	78,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TEMPERO DE PIMENTA DO REINO E COMINHO	21039029	0102	5102	UNID	20,0000	1,30	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CEBOLA BRANCA	07122000	0102	5102	KG	16,0000	5,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOMATE KG	07020000	0102	5102	KG	15,0000	9,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	CEBOLINHA VERDE	07051900	0500	5405	KG	10,0000	1,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	COENTRO UND	09092200	0102	5102	UNID	15,0000	1,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SUCO INTEGRAL 1 LT	20096100	0102	5102	UNID	10,0000	11,88	0,00	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	POLPA DE FRUTA 200G	23032000	0102	5102	UNID	25,0000	1,40	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ARROZ INTEGRAL	10062010	0102	5102	KG	11,0000	5,95	0,00	65,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS	11041200	0102	5102	PCT	5,0000	4,20	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	BISCOITO INTEGRAL 400G	19053100	0102	5102	PCT	5,0000	5,85	0,00	29,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	MACARRAO ESPAGUETE INTEGRAL 500G	19021900	0102	5102	UNID	10,0000	3,50	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Trib aprox RS: 170,82 Federal e 208,03 Estadual  
 Fonte: IBPT 5c7cW

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 28/07/2022 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR DO COL. ESTADUAL PROFESSOR GÔMES NETO Valor Total: 14.208,07

023

NF-e  
Nº 000.000.031  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.031  
Série 001  
Folha 1/1



PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

CHAVE DE ACESSO  
**2822 0745 4342 8600 0151 5500 1000 0000 3110 0000 0843**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**328220010943785 29/07/2022 15:18:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

45.434.286/0001-51

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR DO COL. ESTADUAL PROFESSOR GOMES NETO

CNPJ / CPF

01.925.059/0001-53

DATA DA EMISSÃO

28/07/2022

ENDEREÇO

RUA TIRADENTES, 282

BAIRRO / DISTRITO

POVOADO SAUDE

CEP

49985-000

DATA DA SAÍDA

28/07/2022

MUNICÍPIO

SANTANA DO SAO FRANCISCO

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:50:50

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,30 (30,67 %)	14.208,07
DR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.208,07

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
306	ROCADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL 2 TEMPOS 1,7HP 42,7CC	84678900	0102	5102	UNID	1,0000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	COMPRESSOR DE AR P/ENCHER BOLA DE ASSOPRO 2 BICOS	84148019	0102	5102	UNID	1,0000	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA 12V CARREGADOR BIVOLT KIT DE ACESSORIOS COM MALETA PLÁSTICA	84672992	0102	5102	UNID	1,0000	975,00	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	MICROFONE SEM FIO DUPLO FONTE BIVOLT	85181090	0102	5102	UNID	1,0000	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	RELOGIO DIGITAL PROFISSIONAL DE XADREZ CRONOMETRO DE CONTAGEM REGRESSIVA	91031000	0102	5102	UNID	2,0000	315,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	MICROSCOPIO DIGITAL ZOOM AUMENTO 1000XCOM DISPLAY LCD COLORIDO DE 4.3 POLEGADAS	90129010	0102	5102	UNID	1,0000	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	ESCADA DE ALUMINIO C/7 DEGRAUS	90328911	0102	5102	UNID	1,0000	325,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	SUPORTE EM MADEIRA C/MASTRO P/4 BANDEIRAS 11X20X52CM	85354090	0102	5102	UNID	1,0000	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	BALANCA DIGITAL 40KG 110W	84231000	0102	5102	UNID	1,0000	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	TELA PARA PROJECAO 1,80X1,80M C/ TRIPE	90106000	0102	5102	UNID	1,0000	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	SUPORTE DE TETO PARA PROJETO 22CM,15KG, AJUSTE DE 20 GIRO 360	73269090	0102	5102	UNID	1,0000	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	CAIXA APLICADA PORTATIL C/BLUETOOTH USB E ENTRADA P/MICROFONE	85185000	0102	5102	UNID	1,0000	715,00	0,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL 0,80X1,30M	63039900	0102	5102	UNID	2,0000	541,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL 1,36X0,50M	63039900	0102	5102	UNID	1,0000	730,00	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	CORTINA PERSIANA VERTICAL 1,50X1,80M	63039900	0102	5102	UNID	1,0000	960,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	APARADOR BUFFET RETRO 33 X 90 X 81CM 3 PORTAS	94036000	0102	5102	UNID	1,0000	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	VARAL DE CHAO DE ACO C/ABAS 174X70X95CM 3,78KG	73239900	0102	5102	UNID	1,0000	265,00	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	DETECTOR DE METAIS PORTATIL ALTA SENSIBILIDADE	90261011	0102	5102	UNID	1,0000	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	SUPORTE DE FERRO P/FORNO MICROONDAS 38 X 61 X 14CM 1,09KG	73269090	0102	5102	UNID	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	EXTINTOR DE INCENDIO 2KG PQS-ABC-6KG	84241000	0102	5102	UNID	1,0000	261,07	0,00	261,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$: 2.129,49 Federal e 2.228,81 Estadual  
Fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

DATA DE EMISSÃO DA IMPRESSÃO: 09/08/2022 11:04:31

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 02/08/2022 Dest/Reme: CONSELHO ESCOLAR DO COLESTADUAL PROFESSOR GOMES NETO Valor Total: 12.708,00

NF-e  
Nº 000.000.032  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.032  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2822 0845 4342 8600 0151 5500 1000 0000 3210 0000 0887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
328220011105405 02/08/2022 09:19:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
45.434.286/0001-51

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR DO COLESTADUAL PROFESSOR GOMES NETO

CNPJ / CPF  
01.925.059/0001-53

DATA DA EMISSÃO  
02/08/2022

ENDEREÇO  
RUA TIRADENTES, 282

BAIRRO / DISTRITO  
POVOADO SAUDE

CEP  
49985-000

DATA DA SAÍDA  
02/08/2022

MUNICÍPIO  
SANTANA DO SAO FRANCISCO

UF  
SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
08:52:18

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.201,27 (33,06 %)	12.708,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.708,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
313	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE INOX, BAIXA ROTACAO 8L 1200W BIVOLT	85094010	0102	5102	UNID	1,0000	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX 100L C/3 TORNEIRAS	84212100	0102	5102	UNID	1,0000	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	IMPRESSORA 107W LASER MONOCROMATICA 110V	84433233	0102	5102	UNID	1,0000	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	SMART TV 50 WIFI,USB,BLUETOOTH	85287200	0102	5102	UNID	1,0000	3.990,00	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	SMART TV 32 HD LED WIFI HDMI USB	85287200	0102	5102	UNID	1,0000	1.488,00	0,00	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$: 2.027,83 Federal e 2.173,44 Estadual  
Fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
missão: 01/06/2022 Dest/Rem: CONS. ESC. DA ESC. DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMILIA Valor Total: 13.420,00

2025

NF-e  
Nº 000.000.012  
Série 001

ATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.012  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2822 0645 4342 8600 0151 5500 1000 0000 1210 0000 0445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
/ENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328220007910141 01/06/2022 15:22:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
171829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

45.434.286/0001-51

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

CONS. ESC. DA ESC. DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMILIA

CNPJ / CPF

01.932.138/0001-91

DATA DA EMISSÃO

01/06/2022

Endereço

PRACA PADRE ARTUR PASSOS, 129

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

00000-000

DATA DA SAÍDA

01/06/2022

Município

NEOPOLIS

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:08:33

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.148,44 (30,91 %)	13.420,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.420,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta

9 - SEM FRETE

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

Endereço

Município

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
152	TENDA EM POLIETILENO DESMONTAVEL 3M X 3M	63062990	0102	5102	UNID	1,0000	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	QUADRO BRANCO BORDA DE ALUMINIO 2,00M X 1,50 M	96100000	0102	5102	UNID	2,0000	400,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 510 L 110 W	84185010	0102	5102	UNID	1,0000	5.724,00	0,00	5.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	IMPRESSORA MULT. L3250 ECOTANK WIFI TANQUE	84433240	0102	5102	UNID	1,0000	2.980,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 385 L 110 W	84185010	0102	5102	UNID	1,0000	3.387,00	0,00	3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
trib aprox R\$: 1.911,64 Federal e 2.236,80 Estadual  
Fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
missão: 02/08/2022 Dest/Rem: CONS. ESC. DA ESC. DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMILIA Valor Total: 2.694,75

NF-e  
Nº 000.000.033  
Série 001

ATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.000.033  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2822 0845 4342 8600 0151 5500 1000 0000 3310 0000 0892

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328220011121815 02/08/2022 13:30:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

45.434.286/0001-51

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

CONS. ESC. DA ESC. DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMILIA

CNPJ / CPF

01.932.138/0001-91

DATA DA EMISSÃO

02/08/2022

ENDEREÇO

PRACA PADRE ARTUR PASSOS, 129

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

00000-000

DATA DA SAÍDA

02/08/2022

MUNICÍPIO

NEOPOLIS

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:36:34

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	788,76 (29,27%)	2.694,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,75

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
10	OLEO VEGETAL 900ML	15162000	0102	5102	UNID	30,0000	10,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEITE EM PO 800G	04022110	0102	5102	UNID	25,0000	40,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MARGARINA 500G	15171000	0102	5102	UNID	10,0000	7,69	0,00	76,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MOLHO DE TOMATE 340G	21032010	0102	5102	PCT	60,0000	2,75	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	MINGAU DE MILHO 200G	11029000	0102	5102	UNID	40,0000	5,51	0,00	220,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TEMPERO DE PIMENTA DO REINO E COMINHO 100G	21039029	0102	5102	UNID	20,0000	2,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CEBOLA IN NATURA	07122000	0102	5102	KG	25,0000	6,01	0,00	150,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOMATE IN NATURA	07020000	0102	5102	KG	20,0000	6,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	CEBOLINHA IN NATURA	07051900	0102	5102	UNID	20,0000	2,23	0,00	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	COENTRO IN NATURA	09092100	0102	5102	UNID	15,0000	3,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	POLPA DE FRUTA 1KG	23032000	0102	5102	KG	30,0000	10,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ACUCAR CRISTAL	17011300	0102	5102	UNID	25,0000	4,50	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	KG	10,0000	6,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	10,0000	6,01	0,00	60,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
trib aprox R\$: 363,70 Federal e 425,06 Estadual  
fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

Produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 27/06/2022 Dest/Rem: CONSELHO ESC DA ESCOLA EST. MONSENHOR JOSE MORENO DE SANTANA Valor Total: 33.370,00

NF-e  
Nº 000.000.022  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.022  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2822 0645 4342 8600 0151 5500 1000 0000 2210 0000 0549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PERÍODO DA OPERAÇÃO  
INÍCIO FIM

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328220009156028 27/06/2022 09:23:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

45.434.286/0001-51

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESC DA ESCOLA EST. MONSENHOR JOSE MORENO DE SANTANA

CNPJ / CPF

06.193.696/0001-04

DATA DA EMISSÃO

27/06/2022

MUNICÍPIO

V SALON GUEDES BARRETO, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

00000-000

DATA DA SAÍDA

27/06/2022

MUNICÍPIO

EOPOLIS

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:54:20

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

10.737,41 (32,18 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

33.370,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

33.370,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
28	ARMARIO TIPO ROUPEIRO ACO 8 PORTAS 1,96X0,63X0,36	94031000	0102	5102	UNID	4,0000	1.650,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ARMARIO ACO DUAS PORTAS 166X75X35 CH 22 C/PE	94031000	0102	5102	UNID	5,0000	1.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	BEBEDOURO COLUNA P/ GARRAFAO 220V	84186931	0102	5102	UNID	1,0000	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	INFLADOR ELETRICO DE BEXIGAS 50MHZ POT 600W 220V	84142000	0102	5102	UNID	1,0000	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK WIFI L4260	84433240	0102	5102	UNID	1,0000	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	PEDESTAL PARA TV DE 32 A75 SUPORTE	73269090	0102	5102	UNID	1,0000	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	MICROFONE S/FIO COM MALETA	85181090	0102	5102	UNID	1,0000	898,00	0,00	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL ATIVA 400W, TECNOLOGIA	85185000	0102	5102	UNID	1,0000	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	SISTEM DE SOM AMBIENTE AMPLIFICADO C/10 CAIXAS	49119900	0102	5102	UNID	1,0000	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	FREEZER HORIZONTAL 437 L C/2 PORTAS 220V	84184000	0102	5102	UNID	1,0000	3.697,00	0,00	3.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ARMARIO ACO P/COZINHA AEREO 3 PORT 1,05X0,585X0,9075 M	94034000	0102	5102	UNID	2,0000	363,50	0,00	727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 135 PECAS	82060000	0102	5102	UNID	1,0000	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS 1,33X0,46X0,57	94031000	0102	5102	UNID	1,0000	1.648,00	0,00	1.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Valor aprox. R\$: 5.083,81 Federal e 5.653,60 Estadual  
Código de barras: IBPT 50i7eW

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 22/07/2022 Dest/Rem: CONS.ESC.DA ESC.EST. PROFESSOR CEZARIO SIQUEIRA Valor Total: 11.078,00

NF-e  
Nº 000.000.028  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.028  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2822 0745 4342 8600 0151 5500 1000 0000 2810 0000 0813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328220010552256 22/07/2022 13:45:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

45.434.286/0001-51

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONS.ESC.DA ESC.EST. PROFESSOR CEZARIO SIQUEIRA

CNPJ / CPF

01.913.368/0001-03

DATA DA EMISSÃO

22/07/2022

ENDEREÇO

RUA DR. XAVIER MONTE, 214

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49900-000

DATA DA SAÍDA

22/07/2022

MUNICÍPIO

PROPRIA

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:38:01

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.682,14 (33,24 %)	11.078,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
296	ARMARIO DE ACO C/CHAVE 2 PORTAS 198X120X45 CM	94031000	0102	5102	UNID	2,0000	1.900,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	BIRO TIPO L MDF C/2 GAVETAS 75X150X150 CM	94033000	0102	5102	UNID	2,0000	1.109,00	0,00	2.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	BALANCA PLATAFORMA INDUSTRIAL BANDEIJA ACO INOX 50 KG	90160010	0102	5102	UNID	1,0000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LT BIV 3740 RPM	85094010	0102	5102	UNID	1,0000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	MESA QUADRADA 70X70X70 CM	69111090	0102	5102	UNID	10,0000	128,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	TELEFONE SEM FIO 1,9 GHZ 600 MAH BIV	85171100	0102	5102	UNID	1,0000	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	BEBEDOURO DE AGUA MESA P/ GARRAFAO BIV 60W 60 HZ	84186931	0102	5102	UNID	2,0000	550,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	SUPORTE FIXO P/TV 10" ATE 85"	39259090	0102	5102	UNID	3,0000	30,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox RS: 1.688,10 Federal e 1.994,04 Estadual

Fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 16/05/2022 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA Valor Total: 2.970,00

2020

NF-e  
Nº 000.000.007  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.007  
Série 001  
Folha 1/1

1



CHAVE DE ACESSO  
2822 0545 4342 8600 0151 5500 1000 0000 0710 0000 0069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220006986943 16/05/2022 11:16:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271829419	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ / CPF 45.434.286/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA		13.117.320/0001-78	16/05/2022
ENDEREÇO TV SETE DE SETEMBRO, 37	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 49900-000	DATA DA SAÍDA 16/05/2022
MUNICÍPIO PROPRIA	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:53:30

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	767,75 (25,85 %)	2.970,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
													ICMS IPI
88	CAL. TREVO CHI	25222000	0102	5102	SC	165,0000	18,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 233,15 Federal e 534,60 Estadual Fonte: IBPT 5ot7eW	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 18/11/2022 Dest/Rem: CONSELHO ESC DO COLEGIO ESTADUAL JOAO FERNANDES DE BRITTO Valor Total: 13.545,30

NF-e  
Nº 000.000.077  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.077  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2822 1145 4342 8600 0151 5500 1000 0000 7710 0000 2366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220017076634 18/11/2022 17:13:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271829419	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 45.434.286/0001-51

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESC DO COLEGIO ESTADUAL JOAO FERNANDES DE BRITTO		CNPJ / CPF 01.899.844/0001-89	DATA DA EMISSÃO 18/11/2022
ENDEREÇO PRACA FAUSTO CARDOSO, 195		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 49900-000
MUNICÍPIO PROPRIA	UF SE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:34:26

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 3.909,76 (28,86 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.545,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.545,30

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	ICMS	IPI
10	OLEO VEGETAL 900ML	15162000	0102	5102	UNID	120,0000	10,20	0,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEITE EM PO 800G	04022110	0102	5102	UNID	250,0000	23,50	0,00	5.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MARGARINA 500G	15171000	0102	5102	UNID	20,0000	7,80	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	MOLHO TOMATE 340G	21032010	0102	5102	UNID	40,0000	1,95	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TEMPERO DE PIMENTA DO REINO E COMINHO 100G	21039029	0102	5102	UNID	90,0000	1,30	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CEBOLA BRANCA IN NATURA	07122000	0102	5102	KG	140,0000	6,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOMATE IN NATURA	07020000	0102	5102	KG	50,0000	6,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	CEBOLINHA IN NATURA	07051900	0102	5102	UNID	100,0000	2,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	COENTRO IN NATURA	09092100	0102	5102	UNID	100,0000	2,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ACUCAR CRISTAL	17011300	0102	5102	UNID	50,0000	4,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	BATATA INGLESIA	07019000	0102	5102	KG	290,0000	6,00	0,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	95,0000	6,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	MINGAU DE AMIDO DE MILHO 480 G	11081200	0102	5102	UNID	205,0000	9,80	0,00	2.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
527	MINGAU DE ARROZ 230G	11029000	0102	5102	UNID	11,0000	3,30	0,00	36,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 1.824,11 Federal e 2.085,65 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 14/12/2022 De/Rem: CONS ESC DO C. DE EXC.JOANA DE FREITAS BARBOSA Valor Total: 9.408,00

NF-e  
Nº 000.000.091  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.091  
Série 001  
Folha 1/1



PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000

Fone:

CHAVE DE ACESSO

2822 1245 4342 8600 0151 5500 1000 0000 9110 0000 2555

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328220018522579 14/12/2022 09:07:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

45.434.286/0001-51

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONS ESC DO C. DE EXC.JOANA DE FREITAS BARBOSA

CNPJ / CPF

01.915.501/0001-60

DATA DA EMISSÃO

14/12/2022

ENDEREÇO

RUA BELA VISTA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49900-000

DATA DA SAÍDA

14/12/2022

MUNICÍPIO

PROPRIA

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:07:00

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.763,84 (29,38 %)	9.408,00
LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.408,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
101	BATATA INGLESIA	07019000	0102	5102	KG	30,0000	7,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CEBOLA IN NATURA	07122000	0102	5102	KG	52,0000	7,00	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	CEBOLINHA IN NATURA	07051900	0102	5102	UNID	30,0000	2,50	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	CENOURA IN NATURA	07061000	0102	5102	KG	30,0000	7,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	COENTRO IN NATURA	09092100	0102	5102	UNID	30,0000	2,50	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEITE EM PO 800G	04022110	0102	5102	UNID	100,0000	32,50	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MARGARINA 500G	15171000	0102	5102	UNID	15,0000	8,80	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	MINGAU DE AMIDO DE MILHO 500 G	11081200	0102	5102	UNID	60,0000	9,80	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	OLEO VEGETAL 900ML	15162000	0102	5102	UNID	120,0000	8,85	0,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SUCO INTEGRAL DE UVA 1 LT	20096100	0102	5102	UNID	100,0000	14,80	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TEMPERO DE PIMENTA DO REINO E COMINHO 97G	21039029	0102	5102	UNID	90,0000	1,40	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOMATE IN NATURA	07020000	0102	5102	KG	48,0000	7,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	MOLHO TOMATE 340 G	21032010	0102	5102	UNID	600,0000	2,50	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox RS: 1.265,40 Federal e 1.498,44 Estadual  
Fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de EDIVANIA SANTOS PLUMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 17/10/2022 Dest/Rem: CONS.ESC.DO COLEGIO.EST. PROFESSOR CEZARIO SIQUEIRA Valor Total: 5.075,01

NF-e  
Nº 000.000.060  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDIVANIA SANTOS PLUMA

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 03 -  
CENTRO - PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.060  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2822 1045 4342 8600 0151 5500 1000 0000 6010 0000 1873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328220015296114 18/10/2022 14:18:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271829419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

45.434.286/0001-51

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONS.ESC.DO COLEGIO.EST. PROFESSOR CEZARIO SIQUEIRA

CNPJ / CPF

01.913.368/0001-03

DATA DA EMISSÃO

17/10/2022

ENDEREÇO

RUA DR. XAVIER MONTE, 214

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49900-000

DATA DA SAÍDA

17/10/2022

MUNICÍPIO

PROPRIA

UF

SE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:30:24

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,15 (32,91 %)	5.075,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075,01

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
460	BARBANTE (CORDAO) 150M	52021000	0102	5102	UNID	20,0000	6,80	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	BARBANTE NYLON ROLO 500G	56074900	0102	5102	UNID	6,0000	18,90	0,00	113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	INSETICIDA 270ML	38089119	0102	5102	UNID	48,0000	12,90	0,00	619,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	GRAMPEADOR METAL P/20 FOLHAS	39261000	0102	5102	UNID	4,0000	28,90	0,00	115,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	GRAMPEADOR P/40 FOLHAS	62059090	0102	5102	UNID	3,0000	26,66	0,00	79,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	FOSFORO (BOTE C/10 CX)	36031000	0102	5102	PCT	20,0000	3,30	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	PAPEL HIGIENICO (FRD C/16 X4 X 30 M)	48181000	0102	5102	FD	8,0000	55,90	0,00	447,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	PEDRA SANITARIA 30G(CX C/36 UND)	38089429	0102	5102	CX	2,0000	59,60	0,00	119,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	ESPONJA DUPLA FACE	68053090	0102	5102	UNID	60,0000	0,85	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	ACENDEDOR DE FOGAO C/ISQUEIRO	96138000	0102	5102	UNID	4,0000	18,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466	ACIDO MURIATICO 1L	28061020	0102	5102	UNID	12,0000	5,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	AGUA SANITARIA 1L	38089419	0102	5102	UNID	48,0000	2,85	0,00	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	AGUA SANITARIA 5L	38089419	0102	5102	UNID	12,0000	12,24	0,00	146,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML	33074900	0102	5102	UNID	36,0000	12,90	0,00	464,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	CADEADO 20MM	83011000	0102	5102	UNID	4,0000	14,49	0,00	57,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	CADEADO 35MM	83011000	0102	5102	UNID	4,0000	36,75	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	CADEADO 45MM	83011000	0102	5102	UNID	4,0000	39,90	0,00	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	CADEADO 50MM	83011000	0102	5102	UNID	2,0000	57,75	0,00	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	CADEADO 60MM	83011000	0102	5102	UNID	2,0000	110,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	DESINFETANTE 500 ML	34029031	0102	5102	UNID	30,0000	2,30	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	DETERGENTE 500 ML	34011900	0102	5102	UNID	48,0000	1,85	0,00	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	LA DE ACO (PCT C/8 UND)	73231000	0102	5102	UNID	40,0000	2,80	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	LIMPA ALUMINIO 500ML	34025000	0102	5102	UNID	24,0000	3,60	0,00	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	PANO DE CHAO SACO 42X66CM	34051000	0102	5102	UNID	100,0000	4,60	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	RODO DE BORRACHA 30CM	96039000	0102	5102	UNID	24,0000	8,90	0,00	213,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SABAO EM BARRA 200G (PCT C/5UND)	34011900	0102	5102	PCT	30,0000	8,90	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	BACIA PLASTICA 12L	39249000	0102	5102	UNID	6,0000	16,90	0,00	101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	VASSOURA NYLON 30CM C/CABO	96039000	0102	5102	UNID	35,0000	9,97	0,00	349,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R\$: 739,53 Federal e 930,62 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW	

923

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDIVANIA SANTOS PLUMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.286/0001-51, estabelecida na PRACA CORONEL JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 3, na cidade de PROPRIÁ, Estado de SERGIPE, prestou serviços à NUTRIAL AGROINDUSTRIA REUNIDAS, LOCALIZADA NA: AV. MURILO DANTAS, S/N, PROPRIÁ/SE, INSCRITA NO C.N.P.J: 13.177.019/0002-30, detém qualificação técnica para EM ATENDER-NOS NA NECESSIDADE, ASSIM SOLICITADAS.

Registramos que a empresa entregou os produtos, especificando nas nota Fiscal anexa, seguindo o prazo de execução e o valor do contrato assim firmados.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PROPRIÁ/SE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NUTRIAL AGROINDUSTRIA REUNIDAS

AV. MURILO DANTAS, S/N, PROPRIÁ/SE

INSCRITA NO C.N.P.J: 13.177.019/0002-30

13.177.019/0002-30  
Nutrial Agroindústria Reunidas S.A.  
Av. Murilo Dantas, S/N - Propriá/SE  
Distrito Industrial de Propriá - CEP 49100-300  
Propriá - Sergipe  
12/12/22

22h

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDIVANIA SANTOS PLUMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.286/0001-51, estabelecida na PRAÇA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO,930-SALA 3-CENTRO, na cidade de PROPRIÁ, Estado de SERGIPE, prestou serviços à **VIA NORTE CONT. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELLI**, estabelecida na RUA DEP ULICES ANDRADE,861 A, na cidade de SÃO CRISTOVÃO/SE, INSCRITA NO C.N.P.J:07.383.716/0001-64, detém qualificação técnica para ATENDER-NOS NA NECESSIDADE ASSIM SOLICITADAS.

Registramos que a empresa entregou os produtos, especificando na nota Fiscal anexa, seguindo o prazo de execução e o valor do contrato assim firmados.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÃO CRISTOVÃO, 13 DE MAIO DE 2022

Via Norte Serv. Loc. de Mão-de-Obra LTDA.  
*A. G. A. F. L.*  
Aristides Gomes de Andrade Filho  
Atendente,

224

## **Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDIVANIA SANTOS PLUMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.286/0001-51, estabelecida na PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930-SALA 3-CENTRO, na cidade de PROPRIÁ, Estado de SERGIPE, prestou serviços à CONS. ESC. DO COL. EST. PROF. GOMES NETO, estabelecida na RUA TIRADENTES, 282-POVOADO SAÚDE-CENTRO, na cidade de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, Estado de SERGIPE, detém qualificação técnica para EM ATENDER-NOS NA NECESSIDADE, ASSIM SOLICITADAS

Registramos que a empresa entregou os produtos, especificando nas nota Fiscal anexa, seguindo o prazo de execução e o valor do contrato assim firmados.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 04 DE MAIO DE 2022

**CONS. ESC. DO COL. EST. PROF. GOMES NETO**

**RUA TIRADENTES, 282-POVOADO SAÚDE**

**SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE**

**C.N.P.J:01.925.059/0001-53**

Mana de Lourdes Natas Rodrigues  
Diretor  
Portaria 562 / 2019

*Handwritten signature/initials*

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDIVANIA SANTOS PLUMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.286/0001-51, estabelecida na PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930-SALA 3-CENTRO, na cidade de PROPRIÁ, Estado de SERGIPE, prestou serviços à CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMILIA, estabelecida na PRACA PADRE ARTUR PASSOS, 129-NEOPÓLIS/SE, INSCRITA NO C.N.P.J: 01.932.138/0001-91, detém qualificação técnica para EM ATENDER-NOS NA NECESSIDADE ,ASSIM SOLICITADAS

Registramos que a empresa entregou os produtos, especificando nas nota Fiscal anexa, seguindo o prazo de execução e o valor do contrato assim firmados.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 01 DE JUNHO DE 2022

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMILIA,

PRACA PADRE ARTUR PASSOS, 129-NEOPÓLIS/SE

INSCRITA NO C.N.P.J: 01.932.138/0001-91

**01.932.138/0001-91**  
**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**SAGRADA FAMILIA**  
Praça Padre Artur Passos, nº129, Centro  
Neópolis/ SE CEP: 49.930-000

*Débora Maria de Lima Silva*  
Débora Mª de Lima Silva  
Diretora / SEDUC - SE  
Portaria 5586 / 2019

227

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDIVANIA SANTOS PLUMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.286/0001-51, estabelecida na PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930-SALA 3-CENTRO, na cidade de PROPRIÁ, Estado de SERGIPE, prestou serviços à CONS. ESC. DA ESC. ESTADUAL MONSENHOR JOSE MORENO DE SANTANA, estabelecida na AV. SALON GUEDES BARRETO, na cidade de NEOPÓLIS/SE, INSCRITA NO C.N.P.J:06.193.696/0001-04, detém qualificação técnica para EM ATENDER-NOS NA NECESSIDADE, ASSIM SOLICITADAS

Registramos que a empresa entregou os produtos, especificando nas nota Fiscal anexa, seguindo o prazo de execução e o valor do contrato assim firmados.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 27 DE JUNHO DE 2022

*Deivid Santos Silva*

CONS. ESC. DA ESC. ESTADUAL MONSENHOR JOSE MORENO DE SANTANA - AV. SALON GUEDES BARRETO - NEOPÓLIS/SE, INSCRITA NO C.N.P.J:06.193.696/0001-04

228

## Atestado de Capacidade Técnica

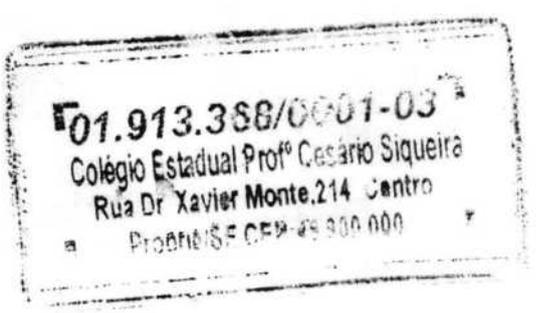
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDIVANIA SANTOS PLUMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.286/0001-51, estabelecida na PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930-SALA 3-CENTRO, na cidade de PROPRIÁ, Estado de SERGIPE, prestou serviços à CONS. ESC. DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CEZÁRIO SIQUEIRA, estabelecida na RUA DR XAVIER MONTE, 214, na cidade de PROPRIÁ/SE, INSCRITA NO C.N.P.J.: 01.913.368/0001-03, detém qualificação técnica para EM ATENDER-NOS NA NECESSIDADE, ASSIM SOLICITADAS

Registramos que a empresa entregou os produtos, especificando nas nota Fiscal anexa, seguindo o prazo de execução e o valor do contrato assim firmados.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 22 DE JULHO DE 2022

**CONS. ESC. DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CEZÁRIO SIQUEIRA, estabelecida na RUA DR XAVIER MONTE, 214, na cidade de PROPRIÁ/SE, INSCRITA NO C.N.P.J.: 01.913.368/0001-03**



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

229

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDIVANIA SANTOS PLUMAME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.286/0001-51, estabelecida na PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930-SALA 3-CENTRO, na cidade de PROPRIÁ, Estado de SERGIPE, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL PROPRIÁ, estabelecida na TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, 37, na cidade de PROPRIÁ, INSCRITA NO C.NP.J: 13.117.320/0001-78, Estado de SERGIPE, detém qualificação técnica para EM ATENDER-NOS NA NECESSIDADE, ASSIM SOLICITADAS

Registramos que a empresa entregou os produtos, especificando nas nota Fiscal anexa, seguindo o prazo de execução e o valor do contrato assim firmados.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 16 DE MAIO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL PROPRIÁ**

**TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, 37-PROPRIÁ/SE**

**C.NP.J: 13.117.320/0001-78**

  
**Victor Marcel Rezende Novais**  
Assessor Especial de Compras  
Decreto 083/2021

230

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDIVANIA SANTOS PLUMAME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.286/0001-51, estabelecida na PRACA CORONEL JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 3, na cidade de PROPRIÁ, Estado de SERGIPE, prestou serviços à CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOAO FERNANDES DE BRITTO, SITUADA NA PRACA FAUSTO CARDOSO, 195, PROPRIÁ/SE, INSCRITA NO C.N.P.J:01.899.844/0001-89, detém qualificação técnica para EM ATENDER-NOS NA NECESSIDADE, ASSIM SOLICITADAS.

Registramos que a empresa entregou os produtos, especificando nas nota Fiscal anexa, seguindo o prazo de execução e o valor do contrato assim firmados.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PROPRIÁ/SE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOAO FERNANDES DE BRITTO, SITUADA NA PRACA FAUSTO CARDOSO, 195, PROPRIÁ/SE, INSCRITA NO C.N.P.J:01.899.844/0001-89

Colégio Estadual  
Cel. João Fernandes de Britto  
Praça Fausto Cardoso, 195 Propriá/SE

  
Thays Silva Lima  
Diretora  
Portaria nº 2256/2021

231

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDIVANIA SANTOS PLUMAME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.286/0001-51, estabelecida na PRACA CORONEL JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 3, na cidade de PROPRIÁ, Estado de SERGIPE, prestou serviços à CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA JOANA DE FREITAS BARBOSA, SITUADA NA RUA BELA VISTA S/N, PROPRIÁ/SE, INSCRITA NO C.N.P.J: 01.915.501/0001-60, detém qualificação técnica para EM ATENDER-NOS NA NECESSIDADE, ASSIM SOLICITADAS.

Registramos que a empresa entregou os produtos, especificando nas nota Fiscal anexa, seguindo o prazo de execução e o valor do contrato assim firmados.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PROPRIÁ/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA JOANA DE FREITAS BARBOSA, SITUADA NA RUA BELA VISTA S/N, PROPRIÁ/SE, INSCRITA NO C.N.P.J: 01.915.501/0001-60

*Ediclisio Fernandes Oliveira*



232

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 42/2023

A Empresa **EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME**, sito à **PRAÇA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, Nº 930 –SALA 3 – BAIRRO CENTRO – PROPRIÁ-SERGIPE**, inscrita CNPJ sob Nº. **45.434.286/0001-51**, neste ato representado pelo Sr.(a) **EDIVANIA SANTOS PLUMA**, inscrito no Registro Nacional sob o Nº. **30974100 /SSP-SE** e CPF. Nº. **341.037.068-48**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no **Edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº 42/2023**, para sua efetiva participação do referido **Certame**.

Propriá (SE), 19 de JANEIRO de 2024

EDIVANIA SANTOS PLUMA-CPF nº  
341.037.068-48-  
plumacomercial1@gmail.com

Assinado de forma digital por EDIVANIA SANTOS  
PLUMA-CPF nº 341.037.068-48-  
plumacomercial1@gmail.com  
Dados: 2024.01.14 18:18:44 -03'00'

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**  
CPF Nº. 341.037.068-48 - RG Nº. 30974100



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 42/2023

A Empresa **EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME**, sito à **PRAÇA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, Nº 930 –SALA 3 – BAIRRO CENTRO – PROPRIÁ-SERGIPE**, inscrita CNPJ sob Nº. **45.434.286/0001-51**, neste ato representado pelo Sr.(a) **EDIVANIA SANTOS PLUMA**, inscrito no Registro Nacional sob o Nº. **30974100 /SSP-SE** e CPF. Nº. **341.037.068-48**, por seu representante legal abaixo assinado, sito a , doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital , DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (**EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME CNPJ 45.434.286/0001-51**),

e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa; que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame; que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas; que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Propriá (SE), 19 de JANEIRO de 2024

EDIVANIA SANTOS PLUMA-CPF nº  
341.037.068-48-plumacomercial1@gmail.com Assinado de forma digital por EDIVANIA SANTOS PLUMA-  
CPF nº 341.037.068-48-plumacomercial1@gmail.com  
Dados: 2024.01.14 18:19:26 -03'00'

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**

CPF Nº. 341.037.068-48 - RG Nº. 30974100



@  
234

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 422023

Senhor (a) pregoeiro(a),

A Empresa **EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME**, sito à **PRAÇA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, Nº 930 –SALA 3 – BAIRRO CENTRO – PROPRIÁ-SERGIPE**, inscrita CNPJ sob Nº. **45.434.286/0001-51**, neste ato representado pelo Sr.(a) **EDIVANIA SANTOS PLUMA**, inscrito no Registro Nacional sob o Nº. **30974100 /SSP-SE** e CPF. Nº. **341.037.068-48**, por seu representante legal abaixo assinado. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Propriá (SE), 19 de JANEIRO de 2024

EDIVANIA SANTOS PLUMA-CPF nº  
341.037.068-48-  
plumacomercial1@gmail.com

Assinado de forma digital por EDIVANIA SANTOS  
PLUMA-CPF nº 341.037.068-48-  
plumacomercial1@gmail.com  
Dados: 2024.01.14 18:19:03 -03'00'

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**  
CPF Nº. 341.037.068-48 - RG Nº. 30974100



235

## DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ref.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 42/2023

Senhor (a) pregoeiro(a),

A Empresa **EDIVANIA SANTOS PLUMA - ME**, sito à **PRAÇA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, Nº 930 –SALA 3 – BAIRRO CENTRO – PROPRIÁ-SERGIPE**, inscrita CNPJ sob Nº. **45.434.286/0001-51**, neste ato representado pelo Sr.(a) **EDIVANIA SANTOS PLUMA**, inscrito no Registro Nacional sob o Nº. **30974100 /SSP-SE** e CPF. Nº. **341.037.068-48**, por seu representante legal abaixo assinado. DECLARA para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados permanente a são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo presente.

Propriá (SE), 19 de JANEIRO de 2024

EDIVANIA SANTOS PLUMA-CPF nº  
341.037.068-48-plumacomercial1@gmail.com

Assinado de forma digital por EDIVANIA SANTOS PLUMA-  
CPF nº 341.037.068-48-plumacomercial1@gmail.com  
Dados: 2024.01.14 18:19:46 -03'00'

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**

CPF Nº. 341.037.068-48 - RG Nº. 30974100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
COVISA



236

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 053/23**

A Coordenação de Vigilância Sanitária / COVISA, da Secretaria Municipal de Saúde / SMS, concede, com base na Lei Municipal nº 044, de 25 de março de 1998, a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de **27/09/2023 a 27/09/2024**, RAZÃO SOCIAL: **EDIVANIA SANTOS PLUMA**, NOME FANTASIA: **COMERCIAL PLUMA**, CNPJ Nº **45.434.286/0001-00**, localizado à **PRAÇA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITO, Nº 930, SALA 03, CEP: 42.000-000**, Bairro **CENTRO**, Município de **PROPRIÁ** o qual exerce a(s) atividade(s) de **comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**, sob RESPONSABILIDADE LEGAL de **EDIVANIA SANTOS PLUMA** TERMO DE INSPEÇÃO Nº **310823-01** comprometendo-se em **observar e cumprir as Normas de Boas Práticas e não transgredir as Normas Legais e Regulamentares destinadas à Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**, referente às atividades exercidas. O não cumprimento destas exigências implica na imposição de penalidades previstas na legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da licença, sem prejuízos de outras sanções legais.

Propriá, 27 de setembro de 2023.

*Nathalia Stephanie Santos Nascimento*  
Coordenadora de Vig. Sanitária Mat: 5712  
Sec. Municipal de Saúde de Propriá

Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta licença só será válida sem rasuras;
2. Sempre que houver alteração de Endereço e/ou Responsabilidade Técnica e/ou Atividade e/ou Razão Social será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
3. Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos primeiros 60 (sessenta) dias que antecedem o fim da validade desta;
4. Esta licença deverá estar afixada em LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
5. Em caso de baixa da Firma encaminhar esta Licença à VIGILÂNCIA SANITÁRIA, acompanhada da Certidão de baixa expedida pela junta Comercial e pela Secretaria Econômica de Finanças do Estado.

Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Vigilância Sanitária  
Rua: Elmiro Costa, s/n, Bairro Fernandes. Propriá/ Se

Fale com a Ouvidoria  
Fone: (79) 3322-1948  
e-mail: [vigilanciasanitaria@propria.se.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@propria.se.gov.br)



ESTADO DO SERGIPE  
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE ADEMA



237

## DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo SEB2200006487

Processo:

**Número Licença:**

**Processo:**

**Data Emissão:** quinta, 24 de fevereiro de 2022

**Data de Validade:**

### INFORMAÇÕES DO AUTORIZADO:

**Nome/Razão Social:** EDIVANIA SANTOS PLUMA

**Endereço:** PRAÇA PRAÇA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITO, 930

**Bairro:** CENTRO

**Município/UF:**

Propriá/SE

**CEP:** 49900000

### INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO:

**Empreendimento:**

EDIVANIA SANTOS PLUMA

**CNPJ:** 45.434.286/0001-51

**Atividade Principal:**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Atividades Secundárias:**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Endereço:** PRAÇA PRAÇA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITO, 930

**Bairro:** CENTRO

**Município/UF:**

Propriá/SE

**CEP:** 49900000

**GILVAN DIAS SANTOS**  
PRESIDENTE ADEMA  
Administração Estadual do Meio Ambiente Adema

## Condicionantes

238

Código de Autenticidade: **OHRTQJ1Q**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO AGILIZA SERGIPE



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO  
FRANCISCO/SE



239

Lances do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 80,80	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 11,30	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 14,40	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 47,00	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,00	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 3,75	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 5,40	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,60	14/01/2024 17:30:55	Classificado

240

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 10,20	19/01/2024 13:10:39	Manual
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 10,25	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,80	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 69,60	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 136,30	19/01/2024 13:23:41	Manual
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 136,35	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 27,80	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,30	19/01/2024 13:24:05	Manual
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,35	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,30	19/01/2024 13:24:19	Manual
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,35	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,60	19/01/2024 13:31:35	Manual
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,65	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 8,40	19/01/2024 13:31:41	Manual
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 8,45	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,50	19/01/2024 13:31:44	Manual
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,55	14/01/2024 17:30:55	Classificado



# MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE



242

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023

Às 13:08:38 horas do dia 19 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Microempresa

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1310	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	MAK	MAK	R\$ 80,80	Classificada	--

#### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 80,80	14/01/2024 17:30:55	Classificado

#### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

243

### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$80,80</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 80,80

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43164	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 11,30	Classificada	--

### Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 11,30	14/01/2024 17:30:55	Classificado

### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$11,30</b> .

24/1

### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 11,30

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98317	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 14,40	Classificada	--

### Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 14,40	14/01/2024 17:30:55	Classificado

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$14,40</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

225

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 14,40

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75120	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	SERRANO	SERRANO	R\$ 47,00	Classificada	--

### Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 47,00	14/01/2024 17:30:55	Classificado

### Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$47,00</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 47,00

246

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53363	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	BIC	BIC	R\$ 7,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,00	14/01/2024 17:30:55	Classificado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o ITEM - 5 pelo valor de <b>R\$7,00</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do ITEM 5 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 6

247

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55766	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 3,75	Classificada	--

### Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 3,75	14/01/2024 17:30:55	Classificado

### Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o ITEM - 6 pelo valor de <b>R\$3,75</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do ITEM 6 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 3,75

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1601	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 5,40	Classificada	--

248

#### Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 5,40	14/01/2024 17:30:55	Classificado

#### Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o ITEM - 7 pelo valor de <b>R\$5,40</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do ITEM 7 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

#### Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 5,40

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17663	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 7,60	Classificada	--

#### Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,60	14/01/2024 17:30:55	Classificado

249

### Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$7,60</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,60

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3049	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,25	Classificada	--

### Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 10,25	14/01/2024 17:30:55	Classificado
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 10,20	19/01/2024 13:10:39	Manual

### Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente!

250

### Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$10,20</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 9</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 10,20

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41822	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 22,80	Classificada	--

### Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,80	14/01/2024 17:30:55	Classificado

### Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 10</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:08:48	O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:18:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .

253

### Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$22,80</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 10</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,80

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25203	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	ART INOX	ART INOX	R\$ 69,60	Classificada	--

### Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 69,60	14/01/2024 17:30:55	Classificado

### Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 11</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:21:20	O <b>ITEM 11</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:31:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$69,60</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

### Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 11</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 69,60

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3992	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	ART INOX	ART INOX	R\$ 136,35	<span>Classificada</span>	--

### Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 136,35	14/01/2024 17:30:55	Classificado
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 136,30	19/01/2024 13:23:41	Manual

### Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 12</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:21:20	O <b>ITEM 12</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:31:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$136,30</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 12</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

253

#### Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 136,30

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95308	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	NADIR	NADIR	R\$ 27,80	Classificada	--

#### Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 27,80	14/01/2024 17:30:55	Classificado

#### Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 13</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:21:20	O <b>ITEM 13</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:31:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$27,80</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 13</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

#### Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 27,80

### Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 14

254

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97754	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	ART INOX	ART INOX	R\$ 22,35	Classificada	--

### Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,35	14/01/2024 17:30:55	Classificado
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,30	19/01/2024 13:24:05	Manual

### Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 14</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:21:20	O <b>ITEM 14</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:31:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 14</b> pelo valor de <b>R\$22,30</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 14</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,30

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54190	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 6,35	Classificada	--

255

#### Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,35	14/01/2024 17:30:55	Classificado
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,30	19/01/2024 13:24:19	Manual

#### Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:21:20	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:31:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o ITEM - 15 pelo valor de <b>R\$6,30</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do ITEM 15 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

#### Classificação Final do Item 15

Classificação	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,30

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26636	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	MARATA	MARATA	R\$ 22,65	Classificada	--

#### Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,65	14/01/2024 17:30:55	Classificado
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,60	19/01/2024 13:31:35	Manual

256

### Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 16</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:29:10	O <b>ITEM 16</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:39:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 16</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 16</b> pelo valor de <b>R\$22,60</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 16</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,60

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
651	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	VITARELA	VITARELA	R\$ 8,45	Classificada	--

### Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 8,45	14/01/2024 17:30:55	Classificado
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 8,40	19/01/2024 13:31:41	Manual

### Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 17</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:29:10	O <b>ITEM 17</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 17</b> será encerrado automaticamente!

259

#### Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:39:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 17</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 17</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 17</b> pelo valor de <b>R\$8,40</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 17</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

#### Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 8,40

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24256	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45434286000151	VITARELA	VITARELA	R\$ 6,55	Classificada	--

#### Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,55	14/01/2024 17:30:55	Classificado
EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,50	19/01/2024 13:31:44	Manual

#### Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:38	O <b>ITEM 18</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/01/2024 13:29:10	O <b>ITEM 18</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	19/01/2024 13:39:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	19/01/2024 13:41:37	O <b>ITEM 18</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .

258

### Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:51:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/01/2024 13:58:05	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> venceu o <b>ITEM - 18</b> pelo valor de <b>R\$6,50</b> .
Sistema	22/01/2024 08:33:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA -45.434.286/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/01/2024 08:33:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/01/2024 08:43:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/01/2024 08:52:58	A disputa do <b>ITEM 18</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,50

### Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 13:08:48	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10</b> às <b>13:08:48</b>
Sistema	19/01/2024 13:21:20	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>11, 12, 13, 14, 15</b> às <b>13:21:20</b>
Sistema	19/01/2024 13:29:10	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>16, 17, 18</b> às <b>13:29:10</b>
Sistema	19/01/2024 13:59:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 42/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: SESSAO SUSPENSA PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITACAO. A <b>REABERTURA</b> será no dia 22/01/2024 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/01/2024 08:33:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 42/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/01/2024 08:35:53	O fornecedor <b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:52:58 horas do dia 22 de Janeiro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

  
JOSE CARLOS FARIAS DA CRUZ JUNIOR  
Preg

\_\_\_\_\_  
José Carlos Farias da Cruz Junior  
Pregoeiro(a) Oficial

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Jasmin França de Carvalho  
Equipe de Apoio

259

Autenticação: 0484BE850B3DF5CA9EFE38DCA5F6DD2F



# MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

## Classificação da Disputa

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

### PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023



LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

260

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
1	1	68310	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	MAK	MAK	R\$80,80	50,00	R\$4.040,00
2	1	43164	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$11,30	50,00	R\$565,00
3	1	98317	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$14,40	50,00	R\$720,00
4	1	75120	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	SERRANO	SERRANO	R\$47,00	50,00	R\$2.350,00
5	1	53363	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	BIC	BIC	R\$7,00	150,00	R\$1.050,00
6	1	55766	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$3,75	35.000,00	R\$131.250,00
7	1	1601	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$5,40	35.000,00	R\$189.000,00
	1	17663	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$7,60	35.000,00	R\$266.000,00
9	1	63049	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$10,20	50,00	R\$510,00
10	1	41822	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$22,80	120,00	R\$2.736,00
11	1	25203	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	ART INOX	ART INOX	R\$69,60	50,00	R\$3.480,00
12	1	78992	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	ART INOX	ART INOX	R\$136,30	50,00	R\$6.815,00
13	1	95308	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	NADIR	NADIR	R\$27,80	210,00	R\$5.838,00

263

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
14	1	97754	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	ART INOX	ART INOX	R\$22,30	50,00	R\$1.115,00
15	1	54190	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$6,30	1.500,00	R\$9.450,00
16	1	26636	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	MARATA	MARATA	R\$22,60	2.700,00	R\$61.020,00
17	1	29651	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	VITARELA	VITARELA	R\$8,40	6.100,00	R\$51.240,00
18	1	24256	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	Propriá/SE	VITARELA	VITARELA	R\$6,50	6.100,00	R\$39.650,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO  
FRANCISCO/SE

Resultado Parcial da Disputa

Nº 42 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023



262

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 80,80	R\$ 80,83	0,0371 %
2	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 11,30	R\$ 11,33	0,2647 %
3	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 14,40	R\$ 14,43	0,2079 %
4	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 47,00	R\$ 47,00	0,0000 %
5	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,00	R\$ 7,00	0,0000 %
6	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 3,75	R\$ 3,75	0,0000 %
7	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 5,40	R\$ 5,43	0,5524 %
8	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,60	R\$ 7,61	0,1314 %
9	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 10,20	R\$ 10,27	0,6815 %
10	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,80	R\$ 22,82	0,0876 %
11	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 69,60	R\$ 69,63	0,0430 %
12	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 136,30	R\$ 136,37	0,0513 %
13	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 27,80	R\$ 27,83	0,1077 %
14	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,30	R\$ 22,37	0,3129 %
15	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,30	R\$ 6,36	0,9433 %
16	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,60	R\$ 22,66	0,2647 %
17	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 8,40	R\$ 8,45	0,5917 %
18	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,50	R\$ 6,59	1,3657 %

**Economia Total: 0,1331 %**



## MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023

Vencedor(es) do(s) Item(s)



263

Fornecedor: EDIVANIA SANTOS PLUMA - 45.434.286/0001-51

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	50,00	UN	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	MAK	MAK	R\$ 80,80	R\$ 4.040,00	R\$ 80,83	R\$ 4.041,50	0,03 %	R\$ 0,03
2	50,00	UN	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 11,30	R\$ 565,00	R\$ 11,33	R\$ 566,50	0,26 %	R\$ 0,03
3	50,00	UN	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura:	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 14,40	R\$ 720,00	R\$ 14,43	R\$ 721,50	0,20 %	R\$ 0,03
4	50,00	UN	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura:	SERRANO	SERRANO	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	0,00 %	R\$ 0,00

264

5	150,00	UN	29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm. ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEADOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	BIC	BIC	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	0,00 %	R\$ 0,00
6	35.000,00	UN	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 3,75	R\$ 131.250,00	R\$ 3,75	R\$ 131.250,00	0,00 %	R\$ 0,00
7	35.000,00	UN	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 5,40	R\$ 189.000,00	R\$ 5,43	R\$ 190.050,00	0,55 %	R\$ 0,03
8	35.000,00	UN	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 7,60	R\$ 266.000,00	R\$ 7,61	R\$ 266.350,00	0,13 %	R\$ 0,01
9	50,00	UN	FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,20	R\$ 510,00	R\$ 10,27	R\$ 513,50	0,68 %	R\$ 0,07
10	120,00	UN	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 22,80	R\$ 2.736,00	R\$ 22,82	R\$ 2.738,40	0,08 %	R\$ 0,02
11	50,00	UN	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	ART INOX	ART INOX	R\$ 69,60	R\$ 3.480,00	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50	0,04 %	R\$ 0,03
12	50,00	UN	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	ART INOX	ART INOX	R\$ 136,30	R\$ 6.815,00	R\$ 136,37	R\$ 6.818,50	0,05 %	R\$ 0,07
13	210,00	UN	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	NADIR	NADIR	R\$ 27,80	R\$ 5.838,00	R\$ 27,83	R\$ 5.844,30	0,10 %	R\$ 0,03
14	50,00	UN	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	ART INOX	ART INOX	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50	0,31 %	R\$ 0,07
15	1.500,00	UN	Açúcar, Tipo Cristal	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	R\$ 6,36	R\$ 9.540,00	0,94 %	R\$ 0,06
16	2.700,00	UN	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote,	MARATA	MARATA	R\$ 22,60	R\$ 61.020,00	R\$ 22,66	R\$ 61.182,00	0,26 %	R\$ 0,06

265

data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;

17	6.100,00	UN	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	VITARELA	VITARELA	R\$ 8,40	R\$ 51.240,00	R\$ 8,45	R\$ 51.545,00	0,59 %	R\$ 0,05
18	6.100,00	UN	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	VITARELA	VITARELA	R\$ 6,50	R\$ 39.650,00	R\$ 6,59	R\$ 40.199,00	1,36 %	R\$ 0,09

**Total R\$ 776.829,00**      **Total Orçado R\$ 779.360,20**      **0,32%**      **R\$ 2.531,20**

**Fornecedor(es) participante(s)**

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>EDIVANIA SANTOS PLUMA</b>	<b>45.434.286/0001-51</b>	<b>1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18</b>	R\$776.829,00	R\$ 779.360,20	0,32%	R\$ 2.531,20
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 776.829,00</b>	<b>R\$ 779.360,20</b>	<b>0,32%</b>	<b>R\$ 2.531,20</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

266

MAPA DE APURAÇÃO  
PE: 42/2023

LICITANTE	VALOR TOTAL EM R\$
EDIVANIA SANTOS PLUMA ME	R\$ 776.829,00

Santana do São Francisco/SE, 22 de janeiro de 2024

  
JOSÉ CARLOS FARIAS DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

Jose Carlos Farias da Cruz Junior  
PREGOEIRO



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO  
FRANCISCO/SE**

Recursos do Processo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023**



267

Não houve interposição  
de recursos por parte  
dos licitantes.

968



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

Relatório do Julgamento das Propostas e da Habilitação  
do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 42/2023

A Pregoeira, designada através da Portaria nº 07/2023 de 03 de março de 2023, vem relatar a sessão pública na forma eletrônica, para apresentação de propostas, documentos de habilitação, julgamento, adjudicação e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 42/2023.

O credenciamento das licitantes para acesso ao sistema (<https://licitanet.com.br>), ocorreu pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

A sessão pública na internet foi aberta pela pregoeira, conforme horário previsto no edital, onde a mesma verificou as propostas apresentadas e caso necessário desclassificaria, aquelas que não estivessem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Foi ordenada automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira. Classificadas as propostas, a pregoeira deu início a fase competitiva, onde os licitantes encaminharam lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

Foi analisada a documentação referente a habilitação da licitante que apresentou a melhor oferta no item, constatando o atendimento às exigências estabelecidas no edital, onde esta fora declarada vencedora em seu item.

Declarada vencedora, a licitante teve prazo concedido, na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, para manifestar sua intenção de recorrer, onde não houve manifestação de recurso.

Cumprindo os prazos, a pregoeira adjudicará o objeto e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior e propôs a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

Santana do São Francisco/SE, 22 de janeiro de 2024.

JOSE CARLOS FARIAS DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

Jose Carlos Farias da Cruz Junior  
PREGOEIRO

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023**

269

**Fornecedor: EDIVANIA SANTOS PLUMA** **PROPOSTA FINAL PROCESSO**  
**CNPJ: 45.434.286/0001-51****Representante:** EDIVANIA SANTOS PLUMA**Telefone:** (79) 3322-4437**E-mail:** plumacomercial1@gmail.com**Endereço:** PRACA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, 930 - CENTRO, Propriá - Sergipe - 49900-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	50,00	UN	ESCORREDOR DE PRATOS, em inox	MAK	MAK	R\$ 80,80	R\$ 4.040,00
2	50,00	UN	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 11,30	R\$ 565,00
3	50,00	UN	PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 14,40	R\$ 720,00
4	50,00	UN	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.	SERRANO	SERRANO	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
5	150,00	UN	ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	BIC	BIC	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
6	35.000,00	UN	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 3,75	R\$ 131.250,00
7	35.000,00	UN	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 5,40	R\$ 189.000,00
8	35.000,00	UN	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 7,60	R\$ 266.000,00
9	50,00	UN	FAÇA DE CORTE,Cabo anatômico, para cozinha 8".	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,20	R\$ 510,00
10	120,00	UN	BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 22,80	R\$ 2.736,00
11	50,00	UN	BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM	ART INOX	ART INOX	R\$ 69,60	R\$ 3.480,00
12	50,00	UN	Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.	ART INOX	ART INOX	R\$ 136,30	R\$ 6.815,00
13	210,00	UN	POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML	NADIR	NADIR	R\$ 27,80	R\$ 5.838,00
14	50,00	UN	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL	ART INOX	ART INOX	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
15	1.500,00	UN	Açúcar, Tipo Cristal	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
16	2.700,00	UN	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento e quantidade em peso;	MARATA	MARATA	R\$ 22,60	R\$ 61.020,00
17	6.100,00	UN	Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g	VITARELA	VITARELA	R\$ 8,40	R\$ 51.240,00
18	6.100,00	UN	Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g	VITARELA	VITARELA	R\$ 6,50	R\$ 39.650,00
						<b>Total R\$</b>	<b>776.829,00</b>

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

270

**PARECER CONTROLE INTERNO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE**

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

**Contratada:** EDIVANIA SANTOS PLUMA ME.

**Tipo de Contratação:** Pregão Eletrônico SRP Nº 42/2023

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTAVEIS.

**RELATÓRIO**

Trata-se da análise do Controle Interno ao processo licitatório, Pregão Eletrônico SRP Nº 42/2023. Após análise da Assessoria Jurídica, os autos foram encaminhados a esse Controle Interno para manifestação.

**ANÁLISE**

Cuida-se da análise da Secretaria Municipal de Controle Interno, para verificação da conformidade com o que dispõe a Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais Leis aplicadas à despesa em epígrafe. O objeto desta análise é a Modalidade Licitatória denominada Pregão, que está regulamentado na Lei nº 10.520/02 e decretos Municipais de nº 51/2013 e 20/2013.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Solicitação de pesquisa de preço, média de preços, planilha de especificação técnica, pedido de abertura do processo licitatório. Esta secretaria municipal de controle interno examinou os atos de repercussão e constatou que os procedimentos adotados habilitam o processo para a geração da despesa. Emitimos parecer favorável para que haja homologação do processo e que sejam cumpridas as demais formalidades legais. Este é o nosso parecer.

Santana do São Francisco/SE, 26 de fevereiro de 2024.

  
**JOHNATHAN SANTOS ROCHA**  
Secretário de Controle Interno  
Secretário Municipal de Controle Interno



# MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE



272

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023 referente à REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : EDIVANIA SANTOS PLUMA - 45.434.286/0001-51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	50,00	UN	MAK	MAK	R\$ 80,80	R\$ 4.040,00	R\$ 80,83	R\$ 4.041,50	0,0371 %	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> ESCORREDOR DE PRATOS, em inox										
2	50,00	UN	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 11,30	R\$ 565,00	R\$ 11,33	R\$ 566,50	0,2647 %	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.										
3	50,00	UN	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 14,40	R\$ 720,00	R\$ 14,43	R\$ 721,50	0,2079 %	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.										
4	50,00	UN	SERRANO	SERRANO	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: n°4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.										
5	150,00	UN	BIC	BIC	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM. COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.										
6	35.000,00	UN	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 3,75	R\$ 131.250,00	R\$ 3,75	R\$ 131.250,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES										
7	35.000,00	UN	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 5,40	R\$ 189.000,00	R\$ 5,43	R\$ 190.050,00	0,5524 %	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES										

273

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	35.000,00	UN	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 7,60	R\$ 266.000,00	R\$ 7,61	R\$ 266.350,00	0,1314 %	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO										
9	50,00	UN	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,20	R\$ 510,00	R\$ 10,27	R\$ 513,50	0,6815 %	R\$ 0,07
<b>Descrição:</b> FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".										
10	120,00	UN	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 22,80	R\$ 2.736,00	R\$ 22,82	R\$ 2.738,40	0,0876 %	R\$ 0,02
<b>Descrição:</b> BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM										
11	50,00	UN	ART INOX	ART INOX	R\$ 69,60	R\$ 3.480,00	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50	0,0430 %	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM										
12	50,00	UN	ART INOX	ART INOX	R\$ 136,30	R\$ 6.815,00	R\$ 136,37	R\$ 6.818,50	0,0513 %	R\$ 0,07
<b>Descrição:</b> Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.										
13	210,00	UN	NADIR	NADIR	R\$ 27,80	R\$ 5.838,00	R\$ 27,83	R\$ 5.844,30	0,1077 %	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML										
14	50,00	UN	ART INOX	ART INOX	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50	0,3129 %	R\$ 0,07
<b>Descrição:</b> AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL										
15	1.500,00	UN	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	R\$ 6,36	R\$ 9.540,00	0,9433 %	R\$ 0,06
<b>Descrição:</b> Açúcar, Tipo Cristal										
16	2.700,00	UN	MARATA	MARATA	R\$ 22,60	R\$ 61.020,00	R\$ 22,66	R\$ 61.182,00	0,2647 %	R\$ 0,06
<b>Descrição:</b> Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;										
17	6.100,00	UN	VITARELA	VITARELA	R\$ 8,40	R\$ 51.240,00	R\$ 8,45	R\$ 51.545,00	0,5917 %	R\$ 0,05
<b>Descrição:</b> Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g										
18	6.100,00	UN	VITARELA	VITARELA	R\$ 6,50	R\$ 39.650,00	R\$ 6,59	R\$ 40.199,00	1,3657 %	R\$ 0,09
<b>Descrição:</b> Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g										

274

Subtotal	0,3247	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%
R\$	R\$	
776.829,00	779.360,20	2.531,20

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 776.829,00	R\$ 779.360,20	0,3247 %	2.531,20

Santana do São Francisco - Sergipe, 22 de Janeiro de 2024

JOSÉ CARLOS FARIAS DA CRUZ JUNIOR  
PREGOEIRO

JOSÉ CARLOS FARIAS DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO  
FRANCISCO/SE

Lotes Adjudicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023



275

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 80,80	R\$ 80,83	0,0371 %
2	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 11,30	R\$ 11,33	0,2647 %
3	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 14,40	R\$ 14,43	0,2079 %
4	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 47,00	R\$ 47,00	0,0000 %
5	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,00	R\$ 7,00	0,0000 %
6	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 3,75	R\$ 3,75	0,0000 %
7	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 5,40	R\$ 5,43	0,5524 %
8	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 7,60	R\$ 7,61	0,1314 %
9	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 10,20	R\$ 10,27	0,6815 %
10	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,80	R\$ 22,82	0,0876 %
11	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 69,60	R\$ 69,63	0,0430 %
12	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 136,30	R\$ 136,37	0,0513 %
13	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 27,80	R\$ 27,83	0,1077 %
14	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,30	R\$ 22,37	0,3129 %
15	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,30	R\$ 6,36	0,9433 %
16	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 22,60	R\$ 22,66	0,2647 %
17	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 8,40	R\$ 8,45	0,5917 %
18	EDIVANIA SANTOS PLUMA	45.434.286/0001-51	R\$ 6,50	R\$ 6,59	1,3657 %



# MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE



276

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS**

Fornecedor : EDIVANIA SANTOS PLUMA - 45.434.286/0001-51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	50,00	UN	MAK	MAK	R\$ 80,80	R\$ 4.040,00	R\$ 80,83	R\$ 4.041,50	0,04	R\$ 0,03

Descrição: ESCORREDOR DE PRATOS, em inox

2	50,00	UN	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 11,30	R\$ 565,00	R\$ 11,33	R\$ 566,50	0,26	R\$ 0,03
---	-------	----	------------	------------	-----------	------------	-----------	------------	------	----------

Descrição: PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.

3	50,00	UN	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 14,40	R\$ 720,00	R\$ 14,43	R\$ 721,50	0,21	R\$ 0,03
---	-------	----	------------	------------	-----------	------------	-----------	------------	------	----------

Descrição: PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.

4	50,00	UN	SERRANO	SERRANO	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	0,00	R\$ 0,00
---	-------	----	---------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: n°4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.

5	150,00	UN	BIC	BIC	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	0,00	R\$ 0,00
---	--------	----	-----	-----	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7.5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.

6	35.000,00	UN	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 3,75	R\$ 131.250,00	R\$ 3,75	R\$ 131.250,00	0,00	R\$ 0,00
---	-----------	----	------------	------------	----------	----------------	----------	----------------	------	----------

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES

7	35.000,00	UN	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 5,40	R\$ 189.000,00	R\$ 5,43	R\$ 190.050,00	0,55	R\$ 0,03
---	-----------	----	------------	------------	----------	----------------	----------	----------------	------	----------

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES

Subtotal Adjudicado R\$ 776.829,00      Subtotal Orçado: R\$ 779.360,20      0,3247 %      R\$ 2.531,20

277

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	35.000,00	UN	TOTALCOPOS	TOTALCOPOS	R\$ 7,60	R\$ 266.000,00	R\$ 7,61	R\$ 266.350,00	0,13	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO										
9	50,00	UN	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,20	R\$ 510,00	R\$ 10,27	R\$ 513,50	0,68	R\$ 0,07
<b>Descrição:</b> FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".										
10	120,00	UN	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R\$ 22,80	R\$ 2.736,00	R\$ 22,82	R\$ 2.738,40	0,09	R\$ 0,02
<b>Descrição:</b> BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM										
11	50,00	UN	ART INOX	ART INOX	R\$ 69,60	R\$ 3.480,00	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50	0,04	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> BANDEJA DE INOX, REDONDA, 40CM										
12	50,00	UN	ART INOX	ART INOX	R\$ 136,30	R\$ 6.815,00	R\$ 136,37	R\$ 6.818,50	0,05	R\$ 0,07
<b>Descrição:</b> Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.										
13	210,00	UN	NADIR	NADIR	R\$ 27,80	R\$ 5.838,00	R\$ 27,83	R\$ 5.844,30	0,11	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML										
14	50,00	UN	ART INOX	ART INOX	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50	0,31	R\$ 0,07
<b>Descrição:</b> AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL										
15	1.500,00	UN	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	R\$ 6,36	R\$ 9.540,00	0,94	R\$ 0,06
<b>Descrição:</b> Açúcar, Tipo Cristal										
16	2.700,00	UN	MARATA	MARATA	R\$ 22,60	R\$ 61.020,00	R\$ 22,66	R\$ 61.182,00	0,26	R\$ 0,06
<b>Descrição:</b> Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g, deverá ser café da modalidade Extraforte, Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento e quantidade em peso;										
17	6.100,00	UN	VITARELA	VITARELA	R\$ 8,40	R\$ 51.240,00	R\$ 8,45	R\$ 51.545,00	0,59	R\$ 0,05
<b>Descrição:</b> Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g										
18	6.100,00	UN	VITARELA	VITARELA	R\$ 6,50	R\$ 39.650,00	R\$ 6,59	R\$ 40.199,00	1,37	R\$ 0,09
<b>Descrição:</b> Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g										
Subtotal Adjudicado R\$ 776.829,00							Subtotal Orçado: R\$ 779.360,20		0,3247 %	R\$ 2.531,20

278

# TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 776.829,00	R\$ 779.360,20	0,3247 %	2.531,20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do São Francisco-SE , 22 de Janeiro de 2024

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO JOSE  
RORIZ SILVA  
CRUZ:265887655  
68

Assinado de forma digital  
por RICARDO JOSE RORIZ  
SILVA CRUZ:26588765568  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20643



# MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

### PROCESSO LICITATÓRIO 42/2023



279

No dia 26 de Fevereiro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE**, inscrito(a) no CNPJ 32.846.347/0001-46, com sede à PC PRACA SETE DE SETEMBRO n° S/N CEP 49985-000 – Santana do São Francisco-SE neste ato legalmente representado por **RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**, portador do CPF n° **26588765568**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: EDIVANIA SANTOS PLUMA CNPJ: 45.434.286/0001-51**

**Representante: EDIVANIA SANTOS PLUMA**

**Telefone: (79) 3322-4437**

**Email: plumacomercial1@gmail.com**

**Endereço: PRACA CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, 930 - CENTRO, Propriá - SE - 49900-000**

<b>Item: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> MAK	<b>Modelo:</b> MAK	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 80,80	<b>Valor Total:</b> R\$4.040,00
----------------	--------------------------	--------------------	-------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ESCORREDOR DE PRATOS, em inox

<b>Item: 2</b>	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> MERCOPLAST	<b>Modelo:</b> MERCOPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,30	<b>Valor Total:</b> R\$565,00
----------------	--------------------------	--------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA Material: - Plástico Poliestireno Cristal: O poliestireno é um termoplástico que caracteriza por sua dureza e excelente coloração, além de ser resistente. Garantia de Qualidade: A matéria prima utilizada nessa tecnologia garante o aspecto cromado e brilhante por muito mais tempo, sendo resistente a ferrugem e raios UV.

<b>Item: 3</b>	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> MERCOPLAST	<b>Modelo:</b> MERCOPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,40	<b>Valor Total:</b> R\$720,00
----------------	--------------------------	--------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** PORTA TALHERES Porta talheres extra grande, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres). POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, TEMPEROS Jogo de mantimento branco transparente. . Com 5 pçs. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks . Material plástico.

<b>Item: 4</b>	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> SERRANO	<b>Modelo:</b> SERRANO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 47,00	<b>Valor Total:</b> R\$2.350,00
----------------	--------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº4 (pequena): comprimento: 41cm; largura: 29cm; altura: 5cm e espessura: 2,5mm.

<b>Item: 5</b>	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> BIC	<b>Modelo:</b> BIC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,00	<b>Valor Total:</b> R\$1.050,00
----------------	---------------------------	--------------------	-------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ESQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.

<b>Item: 6</b>	<b>Quantidade:</b> 35.000,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> TOTALCOPOS	<b>Modelo:</b> TOTALCOPOS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,75	<b>Valor Total:</b> R\$131.250,00
----------------	------------------------------	--------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

**Descrição:** COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES

**Total: R\$ 776.829,00**

280

Item: 7	Quantidade: 35.000,00	Unidade: UN	Marca: TOTALCOPOS	Modelo: TOTALCOPOS	Preço Unitário: R\$ 5,40	Valor Total: R\$189.000,00
---------	-----------------------	-------------	-------------------	--------------------	--------------------------	----------------------------

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 180 ML - CAIXA COM 25 PACOTES

Item: 8	Quantidade: 35.000,00	Unidade: UN	Marca: TOTALCOPOS	Modelo: TOTALCOPOS	Preço Unitário: R\$ 7,60	Valor Total: R\$266.000,00
---------	-----------------------	-------------	-------------------	--------------------	--------------------------	----------------------------

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, COR BRANCO

Item: 9	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 10,20	Valor Total: R\$510,00
---------	-------------------	-------------	-------------------	--------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: FACA DE CORTE, Cabo anatômico, para cozinha 8".

Item: 10	Quantidade: 120,00	Unidade: UN	Marca: MERCOPLAST	Modelo: MERCOPLAST	Preço Unitário: R\$ 22,80	Valor Total: R\$2.736,00
----------	--------------------	-------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BANDEJA DE PLASTICO, RETANGULAR, DE 40 CM

Item: 11	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: ART INOX	Modelo: ART INOX	Preço Unitário: R\$ 69,60	Valor Total: R\$3.480,00
----------	-------------------	-------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BANDEJA DE INOX, REDONDA.40CM

Item: 12	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: ART INOX	Modelo: ART INOX	Preço Unitário: R\$ 136,30	Valor Total: R\$6.815,00
----------	-------------------	-------------	-----------------	------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, funda, com alças afixadas na parte superior externa na lateral. Nas dimensões mínimas de: Altura 2,7 cm, Largura 34,7 cm, Comprimento 49,7 cm. Polimento alto brilho.

Item: 13	Quantidade: 210,00	Unidade: UN	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	Preço Unitário: R\$ 27,80	Valor Total: R\$5.838,00
----------	--------------------	-------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: POTE VIDRO, FINALIDADE DECORAÇÃO MESA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML

Item: 14	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: ART INOX	Modelo: ART INOX	Preço Unitário: R\$ 22,30	Valor Total: R\$1.115,00
----------	-------------------	-------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO OVAL

Item: 5	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UN	Marca: PINDORAMA	Modelo: PINDORAMA	Preço Unitário: R\$ 6,30	Valor Total: R\$9.450,00
---------	----------------------	-------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Açúcar, Tipo Cristal

Item: 16	Quantidade: 2.700,00	Unidade: UN	Marca: MARATA	Modelo: MARATA	Preço Unitário: R\$ 22,60	Valor Total: R\$61.020,00
----------	----------------------	-------------	---------------	----------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 500g; deverá ser café da modalidade Extraforte. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento e quantidade em peso;

Item: 17	Quantidade: 6.100,00	Unidade: UN	Marca: VITARELA	Modelo: VITARELA	Preço Unitário: R\$ 8,40	Valor Total: R\$51.240,00
----------	----------------------	-------------	-----------------	------------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: Biscoito doce, tipo maisena, dupla embalagem, pacotes de 400 g

Item: 18	Quantidade: 6.100,00	Unidade: UN	Marca: VITARELA	Modelo: VITARELA	Preço Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$39.650,00
----------	----------------------	-------------	-----------------	------------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: Biscoito salgado tipo Crem Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g

Total: R\$ 776.829,00

285

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/02/2025**, a contar do dia **26/02/2024**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RICARDO JOSE RORIZ SILVA  
CRUZ:2658876556  
8

Assinado de forma digital por RICARDO JOSE RORIZ SILVA CRUZ:26588765568 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20643

**RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDIVANIA SANTOS PLUMA**  
45.434.286/0001-51

Assinado de forma digital por:  
**EDIVANIA SANTOS PLUMA**  
34103706848  
Dados: 04/03/2024 14:12:08

282



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO P.E. Nº 42/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, situado na Pc. Sete de Setembro, S/N, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, neste ato representado pelo seu titular o Sr. RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ, brasileiro, Prefeito Municipal, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nos termos do Processo de Licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº. 42/2023, com a empresa abaixo e seu respectivo valor:

LICITANTE	VALOR TOTAL EM R\$
EDIVANIA SANTOS PLUMA ME	R\$ 776.829,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.

O presente Edital deve ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e divulgado na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 61, §Único da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santana do São Francisco/SE, 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO JOSE  
RORIZ SILVA  
CRUZ:26588765568

Assinado de forma digital por  
RICARDO JOSE RORIZ SILVA  
CRUZ:26588765568  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20643

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

283



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico, para todos os fins, que o Edital de Publicação de REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento geral, em atendimento ao disposto no Artigo 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do São Francisco/SE, 26 de fevereiro de 2024.

JOSE CARLOS F. DA CRUZ JUNIOR  
Pregoeiro

Jose Carlos Farias da Cruz Junior  
PREGOEIRO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:  
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024  
PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº. 42/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
BENEFICIÁRIO DA ATA: EDIVANIA SANTOS PLUMA ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.  
VALOR DA ARP: R\$ 776.829,00 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais).  
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 251/2023 de 03/05/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 51/2013 e 20/2013, e as exigências estabelecidas em edital.

Santana do São Francisco/SE, 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO JOSE  
RORIZ SILVA  
CRUZ:26588765568

Assinado de forma digital  
por RICARDO JOSE RORIZ  
SILVA CRUZ:26588765568  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20643

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO